



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº100 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.088, de 28 de maio de 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – GGS AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, aos servidores relacionados abaixo, a partir das datas indicadas.

NOME	CARGO	CPF	A PARTIR DE
ROBERTO BASSAN PEIXOTO	COORDENADOR ESPECIAL	304.559.888-97	01/02/2019
NARA ALBUQUERQUE GOES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	967.192.303-87	01/02/2019

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS dos servidores relacionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Cássio Silveira Franco

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** ** *

DECRETO Nº33.089, de 28 de maio de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº30.719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, considerando a necessidade de dispor sobre o pagamento de diária a agentes de outros entes da Federação que, na forma da Lei nº 16.116, de 13 de outubro de 2016, estejam prestando serviços ao Estado na área da segurança pública e no sistema penitenciário, segundo autorização constante da referida legislação, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, o art. 21 – A, na forma abaixo:

“Art. 21 – A. O pagamento de diárias a agentes públicos do quadro de outros entes da Federação que esteja prestando serviço a órgãos estaduais de segurança pública ou penitenciária, sob o regime de compartilhamento de pessoal, conforme previsão da Lei nº 16.116, de 13 de outubro de 2016, dar-se-á na forma do Anexo V, deste Decreto, sem prejuízo do disposto no respectivo convênio.

Parágrafo único – A concessão da diária a que se refere o “caput”, deste artigo, dar-se-á em ato do Comitê de Gestão Fiscal e Gestão por Resultados – CÔGERF.”

Art. 2º Fica acrescido o Anexo V ao Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, na forma do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº33.089, DE 28 DE MAIO DE 2019

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 21 – A, DO DECRETO Nº30.719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
I	Agentes em regime de compartilhamento de pessoal, na forma da Lei nº 16.116/2016	212,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº33.090, de 29 de maio de 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº32.900, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COM CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL) NA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 32.900, de 17 de dezembro de 2018, relativamente às operações praticadas pelo comércio varejista, especialmente pelos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO que alterações no Decreto nº 32.900, de 2018, são imprescindíveis para evitar a manutenção de tratamento tributário mais gravoso para empresas enquadradas no segmento econômico de comércio varejista, a afetar a neutralidade do imposto, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.900, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com nova redação, nos seguintes termos:

I – o art. 3º, nova redação do § 8º:

“Art. 3º (...)

(...)”

§ 8º O percentual de margem de valor agregado de que trata o caput deste artigo será de 27% (vinte e sete por cento) para os estabelecimentos enquadrados na condição de MEI ou que forem optantes pelo Simples Nacional. (NR)

II – o art. 8º, nova redação dos §§ 1º e 2º e acréscimo dos §§ 1-A e 3º:

“Art. 8º (...)

(...)”

§ 1º O ICMS apurado na forma do inciso V do caput deste artigo, desde que solicitado junto às unidades da SEFAZ até o dia 30 de março de 2019, poderá ser recolhido em até 20 (vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento até o último dia útil do mês da data do pedido e as demais até o último dia útil dos meses subsequentes.

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

§ 1.º-A Em caso da perda do prazo de que trata o § 1.º deste artigo, o contribuinte poderá solicitar o parcelamento até 30 de junho de 2019, hipótese em que, requerendo:

I – em maio, poderá recolher em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento até o último dia útil do mês da data do pedido e as demais até o último dia útil dos meses subsequentes;

II – em junho, poderá recolher em 17 (dezessete) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento até o último dia útil do mês da data do pedido e as demais até o último dia útil dos meses subsequentes.

§ 2.º Relativamente aos estabelecimentos varejistas enquadrados na condição de Microempreendedor Individual (MEI) e para aqueles optantes pelo Simples Nacional, o recolhimento de que trata o § 1.º do caput deste artigo deverá ser efetuado até o último dia útil do mês de maio e as demais parcelas até o último dia útil dos meses subsequentes.

§ 3.º Caso os estabelecimentos de que trata o § 3.º deste artigo tenham recolhido o imposto relativo ao inventário com o acréscimo da margem de valor agregado de 40% (quarenta por cento), deverá solicitar junto à SEFAZ a recomposição do parcelamento, com o recálculo do valor do débito referente às parcelas restantes, conforme definido em ato do Secretário da Fazenda.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de março de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 29 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 31.774, de 27 de agosto de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Considerando a necessidade de substituição de membros, RESOLVE **NOMEAR** os seguintes **MEMBROS** para compor a COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS (CPEPI): I. Representantes da Secretaria do Esporte e Juventude: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude - (Presidente da Comissão) e Francisco Igor Almeida Rufino, em substituição a José Euler de Oliveira Barbosa e Kátia Michelle Barros Dias Ferraz, respectivamente; Roberto César Lima da Silva (Titular), em substituição a Marcelo Soldon Braga; Jade Afonso Romero (Titular) e Mayara Veras Gomes Lima (suplente), em substituição a Marcos Antonio Lage de Souza e Alana Fernandes Silva, respectivamente; e Viviane Sales Oliveira, como suplente de Francisco Ionêda Benevides Ellery; II. Representante da Secretaria da Fazenda: Márcio Cardeal

Queiroz da Silva (Titular) e Paulo Sérgio Rocha (Suplente), em substituição a Pedro Júnior Nunes da Silva e José Carlos Cavalcante, respectivamente. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**
Fortaleza, aos 23 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRE SANTOS COSTA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Cidade de Las Vegas-EUA, no período de 09 a 12/06/2019, com a finalidade de participar do Encontro Mundial de Usuários e Parceiros de Tecnologia da Hexagon, sem ônus para o Estado, e a Cidade de Nova York-EUA, no período de 13 a 21/06/2019, a fim de participar da Conferência Nacional NNSC promovida pelo BID, conforme SPU nº 03604467/2019, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor de R\$ 2.041,85 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 2.041,85 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 19.397,58 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 22 de maio de 2019, com a finalidade de participar da Sessão Solene de Comemoração dos 100 anos Eclipse de Sobral, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 21 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº352/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10365799/2018, do Gabinete do Vice-Governador, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 016/2019**, datado de 15 de abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2019, em face da Lei Estadual nº 16.683/2019 e do Decreto Estadual nº 33.049/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDE-REÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Macedo, nº 542, sala 06, Centro, Cratús-CE, Fone: (85) 3491.1301 / 4144; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos artigos 65, I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder o **acréscimo quantitativo** correspondente a 25% do valor contratual, bem como alterar a dotação orçamentária do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Após o presente aditivo o valor contratual de R\$ 574.050,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) será acrescido de R\$ 143.512,50 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 717.562,50 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 254/2018 correrão a conta dos recursos orçamentários a seguir: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.2; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 24 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sra. Juliana Rosa Alvares, JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Governador, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, com a intervenção da SECRETARIA DA SAÚDE, neste ato representada pro seu Secretário, Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho e de sua autarquia vinculada ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, neste ato representada por seu Superintendente, Salustiano Gomes de Pinho Pessoa e **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José nº 1, bairro Centro, Fortaleza-CE neste ato representado por seu Prefeito, ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, representada por sua Secretária, Joana Angélica Paiva Maciel.. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **adesão ao Programa Médico da Família Ceará**, para execução do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Atenção Primária à Saúde (APS), para fortalecimento, no âmbito do Município de Fortaleza, da Política de Atenção Primária em Saúde, visando a capacitação de 140 (cento e quarenta) médicos que atuam ou pretendam atuar junto às equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS e as diretrizes previstas no respectivo plano de trabalho, constante no processo administrativo nº 02947743/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Estadual nº 16.702, de 21 de dezembro de 2018, no Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Portarias de Consolidação Ministério da Saúde nºs 1 e 2, ambas de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, dentre outras disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria, em especial, nos termos do Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento e no mais que couber das informações e documentos acostados ao processo administrativo nº 02947743/2019 que passam a fazer parte integrante independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, em conformidade com a legislação em vigor. VALOR GLOBAL: R\$ 33.519.840,00. VALOR: (trinta e três milhões, quinhentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas, pelas quais devem ser utilizadas somente no tocante as obrigações de cada participante: Município de Fortaleza: R\$23.919.840,00 (vinte e três milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). Fonte 87, natureza da despesa: 36 Estado do Ceará: R\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais). Fonte 00, 01, natureza da despesa: 30, 36, 37, 39 e 47. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana - Governador do Estado do Ceará Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho – Secretário

da Saúde Salustiano Gomes de Pinho Pessoa – Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - Prefeito Municipal de Fortaleza Joana Angélica Paiva Maciel – Secretária Municipal da Saúde.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede na Rua da Matriz, nº. 25, Centro, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha 2019”, para o período compreendido entre os dias 30/05/2019 e 13/06/2019, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Barbalha-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade típica da região, integrando os diversos grupos sociais participantes, em uma festa com inúmeras facetas da cultura popular brasileira, envolvendo artesanato, gastronomia, música, poesia, fé, religiosidade e folclore, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 02790399/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 183.217,28 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 33.217,28 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.12.2.081.19023.01.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Argemiro Sampaio Neto, Prefeito Municipal de Barbalha - CE.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 073 de 17 de abril de 2019, que publicou a Portaria CC Nº 268/2019. **Onde se lê:** “RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAINA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300192-1-0, a viajar às cidades de Lisboa (Portugal), Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no período de 19 de abril a 01 de maio do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do VII Fórum Jurídico de Lisboa, reunião com a Dahua Technology, visita a empresa CCCC, assinatura do acordo entre Ceará e Dalian, encontro com Prefeito de Dalian e encontro com o embaixador do Brasil na China. Serão concedidas 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 23.401,25 (vinte e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), no valor total de R\$ 7.488,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 30.889,65 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/04/2019, de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil”. **Leia-se:** “RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAINA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300192-1-0, a viajar às cidades de Lisboa (Portugal), Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no período de 19 de abril a 01 de maio do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do VII Fórum Jurídico de Lisboa, reunião com a Dahua Technology, visita a empresa CCCC, assinatura do acordo entre Ceará e Dalian, encontro com Prefeito de Dalian e encontro com o embaixador do Brasil na China. Serão concedidas 12 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 23.401,25 (vinte e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), no valor total de R\$ 7.488,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 30.889,65 (trinta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 33.927,72 (trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 465,88 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 1.204,32 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 66.487,57 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/04/2019, de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil”. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 073 de 17 de abril de 2019, que publicou a Portaria CC Nº 267/2019. **Onde se lê:** “RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, às cidades de Lisboa (Portugal), Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no período de 18 de abril a 01 de maio do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do VII Fórum Jurídico de Lisboa, reunião com a Dahua Technology, visita a empresa CCCC, assinatura do acordo entre Ceará e Dalian, encontro com Prefeito de Dalian e encontro com o embaixador do Brasil na China. Serão concedidas 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 25.273,35 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), no valor total de R\$ 7.488,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 32.761,75 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/04/2019, de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil”. **Leia-se:** “RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, às cidades de Lisboa (Portugal), Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no período de 18 de abril a 01 de maio do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do VII Fórum Jurídico de Lisboa, reunião com a Dahua Technology, visita a empresa CCCC, assinatura do acordo entre Ceará e Dalian, encontro com Prefeito de Dalian e encontro com o embaixador do Brasil na China. Serão concedidas 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 25.273,35 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), no valor total de R\$ 7.488,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 32.761,75 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 49.864,48 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 2.874,21 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um reais) e seguro viagem no valor de R\$ 1.204,32 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 86.704,76 (oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/04/2019, de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil”. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

No Diário Oficial nº 073 de 17 de abril de 2019, que publicou a Portaria CC Nº 265/2019. **Onde se lê:** “RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, Assessor de Comunicação do Governo, símbolo SS-1, matrícula nº 300200-1-4, a viajar às cidades de Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no período de 22 de abril a 01 de maio do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar da reunião com a Dahua Technology, visita a empresa CCCC, assinatura do acordo entre Ceará e Dalian, encontro com Prefeito de Dalian e encontro com o embaixador do Brasil na China. Serão concedidas 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 17.784,95 (dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), no valor total de R\$ 5.616,30 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R\$ 23.401,25 (vinte e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/04/2019, de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil”. **Leia-se:** “RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, Assessor de Comunicação do Governo, símbolo SS-1, matrícula nº 300200-1-4, a viajar às cidades de Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no período de 22 de abril a 01 de maio do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar da reunião com a Dahua Technology, visita a empresa CCCC, assinatura do acordo entre Ceará e Dalian, encontro com Prefeito de Dalian e encontro com o embaixador do Brasil na China. Serão concedidas 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 17.784,95 (dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.872,10 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), no valor total de R\$ 5.616,30 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R\$ 23.401,25 (vinte e três mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 33.900,73 (trinta e três mil, novecentos reais e setenta e três centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 333,13 (trezentos e trinta e três reais e treze centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 926,40 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 58.561,51 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 12/04/2019, de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil”. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2019. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-Ce, 20 de maio de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº0392019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE.
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	76
2. ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	76
3. ANA CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	300028-1-4	A	38
4. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	76
5. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	96
6. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	76
7. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218-1-4	A	76
8. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	76
9. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	76
10. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	96
11. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002339-1-9	A	96
12. ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	300031-1-X	A	76
13. JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	76
14. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VT PORTATIL	002481-1-8	A	96
15. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256-1-5	A	76
16. JOSE RIBAMAR SABINMO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	76
17. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-9	A	96
18. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-2-9	A/S	38/38
19. KASSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO	300033-1-4	A	38
20. LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	38/38
21. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	DATILOGRAFO	000206-1-3	A	76
22. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	A	96
23. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	76
24. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	38



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005
IG Nº996395000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190005, de interesse da Secretária do Esporte e Juventude – SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção periódica preventiva e corretiva** no gramado de campo esportivo profissional da Estádio Arena Castelão – Fortaleza/CE. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2502019, até o dia 12/06/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2019

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº123/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Orientador de Célula – DNS 3, matrícula Nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 22 e 23 de maio de 2019, a fim de participar de encontro com Gestores de 19 Municípios para discutir estratégias de Implantação de Gestão Integrada de resíduos sólidos no âmbito do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores de Materiais Recicláveis em Redes Solidárias do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida **REBECA SANTOS LIMA DE WILSON**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, matrícula nº 1338064, lotada na Prefeitura Municipal de Beberibe, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte (CE), no dia 31 de maio de 2019, a fim de apresentar o Programa Águas do Sertão na comunidade de Olho D'água da Bica, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16 classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, de 21 de maio de 2019, que publicou a PORTARIA Nº 095/2019 de 09 de maio de 2019. **Onde se lê:** a viajar nos dias 15 e 17 de maio de 2019 **Leia-se:** a viajar nos dias 16 e 17 de maio de 2019. PORTALEZA, 22 de maio de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº484/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 27/04/2019 a 27/04/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2019/2019 DE 26 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº568/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - VOLANTE**, durante o período de 17/05/2019 a 20/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
MARIDEUSA MOURA FREITAS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº569/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - VOLANTE**, durante o período de 17/05/2019 a 20/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
ADVÂNIO WAGNER SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONÇA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
CELSON OSÓRIO DA SILVA LIMA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca
VICTOR BARESI ARAÚJO OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº580/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/05/2019 a 31/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº582/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/05/2019 a 31/05/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro r	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRACIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MELISSA MELOSSELI MATOS PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº595/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 13 de abril de 2015; RESOLVE **PRORROGAR, o período das COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, realizadas em 02/05/2019 a 15/05/2019, até o dia 17/05/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7831637/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DANIELA VASCONCELOS DE AZEVEDO**, CPF 243.410.373-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00092819, lotada no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 21/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Associado, Nivel/Referência O, 40 horas, Lei nº 16.513, DOE de 16/03/2018, combinado com anexo V do Decreto nº 32.551, DOE de 26/03/2018.	R\$ 7.503,51
Gratificação de Tempo de Serviço de 10%, Portaria nº 548/98, DOE de 06/07/1998, art. 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974.	R\$ 750,35
Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 3.001,40
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 75,04
Gratificação de Incentivo Profissional de 83,67%, art. 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 6.278,19
TOTAL	R\$ 17.608,49

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1021/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 7047391/2018, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e de acordo com a Resolução Nº 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02/06/2018, a docente **RAQUEL DIAS ARAÚJO**, mat. nº 6796.1-5, lotada no Centro de Educação – CED, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº226/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 06 a 10/05/2019 e de 20 a 24/05/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 06 a 10/05/2019 e 20 a 24/05/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 06 a 10/05/2019 e 20 a 24/05/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 02 a 03/05/2019; 13 a 17/05/2019 e 27 a 31/05/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 02 a 03/05/2019; 13 a 17/05/2019 e 27 a 31/05/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº231/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 02 a 03/05/2019; 13 a 17/05/2019 e 27 a 31/05/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO VIANA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.159-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, no período de 13 a 17/05/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 082-931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza - Limoeiro do Norte - Fortaleza, nos períodos de 07 a 09/05/2019 e 21 a 23/05/2019 a fim de transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Limoeiro do Norte para classificação, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - São Gonçalo do Amarante - Iguatu, no período de 20 a 24/05/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte, nos

períodos de 08 a 10/05/2019 e 22 a 24/05/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza - Iguatu - Fortaleza, nos períodos de 06 a 09/05/2019 e de 21 a 24/05/2019 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 450,77 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Fortaleza - Iguatu, no período de 27 a 31/05/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Pesca, matrícula nº 300224-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de ITAREMA-CE, no dia 20/05/2019, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Propriedade Rural, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar projetos produtivos, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat: 1517-1-8	IV	20/05 à 24/05/2019	Fortaleza / Camocim / Cruz / Acaraú / Fortaleza	4,5	64,83	291,73	291,73
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat: 200.295-1-x	V	20/05 à 24/05/2019	Fortaleza / Camocim / Cruz / Acaraú / Fortaleza	4,5	61,33	275,98	275,98
TOTAL								567,71

*** **

PORTARIA Nº267/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZANGELA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Apicultura, matrícula nº 300246-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Independência, Capistrano, no período de 14 a 17/05/2019 a fim de Visitar casa de Mel, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 273,37 (duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), acréscimos de 5% por viagem a Crateús no período 14/05/2019 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0279/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300227-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato e Várzea Alegre-CE., no período de 23 a 25/05/2019 a fim de participar de reunião sobre a EXPOCRATO, em Crato e da entrega de Projetos Produtivos, em Várzea Alegre, concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,67 (oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0280/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, matrícula nº 300227-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO BENEDITO-CE., no período de 28 a 31/05/2019 a fim de participar de reunião com proprietários da Fazenda São Benedito (Lagoa Jussara), concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº053/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **SOCIEDADE DOS MORADORES E AMIGOS RURALISTAS DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO**, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 DOE 11/05/2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 9235306/2018 e no Parecer Jurídico nº. 149/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento nº 053 / 2017**, cujo objetivo é incrementar a produção de carne por meios de práticas de manejo reprodutivo, alimentar e manejo sanitário de ovinos e caprinos, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para produção de suporte forrageiro plano ambiental e assistência técnica, por mais 07 (sete) meses, que serão contados a partir do dia 24 de maio de 2019, bem como a readequação do plano de trabalho e alteração de cláusulas conforme descrito a seguir: 2.1 – A adequação do Fomento, face a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado com o acréscimo de R\$ 33.407,79 (trinta e três mil e quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos) referente ao valor do repasse e redução de R\$ 15.660,83 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) no tocante ao valor da contrapartida, que passará a importar o valor global do Instrumento de R\$ 213.246,96 (duzentos e treze mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do instrumento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 189.807,79 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do instrumento é de R\$ 213.246,96 (duzentos e treze mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 23.439,17 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), sendo R\$ 3.906,53 (três mil e novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 19.532,64 (dezenove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 053 / 2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:07 de março de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretario do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, VALDIR PONTES CORREIA,SOCIEDADE DOS MORADORES E AMIGOS RURALISTAS DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

*** **



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE CISTERNAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº03/2019

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com o objetivo de divulgar o resultado parcial do certame do Edital 03/2019, reuniu-se a Comissão Especial, destinada a coordenar o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para implementação da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano, conforme edital SDA 03/2019, composta por Francisco de Assis Diniz, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Antonio Alberi Arrais, Tania Maria Andrade Bezerra de Menezes e Conceição de Maria Pontes Moreira. Sob a presidência do primeiro, que em decorrência de compromissos externos se fez representar pelo coordenador jurídico da SDA, senhor Antonio Glauberto Moreira Batista. Aberta a sessão, o foi feita a leitura das regras do certame, conferindo os presentes, sendo eles: CETRA, IVM, IAC, CEALTRU, FETRAECE, CARITAS CRATEUS E ESPLAR. Verificadas as presenças indicadas, passamos a proclamação do resultado, que ficou da seguinte forma: Segue habilitação: FETRAECE- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ, HABILITADA, CNPJ: 07.340.961.0001/94, REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Martins Pereira, CETRA – CENTRO DE ESTUDO DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR, HABILITADA, CNPJ: 06.929.574/0001-25, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Jose Lopes de Sousa, IAC- INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO, HABILITADA, CNPJ: 04.597.681/0001-78, REPRESENTANTE LEGAL: Flavio Henrique Gonçalves. Não habilitadas: INSTITUTO VIDA MELHOR-IVM conforme item “7.1.II. Formulário de Informações do Proponente, conforme modelo do Anexo II, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário” e ESPLAR não apresentou cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente conforme item “7.2.I. Desclassificada: CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS e CEALTRU conforme item “2.2.1- Poderão participar deste edital as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos da Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017, credenciadas até o momento da publicação da presente chamada pública.” Seguindo com a divulgação, foi anunciado o resultado da pontuação por lotes. Lote 1: CETRA (total de tecnologias: 1.064), IAC (total de tecnologias: 108) e Lote 2: FETRAECE (total de tecnologias: 1.310) e CETRA ((total de tecnologias: 224). Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão, lavrando a respectiva ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Presidente da Comissão WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Membro da Comissão ANTÔNIO ALBERI ARRAIS Membro da Comissão TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES Membro da Comissão CONCEIÇÃO DE MARIA PONTES MOREIRA Membro da Comissão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO equívoco na Ascensão Funcional publicada no DOE de 13/09/2017, com vigência a partir de 01/04/2016; Considerando, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado; **RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº950/2017**, que concedeu Ascensão Funcional através da Progressão por Desempenho, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169384 1 6, da referência 3 para a referência 4 - Classe A. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO equívoco na Ascensão Funcional publicada no DOE de 13/09/2017, com vigência a partir de 01/04/2016; Considerando, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do interessado; **RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº949/2017**, que concedeu

Ascensão Funcional através da Progressão por Antiguidade, o servidor **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES**, Agente Estadual Agropecuário, matrícula 169380-1-7, da referência 3 para referência 4, Classe A. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, e Considerando a necessidade de regularizar a ascensão funcional, publicada no DOE de 13/09/2017, Portaria nº 950/2017, com vigência a partir de 01/04/2016; Considerando, ainda, a exclusão do servidor FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA, conforme o que consta na Portaria nº 009/2019, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01/04/2016 o Agente Estadual Agropecuário **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES** através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** da referência 3 para referência 4 - Classe A. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, e Considerando a necessidade de regularizar a ascensão funcional publicada no DOE de 13/09/2017, Portaria nº 949/2017, com vigência a partir de 01/04/2016; Considerando, ainda, a exclusão do servidor **JOÃO EUDES LOPES MAMEDES**, conforme o que consta na Portaria nº 010/2019, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01/04/2016, o Agente Estadual Agropecuário **FRANCISCO TIAGO MARQUES SOUSA**, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 3 para referência 4 - Classe A. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2017

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Souza Girão, nº 355 – Bairro de Fátima, Fortaleza/CE – CEP: 60.055-305; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico da CIPP Nº 103/2019, Cláusula Oitava do Contrato Original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 64.263,60(Sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 06 de abril de 2019 até o dia 05 de abril de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independentemente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 05 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Bênia Maria Rodrigues Lacerda.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0692/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar a composição** do Comitê Consultivo de Políticas de Acesso e Permanência do Aluno na Escola, a qual passa a ser a constante do Anexo Único desta Portaria. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0692/2019-GAB

NOME DO REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
ELIANA NUNES ESTRELA	SEDUC
ROGERS VASCONCELOS MENDES	SEDUC
MÁRCIO PEREIRA DE BRITO	SEDUC
ANA GARDENNYA LINARD SÍRIO OLIVEIRA	SEDUC
ROSALYNNY DA CRUZ MESQUITA	SEDUC
AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ABREU	CREDE 8
MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE	SEDUC
ANTÔNIA ARAÚJO DE SOUZA	SEDUC
ANA VLÁDIA COSMO SANTOS	APRECE
JEFFERSON QUEIROZ MAIA	SME FORTALEZA
NOHEMY REZENDE IBANEZ	CEE
RUI RODRIGUES AGUIAR	UNICEF
LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA	UNDIME CE
JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA	UNDIME CE
DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO EDNARDO BEZERRA SANTOS	CONSELHO TUTELAR
ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA	UNCME CE
RAFAEL BRUNO BARROSO	CREDE 1
ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	CREDE 9
ANA PAULA LOPES FERREIRA SALES	SPS
ANTÔNIA LIMA SOUSA	CAOPII/MP-CE
HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILO	SEFOR 1
JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	SEFOR 2
VITÓRIA MARIA CUNHA	SEFOR 3

*** ** *

PORTARIA Nº0693/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 00115864/2019, 00987098/2019 e 02398707/2019-VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0126/2019-GAB**, publicada no DOE, de 19 de fevereiro de 2019, página 24, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude de não haver sido configurado o ilícito de abandono de cargo por parte do servidor FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU, Professor, matrícula nº 160718-1-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0694/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04487308/2019-VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0694/2019- GAB DATADA EM 22 DE MAIO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
04198420/2019	MARIA MADALENA DE HOLANDA SOARES	Professor Mestre I	03659410	CERTIDÃO DE CASAMENTO	DO 1º OFÍCIO DES. MANUEL DE SALES ANDRADE	10/01/2018	MARIA MADALENA DE HOLANDA SOARES CUNHA
04257850/2019	ANA MARIA CARNEIRO DE BARROS	Agente de Administração	09118519	CERTIDÃO DE CASAMENTO	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	01/12/1995	ANA MARIA CARNEIRO VIANA
04468052/2019	MARIA DEUSIMAR DE ABREU RODRIGUES	Professor	03868117	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	CART. OF. DE NOTAS E REG./VINC. ASSARE	03/04/2012	MARIA DEUSIMAR DE ABREU

*** ** *

PORTARIA Nº0695/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04373949/2019-VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0695/2019- GAB DATADA EM 22 DE MAIO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
04028729/2019	JOSE DIAS CABRAL	PROFESSOR	05881013	05/11/2017	MARIA JULIA - CRATO	05/11/2017
04156107/2019	MARIA CELIA TAVARES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03206416	30/04/2019	NORÕES MILFONT	01/05/2019
04077495/2019	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	06395511	30/03/2019	REGISTRO CIVIL DE JUAZEIRO DO NORTE	01/04/2019
04250227/2019	FRANCISCO MARCONDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04411110	04/04/2019	NORÕES MILFONT	05/04/2019
04024367/2019	MARIA LELÉ TEIXEIRA CARNEIRO	PROFESSOR	04646711	26/04/2019	AMELIA FROTA - ITAPIPOCA	29/04/2019
03820399/2019	FRANCISCO FONTENELE CHAVES	PROFESSOR	16070718	08/04/2019	REGISTRO CIVIL DE CARNAUBAL	11/04/2019
04273090/2019	ROMUALDO XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04477219	25/04/2019	CAVALCANTI FILHO	10/05/2019
04193711/2019	CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	13750211	05/08/2018	NORÕES MILFONT	06/08/2018
04324859/2019	CESAR AMERICO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	04394739	04/05/2019	JEREISSATI	06/05/2019
04236283/2019	AMELIA GONÇALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	06945813	26/04/2019	MARIA JULIA - CRATO	27/04/2019
04168083/2019	ANTONIO PEREIRA BRAGA GUIMARAES NETO	PROFESSOR	12122012	13/05/2019	NORÕES MILFONT	13/05/2019

*** ** *

PORTARIA Nº0696/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 00150660/2019, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº 169220-1-3, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria, e um cargo de Enfermeiro, com carga horária de 80 (oitenta) horas semanais, na Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA Nº0704/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03267290/2019-VIPROC, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de abril de 2019, da **Portaria nº0029/2019 - GAB**, datada de 25 de janeiro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2019, que autorizou o a Prorrogação do Afastamento do(a) servidor(a) **FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO**, matrícula 30319516, para cursar MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0706/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 03959206/2019-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RITA ARTENIA DE AZEVEDO FURTADO**, Professor, matrícula nº 302149-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 28/03/2019 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2015/ PROCESSO Nº03732180/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WDA CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2545, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-410, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 69.717.825/0001-28, representada neste ato pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, RG Nº889.517-SSP/CE, CPF 168.958.433-53, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2015, publicado no D.O.E de 12.04.2016, de acordo com justificativa do Processo Nº03132180/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE OCARA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08 de maio de 2019 até 05 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, WALTER PINHEIRO GRANJA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2015/ PROCESSO Nº04098297/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2015, publicado no D.O.E de 25.09.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº04098297/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, resultando em repercussão financeira negativa, que tem por objetivo a contratação, para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 6.083,52 (seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representando 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 80.227,83 (oitenta mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), representando 7,71 % (sete vírgula setenta e um por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$ 74.144,31 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), representando 7,12 % (sete vírgula doze por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 111-130 e Documento do DAE às fls. 131 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 13 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2016/ PROCESSO Nº01266343/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, RG 2004002072606-SSP/CE, CPF 144.638.678-35, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2016, publicado no D.O.E de 16.06.2016, de acordo com o Processo nº 01266343/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado que tem por objetivo a prestação de serviços de Informática, incluindo Acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará, Acesso às redes de telecomunicação de propriedade da CONTRATANTE, Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará ou de propriedade da CONTRATANTE e Acesso à internet; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 728.364,00 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no ASTIN, datado em 06 de maio de 2019, constante nos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Nona que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2019 até 30 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



demaís cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA-CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Mônica Mª de Oliveira Andrade, 2. José Gildemberg Lima Ramos. Fortaleza 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2017/
PROCESSO Nº180750499-7**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, com RG nº 20075155243 SSP/CE e CPF nº057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, nº224, Bairro Fátima I, Crateús-CE, Fortaleza/CE, CEP nº 63.7000,000, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2017, publicado no D.O.E de 21.11.2017, de acordo com os Processo Nº180750499-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos de valores ao contrato** resultando em repercussão financeira (positiva), ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de valor de R\$ 317.246,76 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), representando 7,22% (sete vírgula setenta e dois por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva, conforme Planilha anexada às fls. 81/100 e Documento do DAE às fls. 101 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Souza. Fortaleza 24 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2018/
PROCESSO Nº02586619/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede na Rua Aristides de Oliveira, nº 518, Atuba, Pinhais/PR, CEP: 83.326-160, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.965/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, portador da Carteira de Identidade nº 6.169.018-2 SSP/PR, e do CPF nº 016.898.249-80, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2018, publicado no D.O.E de 27.06.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato** que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Biologia, ITENS: 09, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, para as Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e em conformidade com o contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA

VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2019 até 14 de junho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar - COESC, datado em 22.03.2019 e IG nº 1011210, constante dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, TECIOMAR ÁBILA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erison M. Rocha. Fortaleza 23 de maio de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2018/
PROCESSO Nº02543286/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ASNAI APOLIANA SANTOS DE SOUSA**, com endereço na Av. Sargento Hermínio Sampaio, nº 5404, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.350-485, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.192/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG: 1308173 e do CPF nº 399.049.203.97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2018, publicado no D.O.E de 26.06.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato** que tem como objeto Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, LOTE 03 - itens 06, 08, 10; LOTE 04 - itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08 e LOTE 05 - itens 02 e 04, da Ata de Registro de Preço nº 006/2017 da Prefeitura de Camocim, e em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2019 até 12 de junho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais - COGEA, datado em 26.03.2019 e IG nº 1007246, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 16 DE ABRIL DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erison M. Rocha. Fortaleza 23 de maio de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2018/
PROCESSO Nº03430604/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Tabelaão Facundo, nº 536, Centro, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 35249842000, e do CPF nº 959.717.183-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2018, publicado no D.O.E de 20.08.2018, e de acordo com o Processo nº 03430604/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, item 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, do Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 3.392,70 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos), passando o seu valor atual de R\$ 2.287.923,79 (dois milhões, duzentos e



oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2.291.316,49 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo aproximadamente 0,15% (zero vírgula quinze por cento), conforme Despacho/CECOF/COPEM/SEDUC, datado em 15.04.2019, às fls. 14, de acordo com a IG Nº1011238, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2018/ PROCESSO Nº03259476/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA A N VASCONCELOS JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 19.603.291/0001-30, com endereço na Rua 608, nº 51-A, CEP. 60.531-540, Conjunto Ceara I, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, portador do CPF nº 654.140.043-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03259476/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a aquisição de 26 (vinte e seis) projetores de multimídia, afim de atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, lote 08, item 10; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2019 até 25 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho - COGEA, datado em 11.04.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Erison M. Rocha, 2. Ilegível. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº0448353/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES, senhor 02-Fortaleza/Ce, inscrita sob CNPJ: 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 95.774,21 (NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - Contratada: ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e Testemunhas: 01-Valéria de Araujo Costa 02-Ilegível. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº02065716/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, credenciado 13- IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **MICHAEL ALBERTO OLIVEIRA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.602/0002-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MICHAEL ALBERTO OLIVEIRA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EFA PADRE ELIESIO DOS SANTOS pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/04294 e Termo de Participação 2019/002 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: RENATO MOREIRA DA ROCHA - Contratada: MICHAEL ALBERTO OLIVEIRA SOUSA e Testemunhas: 01-Maria Tânia Martins 02-Eliomar Caetano Martins. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02500684/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, estabelecida à Rua Francisco Piancó Leite, s/n, Seminário, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0625 - 89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora o Sra. MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATADA: **SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001 - 80, representado neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço TÉCNICOS PROFISSIONAIS - ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2019/05858 e Termo de Participação 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 201,00 (Duzentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MAAP 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5260 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio 2019 SIGNATÁRIOS: MIRALVA FERREIRA GUEDES PEREIRA CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Gildeni Mendes Cecílio 2- Meirelane Maria Pereira Limaverde Santos. Fortaleza 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03192274/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: Empresa/Firma **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01;02;06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 meses (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial



do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.524,80 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.1.2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses CONTRATANTE AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Gina Landim Torres 2- Vilauda Herculano Teles. Fortaleza 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03463952/2019

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 3, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME** inscrita no CNPJ sob nº 19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo Sr Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de serviços de apoio logístico/deslocamento**, para os encontros, seminários, oficinas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrições, de acordo com item 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18064.05.33903900.10000.0.40.00 - 16194 22100022.12.362.023.18823.05.33903900.0.20700.1.40.00 - 5209. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Paulo Sérgio Fontenelle - Contratada: Paulo José dos Santos e Testemunhas: 01-Wilson de Araújo Capistrano 02- Klaudeny Ferreira Gomes. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03980019/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, estabelecida a Rua D. T de Garças, nº S/N, Bair ro Z ona Rural, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 9999 3 3664, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Éfrem Teixeira Gomes CONTRATADA: Empresa/Firma **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1;2;3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Amontada, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e se ssenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.463,80 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.1.2.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de MAIO de 2019 SIGNATÁRIOS: Éfrem Teixeira Gomes CONTRATANTE Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ERIKA MORYA 2- FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS. Fortaleza 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04201439/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, - CNPJ/MF 07.954.514/0758-00- 7ºCREDE - CANIDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE- FAPE**, representado neste ato pela Sr.(a) FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta

contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: CANIDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 21.123,00 (Vinte e um mil, cento e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.0.27301.1.30.00 - 5253 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA - CONTRATANTE -FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Lucélia Barbosa Cruz, 02-Dasdores Naiara Santos Congo. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02345522/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0464-60- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **SANDRA DFLC**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 5/2019 e Termo de Participação 20190005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 200 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE -Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04380295/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Iguatu/CE inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0669-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA, RG nº 3048991-97, CPF Nº781.667.723- 53, e a Empresa/Firma JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – EPP, inscrita no CNPJ sob Nº07.324.338/0001-48, com sede à Rua(Av) rua José de Alencar, 1023, Bairro São Sebastião, Município Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA, RG nº 2794407-94, CPF Nº222.821.063-34, residente rua José de Alencar, 1023, Bairro São Sebastião, Município Iguatu estado do Ceara, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2019 CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº07.324.338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2019 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.855,91 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais



e Noventa e Um Centavos) pagos em conformidade com o conao original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA CONTRATANTE JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA, daqui por diante denominada CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Fabricio Ferreira de Freitas 2- Antonio Geynismo de Melo. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03164246/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, CREDE 16 Jucás/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **ANTONIO A. BEZERRA** inscrita no CNPJ sob no 20.964.737/0001-31, representada neste ato pelo Sr. Antonio Alves Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AGUA MINERAL** Portaria 03/2019, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 12/2018 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903.000.10000.0.30.00 - 5261 do FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza - CONTRATANTE, Antonio Alves Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRCIA ELIDA PEDROZA, 02 - SAMUEL ADELINO DA SILVA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0311819/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, Município de Camocim/CE, CEP 62.400-000, telefone (88)3621-6485, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, a Senhora Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à Rua General Sampaio Nº81 Bairro Centro, município de Camocim-CE, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **aquisição de 300 garrafas de 20 litros de água mineral natural da fonte, não adicionada de sais(somente o líquido)** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, com fornecimento parcelado, conforme condições previstas neste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento da Cotação Eletrônica nº 006/2019 FORO: Camocim, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento dos garrafas de água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado de forma ininterrupta, no período de 260(duzentos e sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS DE QUE SE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA, CORRERÃO POR CONTA DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 4969. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATANTE Osmar Pereira Albuquerque Filho, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Douvane Maria de Oliveira Veras 2- João Batista D. Oliveira. Fortaleza 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02098118/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CNPJ/MF 07.954.514/0496-47- SEFOR - 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob

nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.687,60 (Onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE -AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA THAMIRE R. PEREIRA, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04385505/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47- CREDE 20 - AURORA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123620232258301339030002730113000 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - CONTRATANTE, DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATÁLIA LEITE TAVARES, 02 - MARIA LUIZA ALVES BATISTA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04185417/2019

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59- CREDE 3 - Cruz/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marinete Mouta Mesquita CONTRATADA: **NASC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 25.197.844/0001- 03, representada neste ato pelo Sr. Fernando Rodrigues Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e TESTEMUNHAS: 01 - MAYARA QUEIROZ SAMPAIO, 02 - CAROLINA ARAÚJO SEVERINO. Fortaleza, 22 DE MAIO DE 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.379,60 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Marinete Mouta Mesquita - CONTRATANTE, Fernando Rodrigues Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARLENÉ DO NASCIMENTO, 02 - FRANCISCA MARTINS DE VASCONCELOS LOUZADA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02809138/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P PAULO BARBOSA LEITE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24- CREDE 19 - Caririçu/CE neste ato representada por seu(sua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Xenia Germana Rodovalho de Alencar CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO-ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.014.352/0001-12, representado neste ato pelo Sr(a) ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Link de Internet 40 Mb por 12 meses**, em favor da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do Art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/07079 e Termo de Participação no 001-2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caririçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de serviço sendo esta emitida a partir da data PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33904000.10000.0.30.00-14526. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Xenia Germana Rodovalho de Alencar - CONTRATANTE, ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01982049/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01- CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 19.383.176/0001-06, representado neste ato pelo Sr. ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014 e Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20190002 FORO: Juazeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.918,80 (dezessete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1236202322631013390390010 00003000 - 6003. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KÁTIA SINARA SALES DANTAS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04360308/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFA MARIETA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87- CREDE 3 - BELA CRUZ/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **JOSÉ ADRIANO SILVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 20.634.731/0001-04, representado neste ato pelo Sr. José Adriano Silveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,10,14,17,25 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite No 20190001 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.073,48 (CINCO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.3

0.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE, José Adriano Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02 - NATIELLE CRISTINA ARAUJO. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01589126/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0422-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA - COOBRAF**, inscrita no CNPJ sob no 31.862.884/0001-17, representado neste ato pela Sr. Francisco Leocádio Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 16.855,92 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123620232266303339030001000003000 14350. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - THAÍS BORGES MOREIRA, 02 - CRISTINA VIANA MENDES. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04096562/2019**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, inscrita no CNPJ 07.954.514/0181-72- CREDE 3 - Acaraú/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob No 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 003/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, 02 - GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01102189/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. DONA LUIZA TÁVORA PIO XII, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob no 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública no 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções



FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.199,60 (Onze mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023226630333903000100000300014 350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ALDEIDE DA SILVA MARQUES, 02 - CÍNTIA OLIVEIRA DE CASTRO. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº9796162/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIA SIDOU, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0405-00- CREDE 1 - AQUIRAZ-CE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAS DORES DE FREITAS CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RENAN LUCAS AGUIAR ROSÁRIO SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NO PAVIMENTO INFERIOR E UMA SALA DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR**, na EEMTI LIA SIDOU, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 006/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta Dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 72.135,92 (Setenta e Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.44905 100.10000.0.40.00 – 14574. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES DE FREITAS - CONTRATANTE, RENAN LUCAS AGUIAR ROSÁRIO SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GEISA DO AMARAL BARBOSA, 02 - ANTONIO AMAURY BARBOSA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04284792/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35- CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **MARIA VILANY DE FIGUEIREDO BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ sob No 11. 011. 086/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARTA EUGENIA DE FIGUEIREDO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.553,97 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TREZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 09.33903000.27301.1.30.00 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - CONTRATANTE, MARTA EUGENIA DE FIGUEIREDO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lúcia Vieira da Silva, 02 - Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02199178/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.854.514/0587-19- CREDE 19 - Granjeiro/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob No 24.201.800/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL, EM GARRAFAO DE 20 LITROS**, em favor da E.E.M MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, Granjeiro-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 02/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granjeiro/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento da água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de (Trezentos e Sessenta e Cinco) 365 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 – 5259. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Feitosa - CONTRATANTE, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03104006/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34- CREDE 8 - Palmácia/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20190004 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.518,95 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30 .00 - 14477 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - JERLINE RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03788967/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0085-33 - CREDE 6 - MERUOCA/CE, Sra. Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **DWA TRAJA-NO-ME**, inscrita no CNPJ sob 19.409.404/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Décio Wanderson Trajano. OBJETO: O presente CONTRATO, 02/2019, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,7,8,9,10 e 15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.101,18 (dez mil cento e um reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA:

10 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE, Décio Wanderson Trajano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAYARA QUEIROZ SAMPAIO, 02 - CAROLINA ARAÚJO SEVERINO. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01288517/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0072- CREDE 6 - Cariré/CE 19, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE-ME**, inscrita no CNPJ sob no 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07, 10, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 15.313,06 (quinze mil, trezentos e treze reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.3 0.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE, FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA, 02 - BARBARA ELLEN BRITO DE LIMA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03350376/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0432-82- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **M Z COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I da Carta Convite no 001/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.946,78 (Três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2266 3.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR - CONTRATANTE, Zilmara Domingos do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - JESSICA DE ALENCAR MENDES BARROSO. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03408617/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, Município de Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0433 - 63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: Empresa/Firma **MARCOS SANTOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001 - 89, representado neste ato pelo Sr. Marcos Santos da Silva daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS,

pertencente à jurisdição da SEFOR 1 - Fortaleza/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08178/2019 e Termo de Participação nº 003/2019 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias úteis, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,89 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) pagos em confrimidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATANTE Marcos Santos da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Terezinha Alves Vieira 2- José de Fatima Lopes. Fortaleza 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00746830/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0045-46, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, Município Caucaia, CEP 61.629-300 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA, BANHEIROS E SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO**, na EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Trairi - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 160.516,10 (cento e sessenta mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 - 14481.. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATANTE Oton Fernandes Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cecília Rodrigues de Castro 2- Wagner Nunes Martins. Fortaleza 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03073070/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0012 - 88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rodrigues Lima, CONTRATADA: Empresa/Firma **MARCELO ARAÚJO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº26.122.961/0001 - 62, representado neste ato pelo Sr. (a) Marcelo Araujo Lima, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, possibilitando assim a manutenção dos ar condicionados da escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante des te Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº 2019/07510 FORO: PARAMBU - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactua dos será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. O serviço será realizado parcelado em duas vezes, de acordo com a necessidade da escola.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrao original DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022123620202266813339



039001000003000 - 5081. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima, CONTRATANTE Marcelo Araujo Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- OSÉ WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA 2- PAULO TADEU GONÇALVES MELO. Fortaleza 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02247814/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0708-40- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Olavo Falcão Martins CONTRATADA: **LIFE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 31.916.410/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Keverthon Ximenes Ribeiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO pertencente à jurisdição da SEFOR 3 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP no 2019/07351 e Termo de Participação Nº 012/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 30 de ABRIL de 2019 SIGNATÁRIOS: Olavo Falcão Martins - CONTRATANTE, Keverthon Ximenes Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARYSSE GOMES DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01097649/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0634-70- CREDE 18 - Tarrafas/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **CEARÁ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 04.962.453/0001-50, representado neste ato pelo SR. ANTONIO NIZETE ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, **Serviço de Tecnologia da Informação, Comunicação – Pessoa Jurídica – Comunicação de Dados (Link de Internet)**. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/03331 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 364(Trezentos e Sessenta e Quatro) Dias, a partir da entrega da ordem/serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33904000.10000.0.30.00 14552. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO NIZETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANO DA SILVA CUNHA, 02 - FRANCISCO MÁRIO GOMES DE ALMEIDA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03170297/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0607-05- CREDE 20 - Missão Velha/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aparecido Luiz Bento CONTRATADA: **FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA-ME**, inscrita no CNPJ Nº23.030.654/0001-63, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Abastecimento de água**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo

I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 002/2019 FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.904,00 (Quinze mil e novecentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 5260. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Aparecido Luiz Bento - CONTRATANTE, FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TERESINHA MACHADO DANTAS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02275141/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0190-63- CREDE 1 - Itaitinga/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob No 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02- 03-04-05-06-07-08-09-13-15-17-18-19-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-32-34 e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2019 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.487,45 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio 2019 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Rabelo - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ricardo Rabelo, 02 - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03431171/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0687-81- Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob no 21.546.281/0001.52 representado neste ato pelo Sr. ANDRE BARBOSA SANTOS MORAIS. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **SERVIÇO CONTÁBIL EM FAVOR DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/08276 e Termo de Participação no 20190005, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço do presente contrato, será efetuado no período não superior a 180(CENTO E OITENTA) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 299,85 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221212250022051153390390010000.0.20.00 4974. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, ANDRE BARBOSA SANTOS MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Roberto Menezes Sousa Jr., 02 - Rozangela Maria de Almeida Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº00991494/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, CREDE 11- Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama **CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josivan Fernandes de Queiroz. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de Link de Internet**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 e 02.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0005 FORO: IRACEMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.964,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114339039001000003000-14460. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Jakson Barbosa Gama - Contratada: Josivan Fernandes de Queiroz e Testemunhas: 01-SAMUEL FREITAS DE CARVALHO 02-DALILA DE QUEIROZ FERREIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03643071/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, A E.E.F.M. DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, sefor 2-Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO **CONTRATADA: M G MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, representado neste ato pela Sra MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 24, 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.776,50 (DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226630339030001000003000 - 14350. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Contratante: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - Contratada: MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA e Testemunhas: 01-Ilegível 02-José Valdir dos Santos Souza. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº00872010/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, crede 2- Miraima/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu (sua) diretor (a) escolar, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES **CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Miraima-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.968,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.3 0.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Contratante: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - Contratada: FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS e Testemunhas: 01-Raimundo Ribeiro Sales 02-Carlos Erlando da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº02474071/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA-crede 18- Crato/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra FRANCISCA ANALETE DE LIMA **CONTRATADA: SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTADO DA BAHIA pertencente à jurisdição da CREDE 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2019/06464 e Termo de Participação 2019/0001 FORO: Crato/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura e a sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da Ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5260. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Francisca Analete de Lima - Contratada: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e Testemunhas: 01-Ana Lúcia do Nascimento Costa 02-Maria Edilene da Silva Arcaño. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº03520077/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 11- inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira **CONTRATADA: CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 69.712.198/0001-32, representado neste ato pela Sr.ª Mery Ane Vasconcelos Farias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA pertencente à jurisdição da CREDE 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10027 e Termo de Participação 2019/0001 FORO: Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.144,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30 .00 - 5285. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Antonio Marcos Lima de Oliveira - Contratada: Mery Ane Vasconcelos Farias e Testemunhas: 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana 02-Carlos César da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº02667945/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, crede 1-Caucaia/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade **CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gustavo Henrique de Matos Carvalho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 09, 13, 19, 25, 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Caucaia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e quatro (364)



dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.050,30 (Vinte e um mil, cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Ana Marilene Feitosa de Andrade - Contratada: Gustavo Henrique de Matos Carvalho e Testemunhas: 01-Lucia Elizabeth Garcia 02-Priscila de Souza Freitas. Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº0438367/2019 - LOTE 13/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 74365614304 - MATRÍCULA: 22200175336810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116125717 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/03/2019 a 27/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.459,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04354839/2019 - LOTE 12/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA RIBEIRO DO NASCIMENTO - CPF: 03830843348 - MATRÍCULA: 22200174862217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130233115 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 21/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; JOSE VALDEMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA - CPF: 00492720398 - MATRÍCULA: 22200174862314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130233115 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 21/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MAGDA VALENTIM SILVA - CPF: 05690669300 - MATRÍCULA: 22200174862411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130233115 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 21/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; 10/04/2019; 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,11 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04413320/2019 - LOTE 14/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELLEN SHEILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 93789220310 - MATRÍCULA: 22200174841910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; LIVIO DE SOUSA PONTE - CPF: 00257425314 - MATRÍCULA: 22200174841813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; LIVIO DE SOUSA PONTE - CPF: 00257425314 - MATRÍCULA: 22200175195516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112187211 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; 10/04/2019; 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.559,35 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04413444/2019 - LOTE 15/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 05035782310 - MATRÍCULA: 22200176220018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/04/2019 a 11/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 819,92 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04413622/2019 - LOTE 16/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELLE CAVALCANTE DA PONTE - CPF: 87954796353 - MATRÍCULA: 22200175774818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116116513 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA IDELZUITE AGUIAR DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-



-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/04/2019 a 11/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.733,06 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04413754/2019 - LOTE 17/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA SHEILA MAGALHAES ALVES - CPF: 01319178383 - MATRÍCULA: 22200174842011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; ELLEN SHEILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 93789220310 - MATRÍCULA: 22200174841716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112187211 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO - CPF: 00297086308 - MATRÍCULA: 22200174841619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115922419 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 16/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.229,87 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04418500/2019 - LOTE 18/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELITA PIRES LOPES - CPF: 03477744314 - MATRÍCULA: 2220017513441X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NICEAS OLIVEIRA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/04/2019 a 26/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; TATIANE MELO APOLIANO - CPF: 98917897304 - MATRÍCULA: 22200174869610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NICEAS OLIVEIRA FRANCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/04/2019 a 26/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de:

08/05/2019; 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.602,76 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº04251797/2019 - LOTE 2/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DE SOUSA - CPF: 05382423377 - MATRÍCULA: 22200176558116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 14/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº0459738/2019 - LOTE 11/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO - CPF: 05464954350 - MATRÍCULA: 22200175110111 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000103881113 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 09/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1350,44; GABRIELA PINHEIRO ANDRADE - CPF: 02239640340 - MATRÍCULA: 22200175110510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000103881113 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARINA DHYANCARLA DE SOUSA TURBANO E SILVA - CPF: 77677145353 - MATRÍCULA: 22200175110219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000103881113 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ELIANE DIAS DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/05/2019; 07/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.705,66 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04459940/2019 - LOTE 12/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MICAELLA XAVIER HELIODORIO - CPF: 04069683305 - MATRÍCULA: 22200174877613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000106823211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 13/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.779,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEM VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04460280/2019 - LOTE 13/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WHATILA DE LIMA DANTAS - CPF: 03864881340 - MATRÍCULA: 22200174863817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115885114 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VANUSA RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/04/2019 a 10/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.629,39 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04460582/2019 - LOTE 15/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LOURENCO NUNES BATISTA SILVA - CPF: 06442782344 - MATRÍCULA: 22200174863310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112057911 - NOME SUBSTITUÍDO: HORESTES GONCALVES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/04/2019 a 15/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.459,75 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04460876/2019 - LOTE 16/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIA MONTE DE OLIVEIRA - CPF: 00807950300 - MATRÍCULA: 22200175218613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112225911 - NOME SUBSTITUÍDO: DAMIANA TEREZINHA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/04/2019 a 19/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; MARIA DE LOURDES TELES ASSUNCAO - CPF: 03556722356 - MATRÍCULA: 22200175179413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112225911 - NOME SUBSTITUÍDO: DAMIANA TEREZINHA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/04/2019 a 19/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,12 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04461147/2019 - LOTE 17/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23191104 - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA SANTOS ALBUQUERQUE - CPF: 02247957323 - MATRÍCULA: 22200175181116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112097816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SANDRO BEZERRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/04/2019 a 22/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; JOSE HERONILTON DO NASCIMENTO - CPF: 43861288320 - MATRÍCULA: 22200175218516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112097816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SANDRO BEZERRA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 24/04/2019 a 22/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,12 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23191104 - CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04461422/2019 - LOTE 18/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRLANDIO ROBERTO DE ARAUJO - CPF: 46230165368 - MATRÍCULA: 22200174864813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112057911 - NOME SUBSTITUÍDO: HORESTES GONCALVES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para



Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/04/2019 a 15/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.006,36 (TRÊS MIL E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04461597/2019 - LOTE 19/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA SOCORRO LEAL DE MORAES - CPF: 46627251353 - MATRÍCULA: 22200174861210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130207718 - NOME SUBSTITUÍDO: QUERUBINA LIEGE DE LIMA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/04/2019 a 18/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; SUELI CLEMENTE SOBREIRA - CPF: 01280262354 - MATRÍCULA: 22200174861113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130207718 - NOME SUBSTITUÍDO: QUERUBINA LIEGE DE LIMA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/04/2019 a 18/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/04/2019; 08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,12 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04461830/2019 - LOTE 20/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIZABETH ARISPE DE DA SILVA - CPF: 60023298383 - MATRÍCULA: 22200175363613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PATRICIA VALERO MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; MARIA ELIZABETH ARISPE DE DA SILVA - CPF: 60023298383 - MATRÍCULA: 22200175364016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352211 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PATRICIA VALERO MELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/04/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.779,38 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO

CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04462054/2019 - LOTE 21/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMT PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DALVA GOMES DA SILVA - CPF: 79464920300 - MATRÍCULA: 22200175459718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130433718 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA DOS SANTOS BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.329,47 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMT PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04462259/2019 - LOTE 22/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA - CPF: 04515727346 - MATRÍCULA: 22200175181515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783411 - NOME SUBSTITUÍDO: NEILINHA LEITE PAULO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2709,90; HERLANE FONSECA ALENCAR - CPF: 02253286311 - MATRÍCULA: 22200175417810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399412 - NOME SUBSTITUÍDO: NADJA ALMEIDA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; LUCIA MONTE DE OLIVEIRA - CPF: 00807950300 - MATRÍCULA: 22200175418019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399412 - NOME SUBSTITUÍDO: NADJA ALMEIDA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; ROBERTA BARROS PINTO - CPF: 97986623349 - MATRÍCULA: 22200175457618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112081413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VILMA BARROS DOS SANTOS SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/06/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; 11/03/2019; 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.210,70 (VINTE



E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04459509/2019 - LOTE 10/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA - CPF: 03869682337 - MATRÍCULA: 2220017545581X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147995310 - NOME SUBSTITUÍDO: CARINE RODRIGUES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL - CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 22200175108818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147854512 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 24/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL - CPF: 02377244300 - MATRÍCULA: 22200175108915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147854512 - NOME SUBSTITUÍDO: DENIZE AMARAL PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/06/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; 07/05/2019; 07/05/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.160,94 (QUATORZE MIL, CENTO E SEXTENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº04459010/2019 - LOTE 9/2019**

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DANIELA DE JESUS SILVA - CPF: 05399537338 - MATRÍCULA: 22200175363419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013021661X - NOME SUBSTITUÍDO: CRYSTIANNE OLINDA SANTOS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 13/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,72 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº04554560/2019 - LOTE 284/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JURACI RODRIGUES MENESSES - CPF: 07259700300 - MATRÍCULA: 22200178820810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116909114 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIS GONCALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.987,26 (UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036710 - EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº04554757/2019 - LOTE 285/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON SOUSA LEITAO - CPF: 07306994395 - MATRÍCULA: 22200178820713 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 17/05/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 736,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.917,43 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº04554846/2019 - LOTE 286/2019**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA GILMARA SILVINO - CPF: 01201714303 - MATRÍCULA: 22200178819812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107431619 - NOME SUBSTITUÍDO: REIJANE MARIA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/05/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2223,50; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.223,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº0436037/2019 - LOTE 340/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016876 - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GESSICA IARA FREIRE MACHADO - CPF: 01941979300 - MATRÍCULA: 22200174951619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130393910 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; MARIA DO SOCORRO BRANDAO - CPF: 46184430300 - MATRÍCULA: 22200174951511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130393910 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MAYARA ALCANTARA ROCHA - CPF: 03577410302 - MATRÍCULA: 22200174951414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130393910 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.838,30 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016876 - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº0436126/2019 - LOTE 341/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA - CPF: 67623697315 - MATRÍCULA: 22200174950418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148135617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE MORAES XIMENES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; JOSE WANKS MENDES BRITO - CPF: 02674389311 - MATRÍCULA: 22200174950515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148135617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA VANESSA SILVA FREIRE MORAES XIMENES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.596,41 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº0413142/2019 - LOTE 342/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMT DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE BARBOSA SOARES - CPF: 05497198651 - MATRÍCULA: 22200174950310 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA

- MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953510 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 15/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,12 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMT DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº0412790/2019 - LOTE 343/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMT PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUIZA GABAGLIA RODRIGUES - CPF: 03690677386 - MATRÍCULA: 22200174950116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422716 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PETRILIA ROCHA FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; ANA LUIZA GABAGLIA RODRIGUES - CPF: 03690677386 - MATRÍCULA: 22200174950213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/03/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.364,71 (DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMT PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº0412995/2019 - LOTE 335/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS - CPF: 00804408351 - MATRÍCULA: 22200174957811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175726511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 18/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.621,30 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº0435910/2019 - LOTE 336/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEM DE IRAUCUBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA REGINA DE FREITAS LOPES - CPF: 93942206315 - MATRÍCULA: 22200174957714 - CARGO: PROF CTPD



LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.696,60 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEM DE IRAUCUBA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04435979/2019 - LOTE 337/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HERMELINDA FURTADO PRADO - CPF: 02526128331 - MATRÍCULA: 22200174957315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.141,31 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04436223/2019 - LOTE 345/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259507 - EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA DINARA DO NASCIMENTO - CPF: 06254344394 - MATRÍCULA: 22200174947719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 16/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,86 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259507 - EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04436282/2019 - LOTE 346/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236442 - EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ROBERTO GONCALVES DE ABREU - CPF: 60361231326 - MATRÍCULA: 22200174947514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115914815 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOZIANA RAMOS DE LIMA E MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo

a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,55 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236442 - EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04495157/2019 - LOTE 347/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON LUIS SOUSA JUNIOR - CPF: 03789521370 - MATRÍCULA: 22200170796619 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 09/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 552,45; GRASIELE CUNHA LIRA E LIMA - CPF: 01050266382 - MATRÍCULA: 22200170797011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.525,51 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04494975/2019 - LOTE 348/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA CUNHA - CPF: 72793619353 - MATRÍCULA: 22200170793113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 00363034374 - MATRÍCULA: 22200170794012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; JESSICA BRUNA FAUSTINO MOURA - CPF: 05902018323 - MATRÍCULA: 22200170794713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.098,35 (SEIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04491330/2019 - LOTE 351/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDILEUDA ARAUJO VASCONCELOS



- CPF: 02679975316 - MATRÍCULA: 22200178830611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; MARIA EDILEUDA ARAUJO VASCONCELOS - CPF: 02679975316 - MATRÍCULA: 22200178830719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111916813 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/03/2019 a 27/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.819,30 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04355878/2019 - LOTE 322/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO JOSE FLORENCIO - CPF: 83521780325 - MATRÍCULA: 22200174968015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 09/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; DALANY FONTINELE ALBUQUERQUE RIBEIRO - CPF: 05260284321 - MATRÍCULA: 22200174968414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176658617 - NOME SUBSTITUÍDO: CHARLEANE RODRIGUES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/03/2019 a 17/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA - CPF: 04625067383 - MATRÍCULA: 22200174968317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; IVANEIDE FILOMENA - CPF: 93113234387 - MATRÍCULA: 22200174968511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176658617 - NOME SUBSTITUÍDO: CHARLEANE RODRIGUES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/03/2019 a 17/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE - CPF: 04401302397 - MATRÍCULA: 2220017496821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF: 05411504309 - MATRÍCULA: 22200174968112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 09/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.937,42 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04355649/2019 - LOTE 323/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RITA DE CASSIA RODRIGUES PAIVA - CPF: 06205253399 - MATRÍCULA: 22200174967914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/05/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 920,76; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.642,31 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04355410/2019 - LOTE 324/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO HAVNER GOMES FERREIRA - CPF: 05830780364 - MATRÍCULA: 22200174967817 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 26/04/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 184,15; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.442,51 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04356025/2019 - LOTE 325/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA RAYANE COSTA DA SILVA - CPF: 04942788382 - MATRÍCULA: 2220017496771X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953510 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 02/05/2019 a 15/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1227,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,58 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04356386/2019 - LOTE 326/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO - CPF: 00015147339 - MATRÍCULA: 22200174967612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/04/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.275,60 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04356998/2019 - LOTE 327/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIULA SOUSA GOMES - CPF: 88769615349 - MATRÍCULA: 22200174967418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; MARIA JUCIANE AGUIAR - CPF: 06329779309 - MATRÍCULA: 22200174967515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.446,43 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04357196/2019 - LOTE 328/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RAFAEL BARROS DE MORAES - CPF: 06306626301 - MATRÍCULA: 22200174967310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130422716 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA PETRILIA ROCHA FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.627,12 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento

próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04357420/2019 - LOTE 329/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELOMIR BRITO MOURAO - CPF: 04831404306 - MATRÍCULA: 22200174967116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/05/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES - CPF: 03990231359 - MATRÍCULA: 22200174967213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/05/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.575,46 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04357749/2019 - LOTE 330/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITAMARIO NUNES AGUIAR - CPF: 03598228350 - MATRÍCULA: 22200174967019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/04/2019 a 13/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 794,44 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04357994/2019 - LOTE 332/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITA EUSELANE RIBEIRO - CPF: 45629110349 - MATRÍCULA: 22200174966713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; MARIA ROSANGELA FERRO NUNES - CPF: 83890750320 - MATRÍCULA: 22200174966918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; RAFAEL PIRES MARTINS - CPF: 02729705309 - MATRÍ-



CULA: 22200174966616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; RAIMUNDA PAIVA BEZERRA - CPF: 98643312304 - MATRÍCULA: 22200174966810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.859,25 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23030631 - EEM WALDIR LEOPÉRCIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04435790/2019 - LOTE 333/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IARA CINTIA OLIVEIRA SILVINO - CPF: 02454294338 - MATRÍCULA: 22200174950612 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147967015 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GERSON LIMA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; VICENTE LUCAS DE SOUSA NETO - CPF: 04719139361 - MATRÍCULA: 2220017495071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147967015 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GERSON LIMA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; VICENTE LUCAS DE SOUSA NETO - CPF: 04719139361 - MATRÍCULA: 22200174950817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115920513 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE RODRIGUES MORAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.180,61 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº04435898/2019 - LOTE 334/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VIRGINIA OLIVEIRA - CPF: 04450545303 - MATRÍCULA: 22200174958117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116125717 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/03/2019 a 27/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; ANA VIRGINIA OLIVEIRA - CPF: 04450545303 - MATRÍCULA: 22200174958214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111916813 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença

para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/03/2019 a 27/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.093,21 (UM MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº04470650/2019 - LOTE 109/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDILENE NUNES DE SOUSA - CPF: 75024322304 - MATRÍCULA: 22200170799715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/05/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.885,91 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23238585 - CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO Nº04470758/2019 - LOTE 111/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23051671 - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAMIAO MACEDO DE SOUSA - CPF: 60567697398 - MATRÍCULA: 2220017079781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; DAMIAO MACEDO DE SOUSA - CPF: 60567697398 - MATRÍCULA: 22200170798514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.745,80 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051671 - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº04481750/2019 - LOTE 134/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES - CPF: 02566851344 - MATRÍCULA: 22200174950914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$





- VALOR MENSAL: R\$ 180,66; MAGNA MEIRE DOS SANTOS - CPF: 81095104349 - MATRÍCULA: 2220017496141X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MAGNA MEIRE DOS SANTOS - CPF: 81095104349 - MATRÍCULA: 22200174961819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; MARINA MARQUES VIEIRA - CPF: 81244568368 - MATRÍCULA: 22200174961517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; MARINA MARQUES VIEIRA - CPF: 81244568368 - MATRÍCULA: 22200174961916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147848717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA RUBIA FREIRE JUCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; MARINA MARQUES VIEIRA - CPF: 81244568368 - MATRÍCULA: 22200174962017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147848717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA RUBIA FREIRE JUCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/05/2019 a 25/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 792,12; NATALIA SOUSA DE MENEZES - CPF: 03109735385 - MATRÍCULA: 22200174962114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147848717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA RUBIA FREIRE JUCA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 27/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.671,02 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº04482438/2019 - LOTE 136/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA FREITAS BRASIL - CPF: 05512419340 - MATRÍCULA: 22200174949916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175623313 - NOME SUBSTITUÍDO: SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/04/2019 a 26/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.268,64 (OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº04482519/2019 - LOTE 137/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO YLDERLANDIO BATISTA DOS SANTOS - CPF: 04255138311 - MATRÍCULA: 22200170814811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 30/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.824,55 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº04482314/2019 - LOTE 135/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON JARDER DE LIMA - CPF: 06416313324 - MATRÍCULA: 22200174963617 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 30/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1841,51; MATEUS DE LIMA DOS SANTOS - CPF: 05760033360 - MATRÍCULA: 2220017496351X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147932211 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.228,35 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04527296/2019 - LOTE 302/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23089903 - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAYMIRA SOARES DA SILVA - CPF: 00657685313 - MATRÍCULA: 22200178831510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176779414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; ROSA VITORIANO TEIXEIRA - CPF: 00259849340 - MATRÍCULA: 22200178831618 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176779414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/03/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.878,95 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23089903 - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526737/2019 - LOTE 300/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA - CPF: 01570074305 - MATRÍCULA: 22200178831812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.502,04 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526672/2019 - LOTE 299/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DANIELA RODRIGUES SOARES - CPF: 89850521368 - MATRÍCULA: 22200178832118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; PAULO HENRIQUE ARAUJO SOARES - CPF: 05663772332 - MATRÍCULA: 2220017883191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017648001X - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS KATIA BEZERRA MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 20/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; TAMIRES RODRIGUES ARAUJO - CPF: 05469399370 - MATRÍCULA: 22200178832010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017648001X - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS KATIA BEZERRA MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 20/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.789,74 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526583/2019 - LOTE 298/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA MIKAELLE FERRO NUNES - CPF: 04213359395 - MATRÍCULA: 22200178832215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA

SUBSTITUÍDO: 2200011206411X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.346,79 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526850/2019 - LOTE 301/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JAMILA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 05717406347 - MATRÍCULA: 22200178831715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 69,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 583,63 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545615 - EEM FLORESTAN FERNANDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526443/2019 - LOTE 297/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JORDAN ALMEIDA FERNANDES - CPF: 04938286300 - MATRÍCULA: 22200178832312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.047,45 (DEZ MIL E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526362/2019 - LOTE 295/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA REGIA VIEIRA NEPOMUCENO - CPF: 90528794353 - MATRÍCULA: 2220017883241X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de**



Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.085,68 (QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04527393/2019 - LOTE 304/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000131 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CRATEUS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA LUCIA VIEIRA RODRIGUES - CPF: 01193536367 - MATRÍCULA: 22200178829613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/06/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.820,46 (TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000131 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CRATEUS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526982/2019 - LOTE 303/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA - CPF: 88708691304 - MATRÍCULA: 22200178831413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.190,49 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO Nº04526206/2019 - LOTE 294/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO CARLOS DE SOUSA ARAUJO - CPF: 01607101386 - MATRÍCULA: 22200178832517 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176088012 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Licença Maternidade por Adoção - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 30/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 750,44 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17-ICÓ
PROCESSO Nº04390231/2019 - LOTE 79/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANAXYMANDRO LOPES PEREIRA - CPF: 04611061400 - MATRÍCULA: 22200174954316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896515 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDERLANIA ALVES ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/04/2019 a 18/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; GILVAN ALVES DA SILVA - CPF: 86107313320 - MATRÍCULA: 22200174954111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112237413 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA CELIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/04/2019 a 21/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; GILVAN ALVES DA SILVA - CPF: 86107313320 - MATRÍCULA: 22200174954219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112237413 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA CELIA SOARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/04/2019 a 21/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; SAYRON HERLON SOARES GOMES - CPF: 01435237323 - MATRÍCULA: 22200174954413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896515 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDERLANIA ALVES ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/04/2019 a 18/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.256,48 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17-ICÓ
PROCESSO Nº04390177/2019 - LOTE 76/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCILINO - CPF: 26291663848 - MATRÍCULA: 22200174954715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130313119 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA SATIRO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 29/04/2019 a 10/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.918,34 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº04390185/2019 - LOTE 77/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEUDSON NOGUEIRA DUARTE - CPF: 01082877344 - MATRÍCULA: 22200174954618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116093017 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULA FRANCINETE MACHADO LOPES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/05/2019 a 25/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.812,34 (ONZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICÓ
PROCESSO Nº04390223/2019 - LOTE 78/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23139471 - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SANDRA GUEDES DE OLIVEIRA LEITE - CPF: 64083322349 - MATRÍCULA: 22200174954510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/05/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.346,79 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23139471 - EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº04405042/2019 - LOTE 135/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23502983 - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANAINA MARIA BACURAU TAVARES - CPF: 10086535439 - MATRÍCULA: 22200174952011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.254,15 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23502983 - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº04406340/2019 - LOTE 136/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166185 - EEFM PADRE AMORIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS DE LIMA MACEDO - CPF: 04971012389 - MATRÍCULA: 22200174951910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176101817 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LUSVÂNICE CRUZ PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/04/2019 a 01/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.376,94 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166185 - EEFM PADRE AMORIM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº04403252/2019 - LOTE 130/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159545 - EEFM MAURO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA CLEVERLEIDE BIZIU DOS SANTOS - CPF: 03957069394 - MATRÍCULA: 22200174952615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; FRANCISCO MARTINS BARBOSA - CPF: 63438054353 - MATRÍCULA: 22200174952518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; JOSEFA FERNANDA RODRIGUES CORREIA - CPF: 04852483361 - MATRÍCULA: 2220017495281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36; JOSE MARCOS FEITOSA TENORIO - CPF: 03267356318 - MATRÍCULA: 22200174952712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 13/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; LUIZ PAULO ALVES NOGUEIRA - CPF: 02127102304 - MATRÍCULA: 22200174952410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 14/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.799,06 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159545 - EEFM MAURO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº04404259/2019 - LOTE 131/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DESANGELA BARBOSA DE FARIAS - CPF: 02591282366 - MATRÍCULA: 22200174952313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO



4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/05/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolas da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.585,97 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº04404496/2019 - LOTE 133/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23168749 - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ANA HELOISA DOS SANTOS** - CPF: 60623435357 - MATRÍCULA: 22200174952216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/05/2019 a 07/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolas da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.954,18 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23168749 - EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº04404739/2019 - LOTE 134/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23238194 - EEEP Irmã ANA ZÉLIA DA FONSECA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): JESSICA RICARTE CAZUZA** - CPF: 03946399363 - MATRÍCULA: 22200174952119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 06/05/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolas da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.068,85 (VINTE E TRÊS MIL E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23238194 - EEEP Irmã ANA ZÉLIA DA FONSECA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº296/2017 - PROCESSO Nº03309996/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Zezidio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGE-

NHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2017, publicado no D.O.E de 05.01.2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata do prazo de execução ao contrato nº 296/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de janeiro de 2019 até 22 de maio de 2019 e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2019 até 18 de setembro de 2019. LEIA-SE: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2019 até 23 de junho de 2019 e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2019 até 18 de setembro de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 17 de maio de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº197/2017 - PROCESSO Nº03309147/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Leão Velloso, 1080, Sala 01, Parque Iracema, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº 2007905475 - 1 SSP/CE, CPF nº 242.002.123-15, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2017, publicado no D.O.E de 01.09.2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata do prazo de execução ao contrato nº 197/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de abril de 2019 até 07 de agosto de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de janeiro de 2019 até 16 de maio de 2019. LEIA-SE: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de abril de 2019 até 07 de agosto de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de abril de 2019 até 10 de agosto de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 13 de maio de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº126/2019 - PROCESSO Nº00410548/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/



CE e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ, representado por seu/sua Prefeito(a) CARLOMANO GOMES MARQUES, portador(a) do RG 96002141307 SSPDS/CE e CPF/MF 061.775.223-00, residente na RUA FREDERICO BORGES, 200 – VARJOTA, FORTALEZA/CEARÁ CEP 60.175-040 resolvem **celebrar o presente Termo de Responsabilidade** para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2019, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.613, de 18 de julho de 2018 (D.O.E de 23/07/2018), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2019, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 35.538,77 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 120.208,95 (cento e vinte mil duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos), que será depositado em 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 0015-7, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4371-0, no Credor de nº 4627, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.03.334041.10000.1 2210 0022.12.362.023.22665.03.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.03.334041.20700.1 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE** I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2019, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2019, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados

a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018. XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – Os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, executando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE** I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018; IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE** I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº

482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) JOÃO SÉRGIO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 123016-1-8 e CPF nº 258.912.783-91, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 01 de fevereiro de 2020. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma.Fortaleza – CE, 01 de abril de 2019. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, CARLOMANO GOMES MARQUES - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ernani José Guimarães de Carvalho - CPF: 284.859.553-15, 2. Antônio Clecio Sousa Lima - CPF: 880.348.953-34. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015 - PRÉ-RESERVA 1011216

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015 (9912377824); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO Nº 2775 CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: As despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 14/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 10/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE; Eugenia Maria Landim Barboza - Representante Legal da ECT e Marília Ruth Oliveira Torres - Representante Legal da ECT.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018 - PRÉ-RESERVA 1008412

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, CEP: 60860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES**; V - ENDEREÇO: Av. José Leon, nº 2426, Parque Manibura, CEP 60.821-743, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 03556446/2019, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº012/2018**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04 de maio de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, com fins a realização dos Jogos da Diversidade do Ceará, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Cont. nº 012/2018 é de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: início em 04 de maio de 2019 e término em 30 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 03 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019 - PRÉ-RESERVA 1011846

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 – SEJUV; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **VS3 SISTEMAS**; V - ENDEREÇO: Rua Deusdedit Costa Sousa, nº 525, Bairro Cocó, CEP: 60.192-460, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, I, “a”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 04226733/2019; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **redução de valor do Contrato nº 002/2019 – SEJUV** para suprimir serviços no valor de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos previstos no Processo nº 04226733/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato nº 002/2019 – SEJUV, que era de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) passa a ser R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 16/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Jefferson Emanuel De Oliveira Santos - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

II EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE RESULTADO DEFINITIVO Nº09

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o **resultado definitivo Nº09** dos projetos avaliados no II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	5726470/2018	CIRCUITO EUISTA DE RANCH SORTING	NÚCLEO DE PRODUÇÕES EQUESTRES - EUISTA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 353.416,00	APROVADO
2.	5726631/2018	CIRCUITO EUISTA DE VAQUEJADA	NÚCLEO DE PRODUÇÕES EQUESTRES - EUISTA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 351.947,40	APROVADO
3.	5714749/2018	FORMANDO CAMPEÕES	MARACANÃ ESPORTE CLUBE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 345.103,00	APROVADO
4.	5717845/2018	INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE	FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 351.098,40	APROVADO



COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Jucilane Nogueira
Abelardo Petter Santos Filho	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
Andréa Cristina da Silva Benevides	Dennis Luis de Abreu
Clarke Moreira Leitão	
Francisca Ionêda Benevides Ellery	
João Antonio Filho	
Pedro Júnior Nunes da Silva	José Carlos Cavalcante
Sérgio Ricardo da Silva	Eduardo Bizarria Mamede

Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sejuv, situada na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 17 de maio de 2019

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº085/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 27 de março de 2019, **FRANCISCO CHINAYDER SOUZA LIMA**, matrícula nº 3003871-1, como Gestor, e Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, como Fiscal, do Contrato nº 003/SEINFRA/2019, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e a Empresa Normatel Engenharia Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva na subestação SE69kV, sistema de refrigeração/climatização e SE13,8kV do Centro de Eventos do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2019

PROCESSO Nº8538259/2018 ORIGEM DER. OBJETO: **Contratação** da ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO DER – ASDER, com sede em Fortaleza, na rua Major Facundo, nº 2240, bairro de Fátima, CEP. 60002-101, CNPJ nº 07.192.669/0001-71 cujo objeto é a locação de imóvel, pertencente a supracitada associação. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de imóvel a ser utilizado para ocupação das unidades de patrimônio e arquivo geral do Departamento Estadual de Rodovias – DER, por período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.723,98 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.21844 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - DER; Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica; REGIÃO: 15 - ESTADO DO CEARÁ; Fonte: 00 - Recursos Ordinários e 70 - Recursos diretamente arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando as Justificativas, Pareceres e demais elementos constantes no Processo nº 8538259/2018, nos termos dos artigos 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93 e a Declaração de Dispensa de Licitação. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO DER – ASDER**; DISPENSA: Declaração de dispensa através da Resolução do Conselho Deliberativo do DER acostada aos autos; RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA NÚMERO:0379/2019 - Emissão:21/05/2019 SPU: 04474664/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CAUCAIA	22/05/2019	22/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0.00	16,08
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	MARANGUAPE	23/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0.00	16,08
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PACATUBA	24/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - PRAÇA MAIS INFÂNCIA- PACATUBA / MARACANAÚ - POLICLÍNICA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0.00	16,08
TOTAL: R\$ 48,24												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de maio de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0380/2019 - Emissão:21/05/2019 SPU: 04480419/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	22/05/2019	22/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	61,33	0,00	0,0	0.00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	22/05/2019	22/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	61,33	0,00	0,0	0.00	30,67
TOTAL: R\$ 61,34												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de maio de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º §1º do Decreto Estadual nº 23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE: Ricardo da Costa e Silva Lima - Titular e Rafael Arruda Maia - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE COEMA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º §1º do Decreto Estadual nº 23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido: José Acrísio de Sena - Titular e Guilherme Sampaio Landim - Suplente e da Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca: Bruno Torquato Pedrosa - Titular e Walter Lima Frota Cavalcante - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE COEMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1596509/2016 e 9653175/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Arimatea de Sousa, CPF nº 05820111320, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 069112-1-8, com óbito em 01/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.683,02 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 05/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ELENICE SILVA	COMPANHEIRA	26270781353	8.683,02	(art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor e na data de início do benefício, o **Ato** datado de 11/05/2016, publicado no D.O.E. nº 095, de 23/05/2016, que concedeu através do Processo nº 1596509/2016 - VIPROC uma **pensão** mensal à dependente do ex-servidor, **JOSE ARIMATEA DE SOUSA**, CPF nº 05820111320, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº 069112-1-8, com óbito em 01/02/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 28 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **COOPCARDIO-COOPERATIVA DOS MEDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARA**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2017; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC

PROCESSO: Nº04505829/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, com alterações posteriores, observado os autos dos Processos nº10206712/2018 e nº04538450/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o PRIMEIRO resultado do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC**, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC, a seguir relacionada: **COOPCARDIO - COOPERATIVA DOS MEDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORACICOS DO CEARA** – CNPJ Nº 03.253.758/0001-20 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 21 de maio de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **H2O BOA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME**, com sede na Rua José A. Gondim Jr., nº 290, Alto da Cheia, Aracati - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.582.384/0001-14, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso de pena de multa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 128/18, datado de 03 de dezembro de 2018 (processo nº 10195915/2018), por infringir o art. 10, incisos IV e XXXV da Lei nº 6437/77. O



não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0392/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campos do Pici, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doz) meses, a partir do dia 17 de abril de 2019, o **Contrato Nº142/2017**, que tem por objeto a contratação dos serviços na realização dos ensaios cromatográficos para pesquisa de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano, frutas e hortaliças em amostras coletadas, nos municípios do Ceará, bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para a CONTRATANTE/SESA, Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 128.736,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 514.944,00 (Quinhentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 643.680,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais); IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12(doz) meses, a partir do dia 17 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco das Chagas Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº591/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 459/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 591/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA F. M. VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 05, nº 61 - José Walter - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de maio de 2019, o **Contrato Nº591/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as necessidades dos portadores de HIV/Aids, para a SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria de Fátima Vieira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº101/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº85/2019 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 101/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 01 de julho de 2019, com termino em 30 de dezembro de 2019, o Termo de Ajuste nº 101/2017, que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros ao BENEFIICIÁRIO, visando a aquisição de instalação e aquisição de equipamentos odontológicos para atender a população do município de Jaguaratama/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 16/05/2019 - João Marcos Maia e Francisco Gclairton Rabelo Cunha;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº116/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº77/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 116/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAÍPABA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de abril de 2019, com termino em 17 de outubro de 2019, o Termo de Ajuste nº 116/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância, 01 (um) veículo passeio e moto para Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 17/04/2019 - João Marcos Maia e Dimitri Rabelo Batista Castro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº164/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº84/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 164/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de maio de 2019, com termino em 06 de novembro de 2019, o Termo de Ajuste nº 164/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a reforma do Centro de Saúde Dr. Fábio Pinheiro Esmeraldo no município de Crato/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 09/05/2019 - João Marcos Maia e José Ailton de Sousa Brasil;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº475/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**; III - OBJETO: o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CONJUNTO DE CPAP NASAL)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190054 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6466749/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; MATERIAL: CONJUNTO CPAP NASAL Nº00 - COMPOSTO POR PRONG NASAL QUE PERMITA A PRESSÃO POSITIVA E CONTÍNUA. UMA CÂNULA COM CONECTORES COM FUNÇÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, DUAS CONEXÕES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXAÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO UNITÁRIA - 1 CONJUNTO. CODIFICAÇÃO NO COMPRASNET: UNIDADE IGUAL A CONJUNTO; UNID: CONJ; QUANT: 2.085; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.3500; ITEM: 02; MATERIAL: CONJUNTO CPAP NASAL Nº0 - COMPOSTO POR PRONG NASAL QUE PERMITA A PRESSÃO POSITIVA E CONTÍNUA. UMA CÂNULA COM CONECTORES COM FUNÇÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, DUAS CONEXÕES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXAÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO UNITÁRIA - 1 CONJUNTO. CODIFICAÇÃO NO COMPRASNET: UNIDADE IGUAL A CONJUNTO; UNID: CONJ; QUANT: 1.895; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.3500; ITEM: 03; MATERIAL: CONJUNTO CPAP NASAL Nº1 - COMPOSTO POR PRONG NASAL QUE PERMITA A PRESSÃO POSITIVA E CONTÍNUA. UMA CÂNULA COM CONECTORES COM FUNÇÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, DUAS CONEXÕES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXAÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM



RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO UNITÁRIA – 1 CONJUNTO. CODIFICAÇÃO NO COMPRASNET: UNIDADE IGUAL A CONJUNTO; UNID: CONJ; QUANT: 2.095; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.3500; ITEM: 04; MATERIAL: CONJUNTO CPAP NASAL Nº2 – COMPOSTO POR PRONG NASAL QUE PERMITA A PRESSÃO POSITIVA E CONTÍNUA. UMA CÂNULA COM CONECTORES COM FUNÇÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, DUAS CONEXÕES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXAÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO UNITÁRIA – 1 CONJUNTO. CODIFICAÇÃO NO COMPRASNET: UNIDADE IGUAL A CONJUNTO; UNID: CONJ; QUANT: 1.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.3500; ITEM: 05; MATERIAL: CONJUNTO CPAP NASAL Nº3 – COMPOSTO POR PRONG NASAL QUE PERMITA A PRESSÃO POSITIVA E CONTÍNUA. UMA CÂNULA COM CONECTORES COM FUNÇÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, DUAS CONEXÕES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXAÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO UNITÁRIA – 1 CONJUNTO. CODIFICAÇÃO NO COMPRASNET: UNIDADE IGUAL A CONJUNTO; UNID: CONJ; QUANT: 655; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.3500; ITEM: 06; MATERIAL: CONJUNTO CPAP NASAL Nº4 – COMPOSTO POR PRONG NASAL QUE PERMITA A PRESSÃO POSITIVA E CONTÍNUA. UMA CÂNULA COM CONECTORES COM FUNÇÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, DUAS CONEXÕES, TUBOS CORRUGADOS, UM ADAPTADOR PARA O UMIDIFICADOR, FITA PARA FIXAÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PASSÍVEL DE PROCESSAMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. # APRESENTAÇÃO UNITÁRIA – 1 CONJUNTO. CODIFICAÇÃO NO COMPRASNET: UNIDADE IGUAL A CONJUNTO; UNID: CONJ; QUANT: 455; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32.3500 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0054/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº518/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EPP, EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, FRANNER LTDA EPP e H. STRATTNER & CIA LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190104 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4543550/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; ITEM: 4; MATERIAL: PINÇA ENDOSCÓPICA, UROLÓGICA, PARA RETIRADA DE GRANDES FRAGMENTOS E COÁGULOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 (+/- 2CM), PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA, RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS RECOMENDADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134°C. PROCESSÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE

ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.621,62; ITEM: 5; MATERIAL: PINÇA ENDOSCÓPICA, UROLÓGICA, PARA RETIRADA DE FRAGMENTOS DE CÁLCULOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 (+/- 2CM), PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA, RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS RECOMENDADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134°C. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.621,62; ITEM: 7; MATERIAL: EVACUADOR DE ELICK, COM PERA E CONECTOR DE BORRACHA, PROCESSÁVEL, LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,28; EMPRESA EUROPA MEDICO SERVICE LTDA; ITEM: 3; MATERIAL: PONTE TELESCÓPICA, COM DOIS CANAIS PARA INSTRUMENTOS FLEXÍVEIS, ENCAIXE COMPATÍVEL COM A MARCA STORZ, PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA, RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS RECOMENDADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134°C. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,00; ITEM: 8; MATERIAL: SERINGA DE TOOMEY, 50CC, COM ADAPTADOR, EM VIDRO RESISTENTE, GRADUADA, COM PONTEIRA EM METAL, PARA IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO, LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00; ITEM: 13; MATERIAL: CAMISA, ENDOSCÓPICA PARA CISTOSCOPIA, 9FR, USO EM UROLOGIA, COM TORNEIRAS PARA IRRIGAÇÃO, OBTURADOR. USO EM UROLOGIA. LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00; ITEM: 14; MATERIAL: CAMISA, ENDOSCÓPICA PARA CISTOSCOPIA, 11FR, USO EM UROLOGIA, COM TORNEIRAS PARA IRRIGAÇÃO, OBTURADOR. LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,00; EMPRESA H. STRATTNER & CIA LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: PINÇA ENDOSCÓPICA, UROLÓGICA, PARA RETIRADA DE FRAGMENTOS, TIPO TRIDENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 (+/- 2CM), PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELELÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA, RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS RECOMENDADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134°C. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM

ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00; EMPRESA FRANNER LTDA EPP; ITEM: 1; MATERIAL: PINÇA ENDOSCÓPICA FLEXÍVEL, UROLÓGICA, TIPO JACARÉ, PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO COMO DUPLO J E CÁLCULOS, 7 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 (+/- 5CM), EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA, RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS RECOMENDADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134°C. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.720,00; ITEM: 2; MATERIAL: PINÇA ENDOSCÓPICA FLEXÍVEL, UROLÓGICA, BOCA CÔNCAVA, PARA BIÓPSIA, 7 FR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 (+/- 5CM), PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA, RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS RECOMENDADAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 134°C. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.725,00; ITEM: 10; MATERIAL: CAMISA ENDOSCÓPICA PARA CISTOSCOPIA, DIÂMETRO 17-FR., COM TORNEIRAS PARA IRRIGAÇÃO E OBTURADOR. LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.945,00; ITEM: 11; MATERIAL: CAMISA ENDOSCÓPICA PARA CISTOSCOPIA, DIÂMETRO 19-FR., COM TORNEIRAS PARA IRRIGAÇÃO E OBTURADOR. LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 22; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.940,00; ITEM: 12; MATERIAL: CAMISA ENDOSCÓPICA PARA CISTOSCOPIA, DIÂMETRO 22-FR., COM TORNEIRAS PARA IRRIGAÇÃO E OBTURADOR. LOGOMARCAS INDELÉVEL DO FABRICANTE E ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. PROCESSÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: UND; QUANT: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.940,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0104/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 425/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**. OBJETO: **Aquisição de materiais médico hospitalares**, com equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº 1536/2017, Ata de Registro de Preço nº 152/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 190.745,00 (cento e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.30.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Francisco José Fernandes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 426/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **UNIVEN HEALTHCARE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais médico hospitalares**, com equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº 1536/2017, Ata de Registro de Preço nº 152/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 474.610,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.30.0.30.14552. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Bruno Marcinichen Ribeiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0562/2017

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0562/2017, Processo VIPROC Nº4913394/2016, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar para atender as demandas judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº0562/2017 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 29,90	R\$ 6.279,00
5		R\$ 86,99	R\$ 4.349,50
8		R\$ 127,56	R\$ 38.268,00
VALOR TOTAL			R\$ 48.896,50

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1299/2018**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1299/2018, Processo VIPROC Nº4625963/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº1299/2018 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 113,98	R\$ 12.537,80
3		R\$ 127,28	R\$ 22.274,00
1	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
4	GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 399,99	R\$ 82.397,94
VALOR TOTAL			R\$ 119.459,74

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1558/2018**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1558/2018, Processo VIPROC Nº8425519/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de laboratório, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº1558/2018 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	R\$ 0,30	R\$ 8.193.480,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.193.480,00

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1710/2018**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1710/2018, Processo VIPROC Nº1446944/2018, que tem por objeto futuras e eventuais aquisições Material Médico Hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DNE- COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.	R\$ 2.320,0000	R\$ 232.000,00
VALOR TOTAL			R\$232.000,00

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1745/2018**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 1745/2018, Processo VIPROC Nº7499160/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material técnico, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº1745/2018 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLITEC IMPORTADORA E COMERCIO LIMITADA	R\$ 850,00	R\$ 1.071.000,00
2		R\$ 850,00	R\$ 212.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.283.500,00

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0005/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0005/2019, Processo VIPROC Nº02692493/2018, que tem por objeto O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº0005/2019 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,96	R\$ 156.525,60
02	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP	R\$ 0,36	R\$ 58.363,20
03	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R\$ 0,30	R\$ 152.721,00
04	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 7,35	R\$ 82.040,70
05	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 259,69	R\$ 7.971.444,24
VALOR TOTAL			R\$ 8.421.094,74

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0016/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0016/2019, Processo VIPROC Nº5533612/2018, que tem por objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº0016/2019 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 5,44	R\$ 38.080,00
3		R\$ 5,62	R\$ 14.050,00
9		R\$ 68,10	R\$ 34.050,00
10		R\$ 1,04	R\$ 12.480,00
11		R\$ 5,43	R\$ 54.300,00
1	CM HOSPITALAR S/A	R\$ 71,59	R\$ 73.021,80
13	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 88,49	R\$ 17.698,00
VALOR TOTAL			R\$ 243.679,80

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0026/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0026/2019, Processo VIPROC Nº8003800/2018, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº0026/2019 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	R\$ 9,00	R\$ 311.256,00
3	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,60	R\$ 634.815,72
1	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,35	R\$ 3.161.776,80
2	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,345	R\$ 507.289,38
4	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 8,06	R\$ 321.843,86
VALOR TOTAL			R\$ 4.936.981,76

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0038/2019, Processo VIPROC Nº55720062/2018, que tem por objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº0038/2019 – SESA/NUPLAC, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,70	R\$ 140,00
9		R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
2	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 344,797	R\$ 241.357,90
8	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 4,70	R\$ 235.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 477.817,90

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0134/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0134/2019, Processo VIPROC Nº00113802/2019, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de órtese e prótese, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº0134/2019 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NORDESTE CORDIS LTDA	R\$ 3.691,50	R\$ 47.989,50
2		R\$ 3.691,50	R\$ 84.904,50
3		R\$ 3.691,50	R\$ 40.606,50
4		R\$ 3.691,50	R\$ 47.989,50
5		R\$ 3.691,50	R\$ 18.457,50
6		R\$ 3.691,50	R\$ 36.915,00
7		R\$ 3.691,50	R\$ 110.745,00
8		R\$ 3.691,50	R\$ 40.606,50
9		R\$ 3.691,50	R\$ 7.383,00
VALOR TOTAL			R\$ 435.597,00

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **



TORNAR SEM EFEITO

Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, resolve **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 092 de 17 de Maio de 2019, que alterou o Extrato do Contrato de Rateio nº 33/2019 POLLR/QUIXADÁ SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TORNAR SEM EFEITO**RESCISÃO UNILATERAL Nº12/2019 DO CONTRATO Nº2192/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, resolve **Tornar sem efeito o Termo de Rescisão Unilateral nº12/2019 do Contrato nº2192/2014**, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2017, referente ao processo nº 03949855/2019. Fortaleza- Ce, 24 de maio de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, Fortaleza, 20 de maio de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº420/2019. **Onde se lê:** EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: PAMIDRONATO DISSÓDICO 90MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: F/A; QUANT: 1.280 **Leia-se:** EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, ITEM: 2; ESPECIFICAÇÃO: PAMIDRONATO DISSÓDICO 90MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: F/A; QUANT: 1.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 54,94 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº9/2019 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da moralidade pública e da eficiência, c/c o inc. I, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 93/2019 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 017/2016-DEPAF (VIPROC nº 8418673/2016), Resolve **aplicar a penalidade de multa**, prevista no Termo de Participação nº 20160016, item 6.3.1, à empresa **MR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 20.767.014/2001-42, por descumprimento ao Termo de Participação nº 20160016, resultado da Cotação Eletrônica nº 2016/16364, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto a aquisição de Giroflex, sinalizador visual para viaturas descaracterizadas, em razão do descumprimento contratual, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 28.089/2006. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2019 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da moralidade pública e da eficiência, c/c o art. 87, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 554/2018 e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 004/2018 - DEPAF (VIPROC nº 1949733/2018 e anexos), **RESOLVE aplicar a penalidade de multa**, prevista no contrato nº 089/2014, cláusula décima terceira, item 13.1.1, alínea “a”, à empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº 01.644.731/0039-05, por descumprimento ao contrato nº 089/2014, resultado do Pregão Eletrônico nº 20130019 - PC, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto o serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de solução embarcada com workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, e suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, em razão do descumprimento contratual, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos até a Cadeia Pública do município de Caridade e considerando que o processo nº 02485723/2019 chegou nesta DIFIN em 03/04/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2019-DIFIN DE 03 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
João Bosco de Abreu Filho	Inspetor	V	14/03/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Rozângela da Silva Morais	Escrivão	V	14/03/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	14/03/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº385/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço com a finalidade de conduzir o menor infrator D.J.M., para ser internado no Centro Socioeducativo de Sobral e o preso KAYO KYLVER VIEIRA CEZARIO para a Cadeia Pública de Sobral; conforme o processo nº 01706483/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/04/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2019-DIFIN DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Geovan Castro Araújo	Inspetor	V	22/02/2019	Tianguá para Sobral/CE	0,5	61,33	20%	36,79
Leonardo Duarte de Meneses	Inspetor	V	22/02/2019	Tianguá para Sobral/CE	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº022/2019
INTERESSADO: CONEX ENGENHARIA LTDA
PROCESSO 0238973/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a dívida assumida** em face à prestação de serviços prestados pela empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA**, conforme VIPROC nº 0238973/2018, referente ao saldo remanescente da 25ª medição da obra de reforma do Complexo de Delegacias Especializadas (CODE), conforme Contrato nº 067/2012 e Parecer Jurídico nº 213/2019, no valor de R\$ 4.126,16 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.181.003.18453.03.44909200.1.00.00.0.40. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2019
INTERESSADO: NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO 1516632/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situado na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Raimundo de Sousa Andrade Júnior, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 04/2019-GDGPC, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a dívida assumida** em face à prestação de serviços prestados pela empresa **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme VIPROC nº 1516632/2018, referente ao reajuste da 39ª medição da obra de reforma da Delegacia Municipal de Maracanaú, conforme Contrato nº 027/2014 e Parecer Jurídico nº 214/2019, no valor de R\$ 3.006,44 (três mil, seis reais e quarenta e quatro centavos) em razão da não existência de limite financeiro em Dezembro de 2018 para custear as Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100002.06.181.003.18453.03.44909200.1.00.00.0.40. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **EDILSON CARNEIRO DA MOTA**, Mat. 075.109-1-8, a contar de 24 de janeiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de de de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº005/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, o que consta nos autos do processo nº 01870712/2019, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2015, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2019.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MFº 090.507.1.X

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃO / ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE					TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE		
SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF
LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO	301.162-1-6	FISIOTERAPEUTA	IV	19	FISIOTERAPEUTA	IV	20
MAGALY FREITAS DE OLIVEIRA	301.165-1-8	FISIOTERAPEUTA	III	17	FISIOTERAPEUTA	III	18

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01247110/2019, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II, e 182, inciso VI, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c arts. 21, §3º, art. 26, e 39, da Lei nº 15.797, de 24 de maio de 2015, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **HERALDO MAIA PACHECO**, matricula funcional nº 099.447-1-0, CPF nº 355.833.123-00, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do posto de Coronel Comandante-Geral, a partir de 01/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 16.513/18 c/c o Decreto nº 32.551, de 22/03/2018	11.423,93
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1.142,39
Gratificação pelo Exercício De Comando Lei nº 16.513/18 c/c o Decreto nº 32.551, de 22/03/2018	17.607,61
TOTAL	30.173,93

“O valor dos proventos acima fica limitado ao teto remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº166/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS- NUPEX, matrícula nº 300.131-1-5, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 18778083-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº. 988/2018, publicada no D.O.E. CE nº. 222, de 28 de novembro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Auxiliar de Perícia IDALINA ISABELLE ARAÚJO NERES DA ROCHA, por ter, supostamente, abandonado o plantão para o qual estava escalada, do dia 04 de agosto de 2018, sem justificativa e comunicação prévia (fl. 35), como também por atrasos no início dos expedientes dos plantões (fls. 10/12) e por realizar permutas de serviços, em tese, não autorizadas; CONSIDERANDO que em sede de defesa prévia, a sindicada apresentou documentação acerca da autorização concedida para realizar a permuta do plantão do dia 04 de agosto de 2018, devidamente autorizada e assinada pelo Supervisor do Núcleo de Tanatologia Forense – NUTAF (fl. 62), de modo que, restou comprovado que não houve o abandono do plantão por parte da servidora, bem como, o referido plantão ocorreu sem nenhum prejuízo; CONSIDERANDO que o descumprimento de deveres e a transgressão disciplinar cometidos, em tese, pela sindicada e descritos na sobredita exordial, atribuem a servidora a sanção de suspensão prevista no Art. 104, inciso II c/c Art. 106, inciso II, da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que esta signatária, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE nº. 170, de 08/09/2016) propôs a servidora interessada (fls. 66/68), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, a concessão do benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento de condições previstas no Art. 4º, §§1º e 2º, c/c § único do Art. 3º, da Lei nº. 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa da servidora acusada para fins de Suspensão Condicional do processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional da Sindicância’ (fls. 71/72) (firmado perante o Coordenador do NUSCON/CGD, legalmente designado através da Portaria CGD nº. 1223/2017, publicada no D.O.E CE nº. 033, de 15/02/2017); CONSIDERANDO que após a publicação deste extrato em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pela servidora interessada: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo a beneficiária/interessada vier a ser processada por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) fica suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão da Sindicância, a certidão emitida pela CEPROD/CGD será positiva com efeitos negativos (Art. 34 da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que a servidora tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade da acusada, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão da Sindicância’** (fls. 71/72), haja vista a concordância manifestada pela AUXILIAR DE PERÍCIA **IDALINA ISABELLE ARAÚJO NERES DA ROCHA** e, **SUSPENDER A PRESENTE SINDICÂNCIA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, e como consequência, submeta a interessada ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído e a servidora interessada para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº278/2019 - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, 2ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes na Comunicação Interna nº 1881/2018, datada de 11/09/2018, oriunda da Coordenação do GTAC/CGD, protocolada sob SISPROC Nº187532591(VIPROC Nº7532591/2018), noticiando ocorrência de lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial envolvendo policiais militares de serviço na CP 19032, por ocasião de uma perseguição policial realizada no dia 02/09/2018, Parque Dois Irmãos, nesta Capital; CONSIDERANDO a identificação dos policiais mencionados como participantes da ocorrência: Cb PM João Jantzens Maciel Chaves – MF. 303.514-1-X, Sd PM Jesus Gabriel de Oliveira Araújo – MF. 309.024-5-9 e o Sd PM Filipe Vital Santos – MF. 309.054-9-0; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 229/2019, ratificado pelo Despacho de Orientação nº 202/2019, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 1507/2019, da Coordenação do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais militares supra; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VII e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XXV e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, c/c Art. 13, § 1º, incisos II e L, § 2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor dos **MILITARES**: CB PM JOÃO JANTZENS MACIEL CHAVES – MF. 303.514-1-X, SD PM JESUS GABRIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO – MF. 309.024-5-9 e o SD PM FILIPE VITAL SANTOS – MF. 309.054-9-0; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Ertón Marinho de Oliveira
SINDICANTE

*** **



PORTARIA CGD Nº283/2019 - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, 2ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes na Investigação Preliminar realizada pelo GTAC/CGD, protocolada sob SISPROC Nº185076807(VIPROC Nº5076807/2018), noticiando que o 3ºSGT PM JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – MF: 135.980-1-0, exercia o comando da Guarda Municipal de Caucaia/CE, sem a devida autorização da Polícia Militar, além de cobrar vantagem aos servidores da mencionada Guarda para serem liberados, praticar agiotagem, perseguir Guardas e outras situações irregulares; CONSIDERANDO declarações de testemunhas ratificando a denúncia de que o militar investigado tenha exercido a função de Comandante da Guarda Municipal de Caucaia, uma vez que fora afirmado de forma categórica, que o referido militar esteve por diversas vezes na sede da Guarda, reuniu os servidores, deu ordens, andou em viatura oficial, foi a reuniões, dirimiu conflitos e problemas administrativos daquela Pasta, sem mesmo ter havido, a priori, a formalização da assunção do cargo; CONSIDERANDO ofícios do SINDIGUARDAS-CE, noticiando este mesmo episódio ao Ministério Público, Prefeito de Caucaia e Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia, além de foto do veículo do militar dentro do estacionamento da Guarda Municipal; CONSIDERANDO as imagens e vídeos constantes nos autos que ratificam os elementos de prova necessários a persecução disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 2631/2018, ratificado pelo Despacho de Orientação nº 74/2019, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 1232/2019, da Coordenação do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do policial militar supra; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, inciso IV c/c Art.9º, § 1º, I, II, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, XI, XII, XV, XVIII, XXI-alínea d, e XXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, Art. 13, § 1º, incisos XIX e XXI, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor do policial militar: 3ºSGT PM JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – MF: 135.980-1-0; II) Ficam identificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.**

Ertón Marinho de Oliveira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº287/2019 – CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DA EXMA. SRA. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos da Investigação Preliminar SPU 176219749, contendo indícios de transgressões disciplinares, praticadas, em tese, pelo 3º SGT PM ALUIZIO DO NASCIMENTO, M.F. 135.739-1-3, o qual teria, supostamente, cometido ameaças e ofensas contra Alexandre Correia Lima e Ianna Tamyls, em diversas datas dos anos de 2017 e 2018, nas cidades de Quixeramobim/CE e Quixadá/CE; CONSIDERANDO os Boletins de Ocorrência nº 536-2412/2018 e 536-2454/2018, bem como os autos processais nº 17904-24.2017.8.06.0154/0 e 0000991-30.2018.8.06.0154; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores contidos no art. 7º, incisos IV, IX e X, e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos II, XV e XVIII, observada a redação do art. 11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II c/c art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do policial militar 3º SGT PM ALUIZIO DO NASCIMENTO, MF 135.739-1-3; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º, § 2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº027, DE 07/02/2012. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**. Quixadá/CE, 22 de maio de 2019.**

Valquézio Vital Barbosa - MAJ QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº288/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SPU nº 183899512, dando conta de que os Policiais Militares CB PM SERAPIÃO SILVA SANTOS, M.F. Nº303.696-1-0 e SD PM DOUGLAS SALDANHA DA SILVA, M.F. Nº307.221-1-6, quando estavam de serviço no dia 27/01/2018, por volta de 20h, durante uma abordagem na localidade Fazenda Jacaraí, Distrito de Uruquê, Quixeramobim-CE., à procura de suspeitos que tentaram roubar um transeunte, teriam efetuado disparos de arma de fogo contra a pessoa de Edivar Brito da Silva, alegando legítima defesa para repelir supostas agressões a golpes de foice efetuadas pelo Sr. Edivar, vindo este a falecer no dia 31/01/2018, no Hospital Instituto Dr. José Frota, em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a investigação policial, após resultado pericial procedido na residência, afastou a possibilidade de, em um primeiro momento, o Sr. Edivar haver iniciado as agressões contra o SD PM Saldanha, concluindo a perícia que os tiros partiram de fora para dentro da casa, atravessando a porta, corroborando com a afirmação do Sr. Aldisio Lopes de Sousa, filho de Edivar, o qual ouviu de seu pai, antes do seu falecimento, que o mesmo estava posicionado por trás da porta fechada, com o fim de identificar as pessoas que mandavam abri-la em razão da escuridão, momento em que ouviu os disparos e estes lhe atingiram após atravessá-la; CONSIDERANDO que, conforme relatos da Sra. Maria Almira Lopes de Sousa, companheira de Edivar, os mesmos já tinham sido vítimas de “assalto” em ocasiões pretéritas, tendo referida senhora observado o Sr. Edivar olhando pelas “brechas” da porta, onde ouviu uma voz de uma pessoa ordenando que a outra atirasse “na perna de seu filho”; CONSIDERANDO que a operação policial também contava com a participação dos policiais militares: CB PM FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, MF 302.471-1-6 e CB PM JOSÉ TAVARES ARAÚJO, MF Nº304.267-1-1, os quais estavam posicionados nos fundos da residência durante o cerco policial; CONSIDERANDO que os militares identificados na operação, encontraram em um dos quartos da residência à pessoa de P.R.A.L., 17 anos de idade, momento em que encontraram algumas munições em uma gaveta de um móvel, acusando-o de ser o proprietário das mesmas, ocasião em que lhe agrediram bastante, colocando ainda uma rede na cabeça do adolescente, jogando-lhe água na cabeça, asfixiando-lhe e interrogando-lhe sobre uma pessoa de nome “Bel”, o qual seria seu comparsa nos roubos, versão corroborada pela Sra. Almira, e, por fim, conduziram-no à Delegacia de Polícia Civil em Quixeramobim/CE, onde o mesmo negou ser o proprietário das munições apresentadas, sendo a representação ministerial favorável ao adolescente, julgando-a improcedente, entendendo que a ação policial afrontou a legalidade; CONSIDERANDO que a autoridade policial, nos autos do IP nº 536-42/2018, não indiciou os militares integrantes da operação na prática de tortura em relação ao adolescente P.R.A.L., por entender que as lesões descritas em exame de corpo de delito não evidenciaram a tortura, no entanto, encontrou indícios de autoria e materialidade nas condutas do CB PM SERAPIÃO SILVA SANTOS, MF Nº303.696-1-0, e do SD PM DOUGLAS SALDANHA DA SILVA, MF Nº307.221-1-6, respectivamente, pelo cometimento dos crimes de homicídio qualificado pelo recurso que impossibilitou a defesa da vítima em relação ao primeiro (Art. 121, § 2º, inciso IV do CPB) e homicídio qualificado na forma tentada em relação ao segundo (Art. 121, § 2º, inciso IV c/c Art. 14, CPB); CONSIDERANDO o disposto na Portaria CGD nº 238/2015, determinou a observância, no que couber, dos termos da Resolução nº 08/2012, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), notadamente, o disposto no inciso IX, do referido ato normativo, que dispõe que “as Corregedorias de Polícias determinarão a imediata instauração de processos administrativos para apurar a regularidade da ação policial de que tenha resultado morte, adotando, prioridade em sua tramitação”, e a Recomendação nº 005/2015/CAOCRIM/PGJ, oriunda do Ministério Público do Estado do Ceará, a qual encontra-se vinculada ao lançamento do Projeto “O Ministério Público no enfrentamento à morte decorrente de intervenção Policial”, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11 c/c o Art. 12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, XXX, XXXIV, L e § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em conformidade com o Art. 71, inciso III, c/c o Art. 103 e seguintes, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo(s) **POLICIAIS MILITARES** CB PM FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, MF 302.471-1-6, CB PM SERAPIÃO SILVA SANTOS, MF Nº303.696-1-0, CB PM JOSÉ TAVARES ARAÚJO, MF Nº304.267-1-1 e SD PM DOUGLAS SALDANHA DA SILVA, MF Nº307.221-1-6, e a sua incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente de Disciplina formada pelos OFICIAIS: MAJOR QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 111.051-1-4 (Presidente), 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO, Matrícula**



Funcional nº 099.380-1-X (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº289/2019 - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº 1904051763, onde consta que, no dia 05 de maio 2019, por volta das 2 horas, os Inspectores de Polícia Civil DANIEL DOS SANTOS FREIRE, CLAYTON JORGE GUIMARÃES e CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO, estavam de folga, na Vila de Jericoacoara, Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, quando teriam se envolvido em uma discussão com populares e, em seguida, teriam efetuado disparos de arma de fogo em via pública, causando pânico e indignação da população; CONSIDERANDO que foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 578-867/2019, na Delegacia Municipal Jijoca de Jericoacoara/CE, por um Policial Militar narrando o ocorrido, oportunidade em que foram colhidas as declarações dos Inspectores de Polícia Civil Daniel dos Santos Freire, Clayton Jorge Guimarães e Cícero César Pinto da Cunha Filho, além de serem apreendidas e restituídas as armas de fogo que estavam em poder destes policiais civis; CONSIDERANDO que o Boletim de Ocorrência nº 578-867/2019, foi convertido no Inquérito Policial nº 578-236/2019, onde foram formalizados depoimentos de testemunhas que narraram os fatos ocorridos no dia 05 de maio 2019; CONSIDERANDO que os depoimentos colhidos neste procedimento policial notificaram que, antes dos disparos de arma de fogo efetuados pelos servidores, estes estavam armados e ingerindo bebidas alcoólicas, quando um dos inspetores teria, supostamente, assediado uma mulher e depois agredido uma amiga desta; CONSIDERANDO que essa agressão teria sido presenciada por outro servidor, que se identificou como policial, e disse que nada poderia fazer, pois “as partes não tinha nenhuma relação”; CONSIDERANDO que as condutas dos policiais civis foram gravadas em vídeos por populares; CONSIDERANDO que Daniel dos Santos Freire, Clayton Jorge Guimarães e Cícero César Pinto da Cunha Filho foram nomeados para o cargo de Inspeção de Polícia Civil no dia 20 de junho de 2018, estando no período do estágio probatório, quando praticaram, em tese, as faltas disciplinares acima descritas; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, §7º da lei nº 12.124/1993, o procedimento adequado para apurar a condutas dos servidores seria o processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO que as condutas dos policiais civis, em tese, estão previstas nos artigos 100, I e II, 103, “a”, IV, “b”, II, e 103 “c”, III, VIII e XII, da Lei nº 12.124/1993, além de tipificadas no art. 15, da lei nº 10.826/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar as condutas dos **INSPECTORES** de Polícia Civil DANIEL DOS SANTOS FREIRE, MF Nº301.209-4-9, CLAYTON JORGE GUIMARÃES, MF Nº301.228-0-1, e CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO, MF Nº301.241-2-X, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº290/2019 – CGD - O SINDICANTE 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 72, de 22/04/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos de SPU nº

184143209, contendo indícios de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelos policiais militares 3º SGT PM MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE, MF 135.874-1-8; SD PM FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA, MF 307.080-1-6; SD PM ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA, MF 306.010-1-71; SD PM RENATO HOLANDA REGIS, MF 308.722-3-1; SD PM HEBESON SILVA DOS SANTOS, MF 305.534-1-1; SD PM FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO, MF 307.250-1-8; e SD PM CARLOS EMANUEL NASCIMENTO SILVA, MF 308.653-6-7, por irregularidades constatadas durante a prisão em flagrante de José Igor Sampaio Ferreira, no dia 26/05/2018, por volta de 19h, na cidade de Morada Nova-CE, quando teriam agredido com chutes, tapas e usado spray de pimenta deliberadamente, além de terem também, supostamente, agredido José Maria Sampaio Ferreira (genitor do flagranteado), conduzindo-o junto com o adolescente de iniciais J.E.S.F. (irmão do flagranteado) para a DRPC de Russas-CE, sem a realização de nenhum procedimento em desfavor destes; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Controladora Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores contidos no art. 7º, incisos IV, V e X, e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXV e XXIX, observada a redação do art. 11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, incisos I, II, III, IV e XXXII; e § 2º, incisos I, XVIII e LIII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** com o fim de apurar as responsabilidades administrativo-disciplinares dos **POLICIAIS MILITARES** 3º SGT PM MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE, MF 135.874-1-8; SD PM FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA, MF 307.080-1-6; SD PM ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA, MF 306.010-1-71; SD PM RENATO HOLANDA REGIS, MF 308.722-3-1; SD PM HEBESON SILVA DOS SANTOS, MF 305.534-1-1; SD PM FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO, MF 307.250-1-8; e SD PM CARLOS EMANUEL NASCIMENTO SILVA, MF 308.653-6-7; II) FICAM CIENTIFICADOS OS ACUSADOS E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º, § 2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 21 de maio de 2019.

Luís Sousa Freire – 2º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº291/2019 – CGD - O SINDICANTE ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA, 2ºTEN BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº653/2018 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº150 de 10/08/2018; CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento protocolado sob o SISPROC Nº183384547, que trata de Investigação Preliminar instaurada a partir de informações noticiando que em maio de 2018, a denunciante teve suas fotos íntimas vazadas no Facebook, atribuindo a responsabilidade, em tese, ao policial militar CLEITON ARAÚJO PINHO; CONSIDERANDO que uma testemunha narra que o policial militar supramencionado mostrou pessoalmente fotografias íntimas da denunciante, em capturas de tela de conversas pelo aplicativo WhatsApp; CONSIDERANDO que durante a Investigação Preliminar, o denunciado teria sido identificado como sendo o SD PM CLEITON ARAÚJO PINHO – MF. 135.390-1-4; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 2398/2018, ratificado pelo Despacho nº 2020/2018, oriundo da Coordenação do GTAC, cujo teor foi homologado pelo Despacho nº 2761/2019, da lavra do Coordenador de Disciplina Militar, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do Policial Militar supramencionado; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, IX e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II e Art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII, e § 2º, inciso IV, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA**



ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar SD PM CLEITON ARAÚJO PINHO – MF. 135.390-1-4; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de Maio de 2019.

Robson Alexandre Gomes Bezerra – 2º TEN QOABM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº292/2019 – CGD - O SINDICANTE ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA, 2ºTEN BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº653/2018 publicada no Diário Oficial do Estado, Nº150, de 10/08/2018; CONSIDERANDO os fatos constantes no procedimento protocolizado sob SISPROC Nº183364201, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir de denúncia formulada, noticiando suposta prática de abuso de autoridade por parte de policiais militares, que atendiam uma ocorrência nas imediações da residência do denunciante, ocasião em que seu filho teria sido agredido fisicamente, por ter filmado o confronto entre a população e os policiais, os quais supostamente adentraram na sua residência sem autorização, fato ocorrido no dia 28/04/2018, no bairro Praia de Iracema, nesta Capital; CONSIDERANDO que pessoas supostamente foram agredidas pelos policiais militares, tendo sido efetuados disparos de arma de fogo em via pública, conforme registro de vídeos que acompanham os autos; CONSIDERANDO que os policiais militares envolvidos na ocorrência, foram identificados como sendo o SD PM MANOEL CAVALCANTE DA SILVA – MF. 308.279-1-0, SD PM PEDRO GONÇALVES VIEIRA FILHO – MF. 308.309-1-1, SD PM PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO – MF. 308.566-1-9, SD PM MAEMERSON DE SOUZA SILVA – MF. 308.278-1-3, SD PM AIRTON BATISTA DE ANDRADE – MF. 304.825-1-4, SD PM PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO – MF. 307.003-1-7 e SD PM RAFAEL BRUNO FERREIRA CASTRO – MF. 308.703-9-5; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 2409/2019, ratificado pelo Despacho de Orientação nº 264/2019, cujo teor foi homologado pelo Despacho nº 1549/2019, da lavra da Coordenadora do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos policiais militares acima citados; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e X, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VIII, XV, XXV, XXVII, XXIX e XXXIII configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, Art. 13, § 1º, incisos II, XXXII, XXXIV e L § 2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor dos Policiais Militares SD PM MANOEL CAVALCANTE DA SILVA – MF. 308.279-1-0, SD PM PEDRO GONÇALVES VIEIRA FILHO – MF. 308.309-1-1, SD PM PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO – MF. 308.566-1-9, SD PM MAEMERSON DE SOUZA SILVA – MF. 308.278-1-3, SD PM AIRTON BATISTA DE ANDRADE – MF. 304.825-1-4, SD PM PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO – MF. 307.003-1-7 e SD PM RAFAEL BRUNO FERREIRA CASTRO – MF. 308.703-9-5; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.**

Robson Alexandre Gomes Bezerra – 2º TEN QOABM
SINDICANTE

*** **

ENUNCIADOS DE SÚMULA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DA CONTAGEM DE PRAZOS RECURSAIS POR PARTE DA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA

A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art.3º, VI da Lei Complementar nº 98/2011 – considerando a necessidade de adequar e uniformizar o

entendimento acerca da contagem de prazos recursais interpostos em face de decisões proferidas pela Controladora-Geral de Disciplina, de acordo com as Leis Estaduais n.º 9.826/74 e n.º 13.407/03 e jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -, após deliberação e aprovação em reunião ordinária do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará – CODISP em data de 07 de maio de 2019, RESOLVE editar os seguintes enunciados de súmula administrativa disciplinar que entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, consoante fundamentação constante no Anexo Único.:

Enunciado nº 01/2019 - O prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso da decisão do (a) Controlador(a) Geral de Disciplina dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor legal. Na impossibilidade de fazê-lo, a intimação dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado, nos mesmos moldes acima.

Enunciado n.º 02/2019 - O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição - CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.

Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

1. Do início da contagem do prazo

A Lei Complementar n.º 98/2011, em seu artigo 30 disciplinou que

Art.30. Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral de Disciplina decorrente das apurações realizadas nas sindicâncias, pelos Conselhos de Justificação, Conselhos de Disciplina e pelas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares.

Parágrafo Único – Das decisões definitivas tomadas no âmbito da Controladoria-Geral de Disciplina, somente poderá discordar o Governador do Estado.

Apesar de não haver previsão na Lei Complementar, o Anexo Único do Decreto n.º 33.026/2019, no art.3º e parágrafos dispôs que o prazo para interposição do recurso começaria a contar a partir do primeiro dia útil após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado:

Art.3º No Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (Codisp), para os fins previstos no art. 30 da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, somente terá poder de voto os membros elencados nos itens I a VII do art. 2º, observado o disposto no inciso VI, do artigo 4º.

§ 1º As decisões da Controladoria Geral de Disciplina e do Conselho de Disciplina e Correição nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos;

§ 2º O prazo de 10 (dez) dias a que se refere o artigo 30, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, será contado a partir do primeiro dia útil, após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

§ 3º O recurso não tem efeito suspensivo.

§ 4º O Controlador Geral de Disciplina poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso, desde que haja justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da penalidade imposta.

§ 5º A decisão final do recurso que trata este artigo deverá ser dada dentro do prazo de 60 dias, contados da data juntada do recurso aos autos, sendo que a inobservância deste prazo não acarreta nulidade.

§ 6º Após decorrido o prazo recursal, ou vier a ser julgado o recurso, será certificado nos autos e encaminhado à Instituição a qual pertence o servidor para as devidas providências.

§ 7º As decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão encaminhadas às Instituições a que pertença o servidor, cujas unidades de Recursos Humanos adotarão as providências para o efetivo cumprimento da medida imposta, bem como, quando for o caso, ao cumprimento das medidas relativas ao disposto no art.18, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011.

§ 8º Adotadas as medidas a que se refere o parágrafo anterior, a autoridade competente determinará o envio à Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta.

Com efeito, a legislação militar prevê três situações envolvendo a contagem de prazo:

I. a primeira diz respeito ao pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, cujo prazo será de 03 dias úteis,



contados da data da publicação da sanção de permanência, nos termos do §3º do art.18 da Lei n.º 13.407/03;

II. a segunda indica que o pedido de reconsideração deve ser contado da data em que o militar do Estado tomar ciência do ato que o motivou, consoante disposto no §2º do art.57 do mesmo diploma legal;

III. A terceira situação, prevista no parágrafo único do art.100 da mesma lei (alterada pela Lei n.º 15.051/2011) indica que o prazo para a interposição de recurso é contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, ou havendo qualquer dificuldade para estas se efetivarem, da data da publicação no Boletim da Corporação.

Em relação aos servidores do Grupo APJ, não há previsão legal em relação ao prazo recursal na Lei n.º 12.124/93. Contudo, na Lei n.º 13.441/2004 houve menção apenas ao recurso relativo à decisão do Governador, que começa a partir da publicação.

Assim, não havendo previsão legal, nos termos do art.172 da Lei n.º 12.124/93, devem ser aplicadas as disposições estatutárias e especiais relativas aos servidores públicos em geral do Estado.

No tocante aos agentes penitenciários, o art.220 da Lei n.º 9.826/74 indica apenas que cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, com efeito suspensivo, contudo o art.216 do mesmo diploma legal indica que a falta de notificação do indiciado ou de seu defensor, para todas as fases do inquérito, determinará a nulidade do procedimento.

2. Jurisprudência do TJCE

Em consulta às decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verificamos que em relação aos policiais militares, a falta de intimação pessoal do indiciado ou de seu defensor causou nulidades de procedimentos realizados por esta Controladoria-Geral de Disciplina, dentre os quais destaco:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. MILITAR SUBMETIDO A CONSELHO DE DISCIPLINA POR QUEBRA DE DECORO. DISTRIBUIÇÃO DE OBRA LITERÁRIA CONTENDO DISSERTAÇÃO SOBRE ANTIMILITARISMO. EXPULSÃO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSADO POR EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO. PRAZO ESTABELECIDO NA LEI Nº13.407/03 QUE TEM NATUREZA IMPRÓPRIA. AUSÊNCIA DE NULIDADE PARA A DEFESA. NULIDADE POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ACUSADO E DE SUA ADVOGADA ACERCA DA APLICAÇÃO DA PENA CAPITAL. FATO ALEGADO NÃO CONTRARIADO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE (ART. 341, CPC). IMPRESCINDIBILIDADE DA INTIMAÇÃO PESSOAL. IMPOSIÇÃO LEGAL. INTIMAÇÃO SOMENTE VIA DIÁRIO OFICIAL, NULIDADE EVIDENCIADA. PRECEDENTE DESTA EG. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO EM CASO ANÁLOGO. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 1ª Câmara Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do relator. Processo: 0162444-13.2015.8.06.0001 Apelação Apelante: Darlan Menezes Abrantes Apelado: Estado do Ceará Fortaleza, 19 de junho de 2017.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. LESÃO AO PRINCÍPIO DO JUÍZ NATURAL, AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E DESPROPORCIONALIDADE DO ATO. PONTOS NÃO VENTILADOS EM EXORDIAL. INOVAÇÃO RECURSAL EVIDENCIADA. ASPECTOS NÃO CONHECIDOS EM SEDE RECURSAL. SUPOSTO EXCESSO DO PRAZO PREVISTO NO ART. 92 DA LEI ESTADUAL Nº. 13.407/03. PRAZO IMPRÓPRIO. INEXISTÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. PRECEDENTES STJ. ARGUMENTOS AFASTADOS. ALEGAÇÃO DE PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL INOBSERVADO. INDEFERIMENTO REGULAR. DECISÃO ADMINISTRATIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. ANÁLISE PELO PODER JUDICIÁRIO QUE DEVE ATER-SE À LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE. PRINCÍPIOS OBEDECIDOS. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR OU DEFENSOR APÓS DECISÃO FINAL (ART. 100, § ÚNICO, DA LEI Nº. 13.407/03). DISPOSIÇÃO LEGAL DESOBEDECIDA. NULIDADE EVIDENCIADA. PRECEDENTES TJCE. MODIFICAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARCELA, PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. 1. Cuida-se de Apelação Cível objetivando reforma da sentença proferida pelo Juízo da Vara da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza/CE que julgou pela improcedência dos pedidos exordiais. 2. Naquele instante, o douto Magistrado de primeiro grau, entendeu que não houve abuso nos prazos constantes no art. 92 da Lei nº. 13.407/03 por serem impróprios, bem como a

inexistência de cerceamento de defesa decorrente do indeferimento devidamente fundamentado ao pleito de incidente de insanidade mental e desnecessidade de intimação pessoal do autor, vez que, posteriormente, houve a devida publicação no Diário Oficial do Estado, o que o levou a improceder os pleitos autorais. 3. Desta feita, como os pontos abordados pelo Autor e analisados pelo Juizgador que limitam-se apenas aos três aspectos acima destacados, evidente a inovação recursal praticada pelo Apelante, ao tentar discutir violação ao juiz natural e desproporcionalidade dos atos administrativos, uma vez que tais pontos sequer foram objeto de discussão na origem, razão pela qual, não deve ser conhecido o inconformismo nesta parcela. 4. Ademais, no atinente à inobservância do prazo estampado no art. 92 da supracitada Lei, o Colendo STJ possui entendimento firmado no sentido de que, quando se tratam de Conselhos que gerem ou apuram infrações disciplinares em Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD, os prazos possuirão natureza imprópria, portanto, inexistindo qualquer irregularidade em atrasos que não ensejem em prejuízos à parte. Precedentes STJ. 5. Quanto ao pedido de incidente de insanidade, tem-se que a decisão que indeferiu o pleito do Apelado, mostrou-se devidamente fundamentada (fls.545/553), não podendo o Poder Judiciário imitir-se na análise do mérito administrativo, salvo nas hipóteses de verificar possível afronta ao Princípio da Legalidade ou Proporcionalidade, o que não ocorreu no caso in loco. 6. Por fim, no atinente à necessidade de intimação pessoal do Autor, coaduno-me com o entendimento esposado pelo douto Procurador de Justiça e acolho as argumentações do Apelante, pois, conforme preceitua o art. 100, parágrafo único da Lei Estadual nº. 13.407/03, após a decisão final, o apenado será intimado pessoalmente, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, só havendo possibilidade de publicação no DOE, em casos de dificuldade de cumprir o mencionado procedimento. 7. Desta feita, não havendo nos autos qualquer demonstração pelo Estado do Ceará da realização da intimação pessoal do autor ou de seu defensor, bem como o possível óbice ao seu cumprimento decorrente de qualquer dificuldade, a medida que se impõe é a declaração de nulidade dos atos praticados. 8. Por fim, a nulidade acima relevada não alcança todos os atos realizados pelo Conselho de Disciplina, mas, apenas àqueles praticados posteriormente ao vício apontado, devendo o feito administrativo retornar ao seu status quo até o determinado momento. 9. Em consequência da modificação do resultado constante na sentença, restando a parte Autora vencedora em determinados pontos e em observância ao que dispõe o art. 24 do CPC/73, a medida que se impõe é a retificação do ônus atinente a verba honorária fixada na sentença – R\$ 800,00 (oitocentos reais) – devendo cada uma das partes arcar com 50 % (cinquenta) por cento da citada quantia, restando suspensa a sua exigibilidade quanto ao Demandante por ser beneficiário da justiça gratuita. 9. Recurso parcialmente conhecido e, nesta parcela, parcialmente provido. Sentença reformada. Processo: 0171308-11.2013.8.06.0001 – Apelação Apelante: Francisco Evandro de Oliveira Lucena Apelado: Estado do Ceará

AÇÃO ORDINÁRIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD. PENA DE DEMISSÃO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ACUSADO E DE SEU ADVOGADO. OFENSA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. APELO E REEXAME DESPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA. 1. Tratam os autos de Apelação e Reexame Necessário contra a sentença que declarou a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a partir dos atos posteriores à decisão final do Controlador Geral de Disciplina, por ausência de intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, determinando, ainda, a reintegração do autor nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará. 2. Uma vez configurada a violação ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, a anulação de ato administrativo pelo Poder Judiciário não macula o princípio da Separação dos Poderes. 3. Apelo e Remessa Necessária conhecidos e desprovidos. (TJCE: 0153560-97.2012.8.06.001, 2ª Câmara Cível, Rel.:Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, j.: 09/09/2015, Apelado: Marcos Paulo Cunha Rodrigues)

Colacionamos ainda a jurisprudência abaixo que refere-se à Lei Estadual n.º 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), que aplica-se tanto aos agentes penitenciários como aos integrantes do Grupo de Atividade de Polícia Judiciária:

Processo: 0048635-50.2012.8.06.0001 – Apelação Apelante: Estado do Ceará Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza Apelado: José Maria Silveira Júnior EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. OFICIAL DE JUSTIÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DE

PENALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA. INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. DESCABIMENTO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR. LEI Nº9.826/74 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ).DISPOSIÇÃO LEGAL DESOBEDECIDA. NULIDADE EVIDENCIADA APENAS PARA OS ATOS POSTERIORES AO VÍCIO APONTADO. PRECEDENTES TJCE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

3. Da contagem do prazo

Importante destacar o que preceitua a legislação militar no art.73 da Lei n.º 13.407/03:

Art.73 – Aplicam-se a esta Lei subsidiariamente, pela ordem, as normas do Código do Processo Penal Militar, do Código de Processo Penal e o Código de Processo Civil.

Em relação ao servidor do Grupo de Atividade de Polícia Judiciária, o art.13 da Lei 13.441/04 da mesma forma indica que:

Art.13 – Aplicam-se ao processo administrativo-disciplinar, subsidiariamente, pela ordem, as regras da legislação processual penal comum, as regras gerais do procedimento administrativo comum e da legislação processual civil

Com efeito, a contagem dos prazos processuais penais não ocorre da mesma forma que os processuais civis.

O primeiro ponto que já traz uma grande diferença entre os prazos processuais civis e penais é o momento em que se considera o início do prazo. Enquanto no processo civil o prazo começa, via de regra, com a juntada aos autos da intimação (seja realizada por correio ou por oficial de justiça), conforme estabelece o artigo 231, incisos I e II, do CPC. No caso dos prazos processuais penais, a regra é outra, não se considera o dia da juntada aos autos da intimação, mas o próprio dia da intimação.

Tal questão foi objeto de Súmula n.º 710 pelo STF, que dispôs que “No processo penal, contam-se os prazos da data da intimação, e não da juntada aos autos do mandado ou da carta precatória ou de ordem”.

Outro ponto de grande relevância é a contagem do prazo considerando-se apenas os dias úteis ou não.

O Novo Código de Processo Civil, em seu artigo 219, estabelece que a contagem dos prazos processuais civis levará em consideração apenas os dias úteis, de modo a não computar os finais de semana e feriados:

Art. 219 (NCPC). Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

Já os prazos processuais penais serão contados de forma contínua e não levando em consideração apenas os dias úteis, conforme disposto no Código de Processo Penal:

Art. 798, CPP. - Todos os prazos correrão em cartório e serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

É preciso ter em mente que o Código de Processo Civil somente poderá ser usado quando houver lacuna na lei processual penal, de forma subsidiária.

O STJ já se manifestou de forma categórica nesse sentido:

A jurisprudência desta Corte Superior de Justiça é no sentido de que, em ações que tratam de matéria penal ou processual penal, não incidem as novas regras do Código de Processo Civil – CPC, referentes à contagem dos prazos em dias úteis (art. 219 da Lei 13.105/2015), ante a existência de norma específica a regular a contagem do prazo (art. 798 do CPP), uma vez que o CPC é aplicada somente de forma suplementar ao processo penal. (EDcl no AgRg no RR no AgRg no AREsp 981030 PE 2016/0239083-5, Relator Ministro Humberto Martins, DJe 28/11/2017)

Considerando que pela ordem, a legislação processual penal prevalece sobre a norma processual civil, tanto para o militar estadual quanto para o servidor civil, a contagem de prazo para a interposição de recurso deve seguir o disposto no art.798 do Código de Processo Penal, excetuando-se o caso de pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, haja vista a expressa previsão legal de contagem de dias úteis.

4. Conclusão

Diante da fundamentação ora exposta, visando garantir a correta aplicação da legislação estadual em torno da matéria, entendemos que:

a) a legislação processual penal deve ser usada na forma de contagem dos prazos para a interposição de recurso, e assim, a contagem se dá em dias corridos e não em dias úteis, salvo expressa disposição em contrário.
b) o prazo para a interposição de recurso inicia-se a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor legal, salvo impossibilidade de fazê-la, quando a intimação dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2019

PROCESSO: 01011/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) ASSIM DEFINIDAS PELO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES COMO MANTAS ASFÁLTICAS E DE FIBRA DE VIDRO, DE MODO A PREVENIR E CORRIGIR VAZAMENTOS LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE.** JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da Alece, formalizada pela Lei nº 12.076 de 15 de fevereiro de 1993, prevê o setor de Serviço de Obras e Manutenção. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do referido setor a execução de serviços de obras e manutenção preventiva e corretiva, tais como e de propiciar a impermeabilização adequada nos prédios da ALECE. Desse modo, em manutenções rotineiras, verificou-se a necessidade de reforçar a impermeabilização dos telhados, jardins e domos. Sendo assim, os materiais solicitados por este Termo de Referência serão direcionados a locais onde ocorrem vazamentos nas edificações desta Casa Legislativa objetivando minimizar os transtornos causados pelas chuvas. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 25/2019; nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 12/1/2006; e na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 3.2: MANTA FIBRA DE VIDRO, 450g/m2, FIBRA DE VIDRO EM FORMATO DE MANTA NÃO TRAMADA, LARGURA:140cm, QUANTIDADE: 100, UNIDADE: KG, MARCA: D'COFIBRAS, VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos); ITEM 3.4: MANTA ASFÁLTICA, ESPESSURA: 3MM,LARGURA:100cm,COMPRIMENTO: 1000 CM, 1 ROLO COM 10M², QUANTIDADE: 10, UNIDADE: ROLOS, MARCA: DRYKO, VALOR UNITÁRIO: R\$237,89 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos); ITEM 3.8: FITA MULTIUSO, 10CM X 10M, MEMBRANA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL, QUANTIDADE: 20, UNIDADE: UNID, MARCA: DRYKO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,97 (trinta e sete reais e noventa e sete centavos); ITEM 3,9: FITA MULTIUSO, 30CM X 10M, MEMBRANA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL, QUANTIDADE: 20, UNIDADE: UNID, MARCA: DRYKO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,27 (noventa e um reais e vinte e sete centavos); ITEM 3.10: FITA MULTIUSO, 90CM X 10M, MEMBRANA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL, QUANTIDADE: 20, UNIDADE: UNID, MARCA: DRYKO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,12 (cento e sessenta reais e doze centavos); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Ciro Freire Pereira, representante da empresa C.FREIRE PEREIRA - ME (CNPJ/MF nº 06.191.390/0001-00). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº64/2019

PROCESSO Nº03397/2019. OBJETO: **Contratação do instrutor RENATO ÂNGELO DE ALMEIDA MOREIRA**, a fim de ministrar o Curso Políticas Públicas construtivas e distributivas constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Assembleia Legislativa. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000201128500173991533903600100 00020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **RENATO ÂNGELO DE ALMEIDA MOREIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor RENATO ÂNGELO DE ALMEIDA MOREIRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor tem graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, bem como mestrado e Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, currículo lattes em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos



alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor RENATO ÂNGELO DE ALMEIDA MOREIRA a fim de ministrar o Curso “POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTRUTIVAS E DISTRIBUTIVAS”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/05/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº65/2019

PROCESSO Nº03307/2019 OBJETO: **Pagamento da franquia do seguro**, conforme Contrato nº 55/2018 e Apólice nº 2035535, com os fins de prestação de serviços de cobertura de sinistro conforme Contrato nº 55/2018 e Apólice nº 2035535, de 01 (um) veículo TOYOTA HILUX, PLACA OSG 0081, ANO 2012/2013, integrante da frota veículos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 25, caput, da Lei 8.666/93), em decorrência do Contrato nº 55/2018, celebrado por este Poder Legislativo e a empresa contratada. Para fundamentar a contratação por inexigibilidade, a empresa apresentou Contrato nº 55/2018, que tem como objeto o serviço de seguro total dos veículos automotores desta Casa Legislativa, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº134/2018, o qual se encontra vigente e a apólice de nº 2035535 emitida pela empresa SEGUROS SURA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27. VALOR: R\$ 9.182,86 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110 0002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no Caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, in verbis: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:**A escolha da empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, se justifica pela inviabilidade de competição, em decorrência do Contrato nº 55/2018, celebrado por este Poder Legislativo e a empresa contratada, conforme os documentos anexos, quais sejam: apólice e contrato de seguro. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa SEGUROS SURA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, objetivando o pagamento decorrente da execução do referido serviço, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/05/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de Maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº01450/2015 E 02506/2019

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.265.186/0001-36, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº00964/2019

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº27/2019, Processo Administrativo nº 00964/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS ELÉTRICAS, PARA

DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO DISJUNTORES MOTORES E CONTACTORAS PARA A PROTEÇÃO ELÉTRICA DAS REFERIDAS BOMBAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA **ÍTACA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, estabelecida à Rua Luiz Altemberg Senior, nº 635 – Sala 101, Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.031-300, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, com o valor de R\$ 17.503,76 (dezesete mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos) e ITEM 03, com o valor de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº00964/2019

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº27/2019, Processo Administrativo nº 00964/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS ELÉTRICAS, PARA DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO DISJUNTORES MOTORES E CONTACTORAS PARA A PROTEÇÃO ELÉTRICA DAS REFERIDAS BOMBAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA **JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº07.201.312/0001-02, estabelecida à Rua Monsenhor Salazar, nº 203, Bairro São João do Tauape, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.130-370, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 02, com o valor de R\$ 2.908,10 (dois mil, novecentos e oito reais e dez centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº00964/2019

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº27/2019, Processo Administrativo nº 00964/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS ELÉTRICAS, PARA DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, BEM COMO DISJUNTORES MOTORES E CONTACTORAS PARA A PROTEÇÃO ELÉTRICA DAS REFERIDAS BOMBAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA **CKW ELETRIC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA**. EPP, inscrita no CNPJ Nº09.209.265/0001-79, estabelecida à Rua Matsuchi Wada, nº 210, Bairro Balneário Mar Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.463-060, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 04, com o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), ao LOTE 05 com o valor de R\$ 710,88 (setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), ao LOTE 06 no valor de R\$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois e oitenta centavos), ao LOTE 07 no valor R\$ 599,70 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), ao LOTE 08 no valor de R\$ 647,88 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e ao LOTE 09 com o valor de R\$ 657,60 (seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 032/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 16.2019.03.29.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Fornecedores: LR Serviços e Construções Eireli Me – CNPJ nº 26.287.364/0001-98, vencedora dos itens 05 e 06 no valor de R\$ 121.692,00 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e noventa e dois reais); R Souza Locações Eireli Epp – CNPJ nº 27.848.157/0001-28, vencedora dos itens 03 e 10 no valor de R\$ 214.147,56 (Duzentos e quatorze mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); Locarflex Locações de Veículos Eireli – CNPJ nº 00.586.176/0001-77, vencedora dos itens 07 e 08 no valor de R\$ 1.109.998,32 (Hum milhão e cento e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e PneuCar Comercio e Serviços Eireli Epp – CNPJ nº 26.373.893/0001-04, vencedora do item 09 no Valor Global de R\$ 268.980,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oitenta reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 22 de maio de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 16.2019.03.29.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2019, na seguinte classificação: 01.08.01.15.122.0108.2008; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.07.01.04.122.0107.2036; 01.13.01.06.122.0113.2127; 01.12.01.04.122.0112.2043; 01.15.01.04.122.0114.2141; 01.02.01.04.122.0102.2003; 02.10.01.10.122.0110.2025; 02.11.01.08.122.0111.2031; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2159; 01.11.02.08.243.0209.2508; 02.11.02.08.244.0209.2190; 01.16.01.04.122.0115.2511. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Assinam pelos Fornecedores: Lucas de Queiroz Ximenes Rodrigues; João Robson Gomes de Souza; Silvio Sérgio Araújo Holanda e Maximiliano Ferreira Custódio. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os ordenadores de Despesa das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Eusébio: Francisco Roberto Rocha Silva, Ivonilde Silva dos Santos, Sebastião Carneiro de Albuquerque; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Mario Lúcio Ramalho Martildes; Maria Goretti Martins Frota; Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha; Francisco de Abreu Camurça; Marcus Michel Moreira Coelho e Francisco Freitas Cunha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 031/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 16.2019.03.29.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Fornecedores: Localiza Rent a Car S/A – CNPJ nº 16.670.085/0001-55, vencedora dos itens 01, 02 e 04 no valor de R\$ 744.480,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 22 de maio de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 16.2019.03.29.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2019, na seguinte classificação: 01.08.01.15.122.0108.2008; 01.09.01.12.122.0108.2015; 01.07.01.04.122.0107.2036; 01.13.01.06.122.0113.2127; 01.12.01.04.122.0112.2043; 01.15.01.04.122.0114.2141; 01.02.01.04.122.0102.2003; 02.10.01.10.122.0110.2025; 02.11.01.08.122.0111.2031; 02.11.02.08.244.0209.2157; 02.11.02.08.244.0209.2159; 01.11.02.08.243.0209.2508; 01.16.01.04.122.0115.2511. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Assinam Pelos fornecedores: Glaucio Fernandes Zebal; Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Eusébio: Francisco Roberto Rocha Silva, Ivonilde Silva dos Santos, Sebastião Carneiro de Albuquerque; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Mario Lúcio Ramalho Martildes; Maria Goretti Martins Frota; Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha; Francisco de Abreu Camurça; Marcus Michel Moreira Coelho e Francisco Freitas Cunha.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Cultura e Turismo – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 06.05.02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e melhorias do prédio da Casa de Cultura José Wagner Teixeira Maia junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pereiro-CE, declarando: Habilitados: 01. A.I.L. Construtora LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 02. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 03. CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 04. Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 05. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 06. Ideal Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 07. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 08. G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 09. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 10. Vinicius Lourenco Monteiro Lima – Dois Pilares Engenharia - ME, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97 e empresas Inabilitadas: 01. M Minervino Neto Construções, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, 02. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 06 de junho de 2019, às 13:30 horas, na sala da Comissão de licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro(CE), 27 de maio de 2019 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.27.01 – SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.10.02 – SRP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Educação. **II - EMPRESA FORNECEDORA: VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA.** CNPJ: 22.485.076/0001-97. **III - OBJETO:** Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais didáticos e paradidáticos para atender a demanda de alunos das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Ano do Município de Granja-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2019.05.10.02 – SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a Proposta de Preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar em cada Lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 2019.05.10.02 – SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer Licitações específicas para os serviços objeto desta Licitação, obedecida a Legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições. **IV – EMPRESA E LOTES: VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA.** CNPJ: 22.485.076/0001-97, LOTE 01: **R\$ 658.000,00**; LOTE 02: **R\$ 736.416,80** e LOTE 03: **R\$ 758.783,50**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.153.200,30** (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil, Duzentos Reais e Trinta Centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. **V – MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2019.05.10.02 – SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, Improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2019. **VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Educação do Município de Granja-CE. **Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019/SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Praça Elisio Aguiar no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 01. ABRV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, 02. Brandão Construções e Serviços EIRELI, 04. Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, 06. J. J. Locações & Construções EIRELI, 07. MHE Engenharia e Serviços EIRELI 08. MV & R Locação e Construção EIRELI, 09. Savires Construções EIRELI – ME, 10. Stan Construções EIRELI, 11. Secullus Serviços e Locações Eireli – ME, 12. W U Construções e Serviços EIRELI e Licitantes **HABILITADOS:** 03. CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 05. **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia **30 de Maio de 2019, às 09h (Nove Horas).** Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tem.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 28 de Maio de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

CHAVES S.A. MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - CNPJ (MF) - 07.207.822/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas, submetemos a apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.018. Na oportunidade colocamos a disposição de vossas senhorias, para eventuais esclarecimentos complementares. Maracanaú, 22 de Abril de 2.019. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
01/01/2018			01/01/2017			01/01/2018			01/01/2017		
a			a			a			a		
31/12/2018			31/12/2017			31/12/2018			31/12/2017		
ATIVO						PASSIVO E PATRI-MÔNIO LÍQUIDO					
Ativo Circulante						Passivo					
Disponível						Circulante					
Disponibilidades						Fornecedores Nacionais					
Créditos						Adiantamento de Clientes					
Duplicatas a Receber						Obrigações com Pessoal					
Adiant. a Empregados						Obrigações Sociais e Previdenciárias					
Adiant. a Fornecedores						Obrigações Fiscais					
Impostos a Recuperar						Provisão P/13º.Sal e Férias					
Despesas Antecipadas						Instituições Financeiras					
Dividendos a Receber						Outros Débitos					
Estoques						Passivo não Circulante					
Ativo não Circulante						Empréstimos e Financiamentos					
Créditos						Créditos de Coligadas/Acionistas					
Direito a receber cotas						Instituições Financeiras					
Depósitos Judiciais						Empréstimos de Sócios					
Empréstimos						Obrigações Tributárias					
Emprést. à Compulsórios						Distribuição de Dividendos					
Empréstimos à Diretores e Sócios						Dividendos a pagar					
Investimentos						Patrimônio Líquido					
Participações em Outras Sociedades						Capital Social e Reservas					
Emprést. a Controladas/Coligadas/Acionistas						Cap. Social Integralizado					
Stargesso Industrial Ltda						Reservas					
Imobilizado						Correção Monetária do Capital Social Realizado					
Imobilizado						Prejuízos Acumulados					
(-) Deprec. Acumulada						Resultados Acumulados					
Intangível						Total do Passivo					
Marcas e Patentes											
Total do Ativo											
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA											
Atividades Operacionais											
Resultado Líquido											
(+) Depreciação/Amortização											
(-) Ganhos/Perdas de Equivalência Patrimonial											
(-) Ganho de Capital na Venda de Imobilizado											
(=) Resultado Ajustado											
(+/-) Variação Contas a Receber											
(+/-) Variação Estoques											
(+/-) Variação Tributos a Recuperar											
(+/-) Variação Despesas Antecipadas											
(+/-) Variação Demais Ativos Operacionais											
(+/-) Variação Fornecedores											
(+/-) Variação Obrigações Tributárias											
(+/-) Variação Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias											
(+/-) Variação Demais Obrigações Operacionais											
(=) Caixa Líquido nas Atividades Operacionais											
Atividades de Investimento											
(+) Recebimento pela Venda de Imobilizado											
(+) Recebimento pela Venda / Resgate de Investimentos											
(+) Ganho de Capital na Venda de Imobilizado											
(-) Pagamento de Aquisição de Imobilizado											
(-) Pagamento de Aquisição de Investimentos											
(=) Caixa Líquido nas Atividades de Investimento											
Atividades de Financiamento											
(+) Ingresso decorrente de Novos Empréstimos											
(+) Ingresso decorrente de Recebimento de Empréstimos											
(+) Ingresso decorrente de Integralização de Capital											
(-) Pagamentos de Empréstimos											
(-) Pagamentos de Dividendos/Outros											
(=) Caixa Líquido nas Atividades de Financiamento											
Geração / Consumo Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa											
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial											
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa Final											
Variação do Caixa e Equivalentes de caixa											
2018											
(2.805.162,67)											
377.063,73											
146.983,83											
-											
(2.281.115,11)											
321.145,21											
(23.664,37)											
(15.086,68)											
(7.608,37)											
70.054,53											
(98.718,02)											
(509.317,49)											
167.300,21											
728.478,88											
-1.648.531,21											
29.000,00											
-											
(66.646,59)											
-											
-											
-37.646,59											
256.500,00											
113.489,41											
-											
(274.382,53)											
(109.869,08)											
-14.262,20											
-1.700.440,00											
40.370,15											
18.808,56											
-21.561,59											

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018		
Contexto Operacional: A empresa Chaves S.A. Mineração e Indústria é uma companhia fechada e tem como atividade preponderante a extração e o beneficiamento de minérios, especialmente a gipsita e o calcário.		
A) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e Normas de Legislação Tributária pertinente.		
B) Procedimentos Contábeis: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos:		
1) Estoques: Produtos acabados e em elaboração estão avaliados pelo custo de produção. Os estoques de matérias-primas e outros materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição e são inferiores aos preços de mercado e de realização.		
2) Investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 2018.		
3) Imobilizado: Está em 31 de Dezembro de 1995, ajustados por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, como segue: Imóveis = 4% ao ano; Veículos e Equipamentos de Informática = 20% ao ano; Móveis e Utensílios, demais equipamentos e instalações industriais = 10% ao ano, demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.		
C) Capital Social: Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social é de R\$ 8.842.555,43 (oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), pertencentes em sua totalidade, a acionistas domiciliados no país.		
Maracanaú/CE, 31 de dezembro de 2018		
Germano Maranhão Franck		
CPF: 060.652.873-34 - Diretor Presidente		
Rafaele Gabriel Moraes Gomes		
CPF: 914.878.113-49 - Contadora CRC/RN - 010808/O-2 T-CE.		

AHB PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ: 20.245.017/0001-16

Balanco Patrimonial Realizado em 31 de dezembro de 2018

ATIVO	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	PASSIVO	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018
Circulante	15.357,73	9.352,43	6.043,11	Circulante	545,60	1.124,40	1.144,80
Caixa	2.592,81	1.417,68	551,69	Obrig. Trabalhistas e Prev.	272,80	290,47	295,74
Bancos c/Movimento	12.719,44	7.889,27	5.445,94	INSS a Recolher	272,80	290,47	295,74
Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	Outras Contas		833,93	849,06
Clientes	0,00	0,00	0,00	Pro-Labore a Pagar		833,93	849,06
Impostos a Recuperar	45,48	45,48	45,48	Não - Circulante	399.900,00	399.900,00	399.900,00
Não - Circulante	8.319.127,65	9.519.007,65	7.335.905,59	Passivo Exig. a Longo Prazo	399.900,00	399.900,00	399.900,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Outras Contas	399.900,00	399.900,00	399.900,00
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00	Débitos com Acionistas	399.900,00	399.900,00	399.900,00
Investimentos	8.319.127,65	9.519.007,65	7.335.905,59	Patrimônio Líquido	7.934.312,58	9.127.335,68	6.940.903,90
Particip. em Controladas	8.319.127,65	9.519.007,65	7.335.905,59	Capital Social Subscrito	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Instituto Brasileiro de Educ. Continuada Ltda	399.900,00	399.900,00	399.900,00	Reserva de Lucros	9.941.134,98	11.706.058,08	13.257.326,30
/- Divid. Recebidos	(2.044.757,00)	(2.638.757,00)	(6.406.757,00)	(-) Capital Integralizar	0,00	0,00	0,00
Ajuste Equiv. Patrim.	9.963.984,65	11.757.864,65	13.342.762,59	(-) Prejuízo Acumulado	(172,40)	(172,40)	(172,40)
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	(-) Distribuição de Lucros	(2.026.650,00)	2.598.550,00	(6.336.250,00)
Terrenos	0,00	0,00	0,00	Total do Passivo:	8.334.758,18	9.528.360,08	7.341.948,70
Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Total do Ativo:	8.334.485,38	9.528.360,08	7.341.948,70				

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
De acordo com a Lei 11.638 de 2007

EM: 31.12.2018		RS
LUCROS		
Saldo de Lucros Acumulados.....		9.127.335,68
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores.....		-
Reversão de Reservas.....		-
Outros Recursos.....		-
Lucro Líquido do Ano.....		1.473.704,81
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados.....		-
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores.....		-
(-) Prejuízo Líquido do Ano.....		-
TOTAL.....		10.601.040,49
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas.....	(77.563,41)	
Dividendos ou Lucros Incorp., Pagos ou Creditados.....	(3.737.700,00)	
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital.....	-	
Prej. Absorvido por Res. de Doações e Subv. p/Invest.....	-	
TOTAL.....		-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....		6.940.903,90

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

Histórico	Capital	Adiantamento para Aumento de Capital	Reservas de Capital	Outras Res.	Lucro ou Prejuízo	Total R\$
Saldo Inicial do Exercício.....	20.000,00	0,00	0,00	0,00	9.107.335,68	9.127.335,68
Reserva Legal.....	0,00	0,00	77.563,41	0,00	0,00	77.563,41
Transf. p/Aumento de Capital.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do Exercício 2018.....	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.704,81	1.473.704,81
Prejuízo do Exercício 2018.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Distribuição de Lucros 2018.....	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.737.700,00	-3.737.700,00
SALDO EM 31/12/2018	20.000,00	0,00	77.563,41	0,00	6.843.340,49	6.940.903,90

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras em 31/12/2018.

1. A Empresa e suas Atividades: A AHB Participações S.A. é uma empresa que tem como finalidade a participação em outras sociedades, sejam controladas ou coligadas. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações e observância às normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Ibracon, como também, quando aplicáveis, os dispositivos da legislação tributária, dentre os quais os da Lei nº 9.249/95 que extinguiu, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras. 3. Principais Práticas Contábeis: A) Ativo Circulante - A.1) Caixa - A conta caixa finalizou em 31/12/2018 com saldo no valor de R\$551,69, quantia que a empresa possuía em sua tesouraria na referida data. A.2) Conta Bancos - A conta corrente finalizou em 31/12/2018 com saldo total no valor de R\$5.445,94. A seguir demonstramos a conta:

Conta	Descrição	Valor
1.01.01.02.01.0002	Banco ITAU AG:8789 C/C:43151-0	5.445,94
Total		5.445,94

A.3) Impostos a Recuperar - A conta finalizou em 31/12/2018 com saldo no valor de R\$45,48. O saldo é referente ao IRRF sobre resgate de aplicação financeira no período de 2016. A.4) Participação em Controlada - A conta finalizou em 31.12.2018 com saldo no valor de R\$7.335.905,59. Esse saldo corresponde ao valor do investimento na empresa INBEC - Instituto Brasileiro de Educação Continuada Ltda até a data de 31/12/2018, conforme demonstramos a seguir:

Conta	Descrição	Valor
1.07.01.01.01.0001	Inst. Bras. de Educ. Continuada Ltda	399.900,00
1.07.01.01.01.0002	/- / Dividendos recebidos	6.406.757,00
1.07.01.01.01.0003	Ajuste Equivalência Patrimonial	13.342.762,59
Total		7.335.905,59

B) Passivo - B1 - INSS a Recolher - O saldo em 31.12.2018 no valor total de R\$295,74, corresponde ao INSS a Recolher sobre prólabore do mês 12/2018, o qual será pago em Jan/2019. B2 - Empréstimo de Sócios - O saldo em 31.12.2018 no valor total de R\$399.900,00, corresponde ao empréstimo adquirido junto aos Acionistas, os quais serão pagos no decorrer do exercício de 2019. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
-------	-----------	-------

2.03.01.17.01.0001	Débito com Acionistas	399.900,00
Total		399.900,00

B2 - Patrimônio Líquido (PL) - O patrimônio líquido finalizou o exercício de 2018 com saldo total no valor de R\$ 6.940.903,90. A seguir relacionamos as contas que compõem o PL: 2.07.01.01 - Capital Social - O capital social até a data de 31/12/2018 foi de R\$ 20.000,00, o qual está dividido entre os acionistas Antonio Bitencourt Nobre e Helciene Aguiar da Silva Bitencourt. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
2.07.01.01.01.0001	Antonio Bitencourt Nobre	10.000,00
2.07.01.01.01.0003	Helciene Aguiar da Silva Bitencourt	10.000,00
Total		20.000,00

2.07.04.01 - Reservas - Em 31/12/2018 a conta "2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal" finalizou com saldo no valor de R\$77.563,41. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
2.07.04.01.03.0001	Reservas Legal	77.563,41
Total		77.563,41

Em 31/12/2018 a conta "2.07.04.01.03.0005 - Reserva de Lucros a Realizar" finalizou com saldo no valor de R\$13.179.762,89. A seguir demonstramos a composição da conta:

Conta	Descrição	Valor
2.07.04.01.03.0005	Reservas de Lucros a Realizar	13.179.762,89

O valor de R\$13.179.762,89 corresponde ao lucro líquido acumulado até a data de 31/12/2018. 2.07.07.01 - Outras Contas - Em 31/12/2018 a conta finalizou com saldo no valor de R\$6.336.422,40. A seguir demonstramos a composição da conta:

Prejuízos Acumulados		172,40
2.07.07.01.02.0001	/- Prejuízos Acumulados	172,40
Distribuição de Lucros		6.336.250,00
2.07.07.01.04.0001	(-) Distribuição de lucros - Helciene	3.157.900,00
2.07.07.01.04.0002	(-) Distribuição de lucros - Antonio	3.178.350,00
Total		6.336.422,40

•O valor de R\$172,40 corresponde ao prejuízo do exercício 2014. •O valor de R\$6.336.250,00 corresponde a distribuição de lucro acumulada até 31/12/2018 aos acionistas. Antonio Bitencourt - Dir. Pres.; Fco. Alexandre da Silva Correa-Contador CRC-CE 0013970/06 CPF 510.656.063-20.

FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA

CNPJ nº 27.059.565/0001-09 - NIRE nº 2330004014-7

Ata das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2019, às 17 horas, na sede da **Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza**, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 3.000, Bairro Serrinha, CEP 60.741-900. (“Companhia”). **2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, assinado e arquivado na sede da Companhia. **4. Composição da Mesa:** (i) Presidente da mesa: **Luciana de Moraes Ferreira**; (ii) Secretária: **Leonice Fabiani Da Ros**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar em: (i) **Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) Destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) **Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Definição dos jornais para a realização de publicações legais. **6. Deliberações:** Dispensada a presença dos auditores independentes, a acionista declarará ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A., tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram observadas todas as matérias da ordem do dia e aprovadas as deliberações, por unanimidade, nos termos que seguem, sendo autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme o art. 130, § 1º da Lei das S.A.. **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.1 Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018:** Após exame e discussão, foram aprovados sem ressalvas: (i) o Relatório da Administração; e (ii) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas em 29 de março de 2019 no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Anexo XI nº 060, (p.146 à 152) e no Jornal O Povo (p.12 à 13). **6.1.2 Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:** Com base nas Demonstrações Financeiras aprovar, por unanimidade de votos, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 12.793.847,16 (Doze milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), da seguinte forma: (i) A totalidade do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 será compensado com os prejuízos acumulados em exercício anterior, os quais - previamente à referida compensação - totalizam o montante de R\$ 19.812.571,84 (Dezenove milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e - após a compensação ora deliberada - são reduzidos para o montante de R\$ 7.018.724,68 (Sete milhões, dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1 Definição dos jornais para a realização de publicações legais:** As publicações legais da Companhia serão realizadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Luciana de Moraes Ferreira** - Presidente; **Leonice Fabiani Da Ros** - Secretária; Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Luciana de Moraes Ferreira e Leonice Fabiani Da Ros. Fortaleza, 30 de abril de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: **Luciana de Moraes Ferreira** - Presidente; **Leonice Fabiani Da Ros** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico o registro sob o nº 5268154 em 15/05/2019 da Empresa FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA Protocolo 190892846 - 03/05/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SMAG – CP – OBJETO: Construção de calçadas no acesso ao parque de exposições, reforma e ampliação do parque de exposições, no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 03. BS Construções e Serviços EIRELI – ME, 10. Correta Engenharia, 11. DTC Construções e Serviços Ltda. – ME, 12. E. C Produções Ltda, 14. Francisco L Ripardo – ME, 16. Locativa Serviços EIRELI – ME, 18. MV & R Locação e Construção EIRELI – EPP, 23. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP e Licitantes **HABILITADOS:** **01. ABRAX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, 02. APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME, 04. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, 05. CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 06. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, 07. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA. – ME, 08. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, 09. CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA, 13. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 15. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 17. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, 19. N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 20. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 21. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, 22. VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia **30 de Maio de 2019, às 14h (Quatorze Horas)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 28 de Maio de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento Final - Propostas Técnicas e de Preços - Chamamento Público Nº 2019.01.21.001G. Objeto: convocação pública para os interessados que queiram obter a qualificação como organização social na área da Saúde no Município de São Gonçalo do Amarante/CE e posterior seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva no Município de São Gonçalo do Amarante. Conforme plano de trabalho em anexo ao presente edital. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito Público, situado na Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 na cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Comissão Permanente de Licitações do Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ce, designada pela Portaria 002.02.01/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público o Julgamento Final das Propostas Técnica e de Preço do processo acima referenciado, com o seguinte resultado: Classificação Final: 1ª Classificada – Fundação Leandro Bezerra DE Menezes - FLBM, de acordo com a Ata de Julgamento da Proposta de Preço e Final. No mesmo sentido Notifica a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a Comissão Permanente de Licitações, e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia. Os autos do Processo epígrafado encontram-se com vista franqueada aos interessados. **São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de maio de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Ata Registro de Preços Nº 002/2019. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 a Prefeitura Municipal de Iraporanga, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro - Iraporanga – Ce. CNPJ: nº 10.462.364/0001-47, através da Secretaria de Infraestrutura, em face do Pregão Eletrônico nº 04/19/PE-DS, Tipo Menor Preço Por Lote, resolve Registrar os Preços com validade de 12 (doze) meses, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital do Pregão supra citado. 1 – Têmis Lopes Bezerra - Me, CNPJ: 12.559.774/001-82, End.: Rua Antônio Januário, nº 215, Centro, Iraporanga - Ce. CEP. 62.215-000. Fone (88) 3684-1222 – email: temis-lopes@bol.com.br. Vencedora: Lote I - R\$ 85.998,77 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), Lote II - R\$ 85.299,96 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Lote III - R\$ 3.798,70 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), Lote IV - R\$ 15.393,18 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos), Lote V - R\$ 50.799,99 (cinquenta mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos), Lote VI - R\$ 28.999,69 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), Lote VII - R\$ 20.298,44 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), Lote VIII - R\$ 47.899,87 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), Lote IX - R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), Lote X - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Lote XI - R\$ 27.999,23 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), Lote XII - R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), Lote XIII - R\$ 86.999,90 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Signatários: Maria Clara Wylany Brandão Pinto – Ordenadora do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura e Têmis Lopes Bezerra – Representante Legal.

*** **



ADIBA Administração, Empreendimentos e Participações S.A.					Demonstrações de resultados Exercícios		
CNPJ/MF nº 21.764.916/0001-98 - NIRE nº 23.3.0003699-9					findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017		
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)					(Em Reais)		
Ativo	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante			Circulante				
Caixa e equivalentes			Fornecedores	1.815,00	-	721.278,27	542.335,01
de caixa	931.545,12	846.036,77	Impostos a recolher	20.814,79	24.718,16	(26.326,65)	(19.655,98)
Clientes	43.603,68	46.611,13	Obrig. sociais a recolher	1.240,00	1.240,00	-	(2.389,08)
Estoque de imóveis			Honorários da administração a pagar	3.560,00	3.560,00	Rec. operac. líquida	694.951,62
a venda	860.000,00	860.000,00	Dividendos a pagar	440.000,00	401.450,00	Custos dos imóveis vendidos	-
Adiantamentos a fornecedores	2.473,16	-	Cauções de clientes	15.000,00	33.000,00	Lucro bruto	694.951,62
Imp. a recuperar	8.564,94	-	Total do passivo circ. Não Circulante	482.429,79	463.968,16	Despesas administrativas e gerais	(153.144,23)
Total do ativo circulante	1.846.186,90	1.752.647,90	Recursos destinados a aumento de capital	0,68	130.247,68	Despesas tributárias	(11.100,64)
Não Circulante			Outras obrigações	-	756,40	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	530.706,75
Investimentos	760.727,00	760.727,00	Total do passivo não circulante	0,68	131.004,08	Receitas financeiras	50.568,84
Imobilizado	188.667,80	196.667,00	Patrimônio líquido			Despesas financeiras	(380,89)
Total do ativo não circulante	949.394,80	957.394,00	Capital social	1.940.974,00	1.810.727,00	Resultado financeiro	50.187,95
Total do ativo	2.795.581,70	2.710.041,90	Reserva legal	82.171,39	56.779,66	Resultado antes dos impostos	580.894,70
Carlos Augusto Barros Soares			Reservas de lucro	290.005,84	247.563,00	Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(73.060,13)
Diretor Presidente			Total do patrimônio líquido	2.313.151,23	2.115.069,66	Lucro líquido do exercício	507.834,57
CPF 192.761.253-53			Total do passivo e patrimônio líquido	2.795.581,70	2.710.041,90		349.969,06
Germano Dias Loiola							
Contador							
CRC-CE 006640/O-0							

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Eletrônico Nº 12/2019-PE-SEAGRI. Contratante: Secretaria de Agricultura. Contratada(s): INFOSHOP Comercio Atacadista de Artigos para Informatica EIRELI ME; David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante - ME. Objeto: aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 12/2019-PE-SEAGRI. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e 8666/93 e suas Alterações Posteriores. Lote: 01 e 03: INFOSHOP Comercio Atacadista de Artigos para Informatica EIRELI ME R\$ 350.833,96 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); Lote: 02 e 04: David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante - ME R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais). Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Dotações Orçamentárias: FUNDEB 40% Ens. Fund.: 0603.12.361.0331.2.029; Sec. Saúde.: 0701.10.122.0137.2.035; PSF.: 0702.10.301.0271.2.037; HOSP.: 07.02.10.302.0276.2.042; IGD.: 0802.08.244.0237.2.055; Cons. Tutelar.: 0801.08.122.0231.2.049; AGRIC.: 0901.20.605.0567.2.065; Seg. Pública.: 1701.06.182.0101.2.079. Elemento de Despesa nº 33.90.30,00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2019. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 06 de maio de 2019. Signatários: Rocineuda Ferreira Pires, José Edberg Caxias Gomes, Antunino Martins Ferreira Neto, Jaldmy dos Santos Lima, Raimundo Gomes Filho - Contratante. Maria Joelia Martins da Silva, David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante e - Contratados.

Varjota-CE, 06 de maio de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Extrato da Ata de Registro de Preços nº PMH-05/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº PMH-100419-PPRP01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia-CE; Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE; Empresas Beneficiárias da ARP: Liana de Sousa Bezerra Magalhães ME, Representante Legal: Liana de Sousa Bezerra Magalhães; Valor Total: R\$ 510.780,10 (quinhentos e dez mil setecentos e oitenta reais e dez centavos); M. Miranda Barros ME, Representante Legal: Marcelo Miranda Barros; Valor Total: R\$ 57.210,28 (cinquenta e sete mil e duzentos e dez reais e vinte e oito centavos); T. Soares Rodrigues Comercio Varejista, Representante Legal: Thiago Soares Rodrigues; Valor Total: R\$ 62.677,58 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); FJ Bandeira de Sousa Serviços e Eventos ME, Representante Legal: Francisco Juari Bandeira de Sousa; Valor Total: R\$ 93.556,60 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Aurimar Barbosa Fernandes ME, Representante Legal: Francisco Pinto Magalhães; Valor Total: R\$ 212.711,47 (duzentos e doze mil setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos); LC Magalhães Comercio, Serviços, Distribuição e Assessoria e Logística EIRELI, Representante Legal: André Luis Rodrigues de Oliveira; Valor Total: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); Validade da ARP: 12 (doze) meses a partir da data da publicação. **Hidrolândia - CE, 28 de maio de 2019. Luiz Gonzaga Soares Timbó - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Hidrolândia-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Educação e Desporto - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 06.05.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio do almoxarifado central e da sede da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, declarando: Habilitadas: 01. A.I.L. Construtora LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 02. Lider Construções e Engenharia EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 03. CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 04. Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 05. ABRÁV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 06. Ideal Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 07. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 08. G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 09. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 10. Vinicius Lourenco Monteiro Lima – Dois Pilares Engenharia - ME, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97 e empresas Inabilitadas: 01. M Minervino Neto Construções, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro(CE), 27 de maio de 2019 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 1403.02/2019-03, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender diversas Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratantes: Secretaria de Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Gabinete do Prefeito e do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Cedro Diesel LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, bairro Centro, em Cedro-CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25. Contratos: Nº 0905.01/2019-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) R\$ 11.347,00 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais); Nº 0905.02/2019-03 (Gabinete do Prefeito) R\$ 6.652,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais); Nº 0905.03/2019-03 (Secretaria de Agricultura) R\$ 3.754,00 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais); Nº 0905.04/2019-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 85.872,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais); Nº 0905.05/2019-01 (Secretaria de Educação) R\$ 172.778,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais) e Nº 0905.06/2019-05 (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 176.418,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Assinam pelas Contratantes: José Maurício Bezerra Pinto – Chefe de Gabinete do Prefeito / Russell Sirius Anacleto e Andrade – Secretário de Saúde / Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação / Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura / Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura / Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 10 de maio de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Resultado de Julgamento da Proposta. A Presidente da Comissão de Licitação de Caucaia – Ce, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta referente a Tomada de Preços Nº 2019.05.03.002, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de 02 quadras poliesportivas coberta com palco das escolas: Maria de Lourdes Rocha e Pedro Laurindo de Oliveira (obras remanescentes), junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, no qual, foi Desclassificada a proposta da licitante: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso até o dia 05 de junho de 2019, e embasados no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis da Lei nº 8.666/93. Diante do exposto, o licitante desclassificado terá o prazo de oito dias úteis para sanar suas falhas apresentada, ficando assim marcada a sessão para o dia 18 de junho de 2019 às 08:30hs. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato – Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato – Ata de Registro de Preços Nº 2019.03.14.01- SRP, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, através do Órgão Gerenciador - Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE – Contratada: Construtora HG Comercio e Serviços EIRELI - ME / CNPJ Nº: 15.178.694/0001-29. Valor Global - R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) – Pregão Eletrônico Nº 2019.03.14.01- SRP. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS. Produzidos pelas diversas unidades de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 27/05/2019 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município – Sandra Alves do Nascimento – Secretária de Saúde - Pela Contratada: Empresa Construtora HG Comercio e Serviços EIRELI - ME / CNPJ Nº: 15.178.694/0001-29 - por seu representante legal, Sr. Carlos Augusto Carneiro Gomes. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 28 de Maio de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial Nº 003/2019 – SAÚDE. A CPL comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019 - Saúde, que aconteceria dia 29.05.2019, às 08h00min, cujo objeto é o registro de preços visando futuros e eventuais fornecimentos de oxigênio medicinal e cilindros para abastecimento do Hospital Municipal Dr. Fernando Teles Camilo, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pacientes que fazem uso de oxigênio terapia domiciliar, conforme projeto básico, fica Prorrogada para o dia 11.06.2019, às 09h00min. A presente prorrogação baseia-se em Conveniência administrativa, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coreaú. **Coreaú-CE, 28 de Maio de 2019. Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Resultado de Julgamento das Propostas. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à Concorrência Pública Nº 2019.03.27.001, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo, que o Consórcio composto pelas empresas: ARN Engenharia EIRELI e P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, sagrou-se vencedora do Lote 01 pelo o menor preço global de R\$ 8.090.615,85 (oito milhões, noventa mil, seiscentos quinze reais e oitenta e cinco centavos), e para o Lote 02 o Consórcio composto pelas empresas: ARN Engenharia EIRELI e P2 Engenharia e Construção Civil LTDA pelo o menor preço global de R\$ 7.428.936,60 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). E, que as empresas supracitadas atenderam todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações na sala de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia - CE, 27 de maio de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso do 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº. 11/2019-SESAU. O Pregoeiro Interino da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizada alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019-SESAU cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de sacola em polietileno, para o acondicionamento de insumos distribuídos aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE, publicado no: (1) DOU do dia 24/05/2019, Nº 99, seção 3, página 208; (2) DOE/CE do dia 24/05/2019, Ano XI, Nº 097, Série 3, página 63; (3) Jornal O Povo do dia 24/05/2019, página 20; (4) DOM, Caderno 1 do dia 24/05/2019, Ano XXI, Nº 4991; ao qual houve retificação nos subitens do Edital 5.1.1 e subitem 11.1.2 letra b; Anexo I Termo de Referência subitem 3.2; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços Subitem 6.2.2 letra b e subitem 8.2; Anexo V – Minuta do Termo de Contrato subitem 6.2.1, alterando o Prazo de Entrega dos produtos de 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias. Comunico que o Adendo se encontra disponível na Comissão de Pregões, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sob o número identificador: 768399 e TCE/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2019, José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino Município de Juazeiro do Norte/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 1305.02/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Graça, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa CLJ Veículos EIRELI - EPP, CNPJ Nº 30.262.049/0001-83. Objeto: aquisição de veículo tipo van, zero quilômetro, para atender as necessidades do Município de Graça/CE - Convênio/MDS Nº 852565/2017. Data do contrato: 28 de Maio de 2019. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: 05.06.0812208202.008 - 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: oriundos da União - Ministério do Desenvolvimento Social e contrapartida do Tesouro Municipal. Assina pela Contratante: Maria Aurileide de Almeida Alcantara. Assina pela Contratada: Raul Ferreira Maia. Valor total do contrato R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). **Graça (CE), 28 de Maio de 2019. Maria Aurileide de Almeida Alcantara - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2019.05.13.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de braços de luminárias, abrigos de passageiros, portão em metalon e serviços de pintura de estrutura metálica/portão destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e demais participantes, conforme Anexo I do Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 10 de Junho de 2019 às 10:00h (dez horas) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Maio de 2019. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.05.03.01 – O Município de Granja-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, comunica alteração no instrumento convocatório referente ao Processo de Licitação Concorrência Pública Nº 2019.05.03.01 – cujo **OBJETO** é a Contratação para construção de 03 (Três) Creches nos Bairros de São Francisco, Lagoa Grande e São Raimundo na Sede do Município de Granja-CE. **ALTERAÇÃO: EXCLUSÃO DO ITEM 3.4.4** - Comprovar possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (Dez Por Cento) do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do Edital, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta “**Na Forma da Lei**”, por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em conformidade com o Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos documentos de Habilitação, **ITEM ESSE REFERENTE A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA.** Qualquer dúvida referente ao Edital a Comissão de Licitação está disponível para saná-la. **Granja-CE, 29 de Maio de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.29.001 – SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **11 de Junho de 2019, às 14h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.29.001 – SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de locação de caminhão tipo pipa para ficar a disposição do apoio ao abastecimento de água na Sede e Zona Rural do Município de Aiuaba-CE, conforme especificações em Anexo**. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 29 de Maio de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2019.03.14.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.14.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Tela Serviços e Eventos LTDA - ME por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, A. I. L. Construtora LTDA – ME, M L S - Construção Civil LTDA - ME, M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI – ME, Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, Artur gomes Moreira - ME, G7 Construções, Serviços e Transporte EIRELI - ME, Roma Construtora EIRELI - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/ nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 21 de maio de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.29.001 – SAS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público aos interessados que no dia **11 de Junho de 2019, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.29.001 – SAS, cujo Objeto é: **Futuras e Eventuais Aquisições e Contratações de urnas mortuárias e serviço funerário destinado a atender as necessidades das famílias carentes junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Aiuaba-CE**, conforme especificações em anexo. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 29 de Maio de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.29.001 – SESA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público aos interessados que no dia **12 de Junho de 2019, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.29.001 – SESA, cujo Objeto é a **Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, ambulatorial e odontológico destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba-CE**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, no Portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 29 de Maio de 2019. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.09.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 2019.04.09.001 – SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para construção da 1ª etapa do sistema de abastecimento de água na localidade de Cedro no Município de Aiuaba-CE, conforme Convênio Nº 857706/2017, de acordo com os projetos em anexo, a saber: **CLASSIFICADAS:** DIMENSÃO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, R\$ 873.090,54 (Oitocentos e Setenta e Três Mil Noventa Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); e FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, R\$ 887.762,55 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DESCLASSIFICADAS:** F R LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; GRIFE DECOR ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME; e ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI. A Vencedora foi a Empresa **DIMENSÃO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**. Fica Aberto, a partir da data desta Publicação, o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei de Licitações. **Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO PROSSEGUIMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.011/2019 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, dará Prosseguimento com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **30 de Maio de 2019, às 14h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação asfáltica superficial e sinalização em ruas na sede do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/017DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, que tem como objeto: **Seleção de melhor proposta para Registro de Preços Visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Material Permanente destinado à Diversas Unidades Gestoras**. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 11/06/2019. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 08h45min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 11/06/2019 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com. João Paulo Gonsalves Damaceno - Pregoeiro Oficial de Quixadá. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 27 de maio de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Processo Licitatório do Pregão Presencial Nº 2201.01/2019 – PMF – SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim/CE. Tendo como Fornecedor: CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.726.451/0001-39 - Vigência: 12/02/2019 à 12/02/2020. A Prefeitura Municipal de Fortim, através das Secretarias de: Desenvolvimento Urbano; Assistência Social, Tra. e Cidadania; Educação, Juv., Des. e Lazer, Saúde, Gabinete do Prefeito, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Planejamento, G. Adm. e Finanças e Turismo, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os Preços Registrados na presente Ata. Maria Cleangela M. de Macedo – Departamento de Licitações. **Fortim - Ce, 28 de maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato dos Contratos Nº 07/19/CPSMCR/PP.01 e Nº 07/19/CPSMCR/PP.02. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ Nº 13.427.383/0001-20. Contratada: Hugo F. Vinas - ME, CNPJ: 14.169.319/0001-50, vencedor do Lote 01 - R\$ 98.709,11, Lote 02 - R\$ 36.952,99; Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 69.366.326/0001-33, vencedor do Lote 03 - R\$ 261.494,00, Lote 04 - R\$ 144.500,00, Lote 05 - R\$ 78.469,51, Lote 06 - R\$ 149.900,00, Lote 07 - R\$ 162.859,64, Lote 08 - R\$ 104.131,81, Lote 09 - R\$ 77.475,01, Lote 10 - R\$ 308.471,99. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material e insumos odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Dotação: 01.01.10.302.0001.2.002. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão, Diretora Executiva do CPSMCR, Hugo Frota Vinas – Proprietário da empresa Hugo F. Vinas – ME e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Sócio da empresa Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Crateús, 27 de maio 2019. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.**

*** **



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato de Contrato nº 08/19/CPSMCR/PP.01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ Nº 13.427.383/0001-20. Contratada: Sitcon Tecnologia da Informática Ltda – ME, CNPJ Nº 10.308.170/0001-91, vencedora do item único com um valor R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Objeto: Locação de sistema de informática de solução de gestão em saúde para atender as necessidades da Policlínica Regional de Crateús – CPSMCR. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Dotação: 01.01.10.302.0001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão, Diretora Executiva do CPSMCR e Jorge José Ramalho Júnior – Sócio Administrador. **Crateús, 27 de maio de 2019. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapajé – Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2019.02.28.01CMI. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapajé/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de maio de 2019, às 09h00min, sede da Câmara Municipal, localizada a Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, em Itapajé/CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços supracitada, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos, destinados ao registro de presença e votação eletrônica dos Vereadores da Câmara Municipal de Itapajé, para implementação do uso de um painel eletrônico de votação, bem como para execução dos serviços técnicos operacionais na implantação, configuração e otimização de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada das sessões plenárias. Para mais informações dirijam-se a sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 13h. **Itapajé/CE, 27 de maio de 2019. A Presidência da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2019.05.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2019.05.13.1, sendo o seguinte: MAX Diagnostica Comercio e Locacao de Artigos Lab. LTDA - ME vencedora junto ao lote 01 e Alliage S/A Industrias Medico Odontologica vencedora junto ao lote 03, por terem apresentado melhor oferta, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Destacou-se que o lote 02 restou Fracassado pela inexistência de propostas válidas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bll.org.br. **Abaiara/CE, 27 de Maio de 2019. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 06.010/2019 PRPE. Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para realizar o fornecimento de livro didático de língua portuguesa e matemática do 5º e 9º Ano para o processo de monitoramento da prática avaliativa aos profissionais e alunos da Rede Municipal de Ensino com foco nas avaliações externas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 13 de junho de 2019 às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato Contratantes: Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: FAMEB-Fabrica de Moveis Escolares e Brinquedos Eireli-EPP. Educação: Valor Global de R\$ 1.093.900,00 (um milhão, noventa e três mil e novecentos reais). Saúde: Valor Global de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Trabalho e Assistência Social: Valor Global de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliário destinada a atender as necessidades das unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.05.03.001-GM. Vigência dos Contratos: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Dotações Orçamentárias: Educação: 18.18.12.361.1201.2.019;Saúde:17.17.10.301.1001.2.009. Trabalho e Assistência Social: 08.08.08.244.0806.2.027. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Data da Assinatura: 21/05/2019. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas das Secretarias. Assinam pela Contratada: Paulo Pessoa Cifoni.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Internacional. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Tomada de Preços Internacional Nº 2019.05.27.003, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados das atividades do subcomponente fortalecimento a empreendedores, nas ações destinadas a identificar, mapear e diagnosticar APLS, empreendimentos econômicos urbanos e rurais, microempreendedores individuais, associações produtivas e outras organizações de caráter produtivo, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas neste edital e anexos, que se realizará no dia 01 de julho 2019 (01/07/2019), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 28 de maio de 2019. Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. POR MEIO DA CPL, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.03.01-FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO PARA CONCERTO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – TAPA BURACOS – NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, FICA DETERMINADO O DIA 03 DE JUNHO DE 2019, AS 13:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA QUE SEJAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FICANDO, DESDE LOGO, NOTIFICADOS TODOS OS INTERESSADOS. NOVA OLINDA/CE., 28 DE MAIO DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA-PRESIDENTE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.002/2019 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.002/2019 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social - OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 393.250,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais) - CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA - EPP, através de seu representante legal José Aírton Josino - ASSINA PELA CONTRATANTE: Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência social, a Sra. Maria do Socorro Lira - DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23 de maio de 2019. Icó/CE, 28 de maio de 2019. MARIA DO SOCORRO LIRA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SME – A Secretaria de Educação do Município de Sobral-CE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do procedimento de Chamamento Público para a “Habilitação de entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social – O.S, junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação, para a celebração de Contrato de Gestão destinado ao Gerenciamento Pedagógico das Unidades de Ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do Magistério”, e para os fins que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do procedimento de Chamamento Público Nº 001/2019 - SME, em face da ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL – ESFAPEGE, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.155.296/0001-21, no VALOR GLOBAL de R\$ 10.400.958,83 (Dez Milhões, Quatrocentos Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Sobral-CE, aos 23 de Maio de 2019. Publique-Se. Registre-Se. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PUBLICAÇÃO - Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - Pregão Presencial Nº 01.040/2019-PP. Ata de Registro de Preços de Nº. 004/2019; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**; FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: **07/05/2019 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação** – Fornecedor: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**; R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais). **MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A SECRETARIA ABAIXO CITADA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 ÀS 14:00 horas. FRANCISCO JAIRO FERREIRA DE ARAÚJO** – Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **12 de Junho de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2019, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua dos serviços de saúde pública, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima e através dos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br mais informações no Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 28 de Maio de 2019. Tiago Souza de Moura – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SMI – CP – OBJETO: Construção de Ponte Sobre o Rio Acaraú na Localidade de Tapuio no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS: 02.** Antônia de Maria Lopes de Moraes, 03. BDO Engenharia Ltda, 04. Copa Engenharia Ltda, 05. Lomacon Locação e Construção Ltda, 06. Santa Cruz Construções Ltda, 07. Trilha Engenharia Ltda e Licitante **HABILITADO: 01. ARN ENGENHARIA EIRELI.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia **31 de Maio de 2019, às 14h (Quatorze Horas)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 28 de Maio de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2705.01/2019. O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no dia **11 de Junho de 2019, às 13:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PECAS PARA VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, conforme especificações estabelecidas no edital e anexos**. O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 13:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de **07:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ARATUBA, 27 de Maio de 2019. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-CMC. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Choró, torna público que no dia 14 de junho de 2019 às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Paracampo, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, no âmbito da Câmara Municipal de Choró - Ceará, **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Choró, 28 de maio de 2019. ESTELIANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2019.05.27.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2019.05.27.001/RP/PE** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 10 de Junho de 2019 e fase de disputa de preços para o dia **11 de Junho de 2019, às 10:00h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Baturité - CE, 28 de Maio de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.16.02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Miraíma-CE. **CONTRATADA: F. A FERNANDES DE LIMA ME. CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Adelson Fernandes de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Cícero Albuquerque Araújo. **MOTIVO:** Atualização das rotas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de Março de 2018. **Francisco Cícero Albuquerque de Araújo – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Reconsideração de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 01/2019-SEDESP. Cujo objeto é a contratação de serviços de reforma, recuperação e modernização do estádio Municipal de Viçosa do Ceará-PT's 1046435-21 e 1046067-14. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a reconsideração do resultado da fase de habilitação da seguinte forma: empresa CNT - Construtora Nova Terra EIRELI: Habilitada. As demais continuam inalteradas. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, **Viçosa do Ceará/Ce, em 28 de maio de 2019. Flávia Maria Carneiro da Costa - Presidente/CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.05.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.05.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Santo Antonio e as Unidades Básicas de Saúde - UBS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de Junho de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 28 de maio de 2019. Julio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-SAS – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **04 de Junho de 2019, às 10h30min**, estará procedendo com a **CONTINUAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 028/2019-SAS, cujo **OBJETO** é: Aquisição de materiais lúdicos a serem destinados para o projeto armário literário, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência. Mais informações nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 28 de Maio de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Secretaria da Saúde. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, através da Secretaria da Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2019.05.22.1-PE, objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de A a Z do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA/Guia da Farmácia, para atender as necessidades do Município de Boa Viagem, junto à Secretaria da Saúde. Início do Recebimento das Propostas: 29/05/2019, às 14:00h; Fim Recebimentos das Propostas: 11/06/2019, às 10:00h; Início da Disputa: 11/06/2019, às 14:30h. Todos horários de Brasília. Edital na íntegra nos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes; ou na Sede da CPL, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro. Maiores informações pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h. **28/05/2019. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.29.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia **11 de Junho de 2019, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: **Contratação de serviços de tecnologia da informação para locação de licenciamento de software (modelo ASP - APPLICATION SERVICE PROVIDER), incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro-CE.** A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 29 de Maio de 2019. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Barreira através da Secretaria de Meio Ambiente, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial nº 05.24.01/2019. Objeto: aquisição de diversos materiais do tipo: construção, consumo e permanente; serviços de locação de veículos, e cursos para a implementação do sistema de reuso de água cinza para produção agroecológica, consumo, comercialização familiar e escolar para a redução da vulnerabilidade das mudanças climáticas oriundas do Convênio Nº 879908/2018-MMA. Motivo: vício de legalidade, art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Fica estabelecido desde já a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Antônio Douglas Oliveira Romão (Secretaria de Meio Ambiente). Barreira/Ce, em 28 de Maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial. Fundamento Legal – Art 4º, inciso V da Lei Nº 10.520/2002 e Art 11º, incisos: II e III do Decreto 3555/2000. A Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 11 de junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, CEP: 62.265-000, Centro, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 20/2019-PP-SAS cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, destinados à população carente indicados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 29 de maio de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.05.16.01-SECULT. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de junho de 2019, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando Sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de reforma da Biblioteca Pública Municipal e do Teatro Marquise Branca através da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 28 de maio de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial (SRP) Nº 2019.05.28.001 - Origem: Secretaria de Desenvolvimento Social - Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote (Único). A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão (Presencial), tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública às 09h do dia 11/06/2019 (terça-feira), visando eventual aquisição de água adicionada de sais minerais e vasilhames para água para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, relativo ao Processo nº 2019.05.28.001, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 c/suas posteriores alterações e ainda pelo Decreto Municipal nº 670/2014 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 28 de maio de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 28.2019.05.24.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de açúcar, café, sal, margarina, pão, leite, biscoito, água e gás de cozinha, destinados às Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Educação, Cultura e Turismo, Esportes, Saúde e Desenvolvimento Social e Controladoria e Ouvidoria do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 31 de maio de 2019, abertura das propostas dia 12 de junho de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 12 de junho de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 28 de maio de 2019. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2019/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Junho de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 007/2019/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca na estrada de acesso ao Distrito Tróia no Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PP SRP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 016/2019 – PP SRP, cujo Objeto é **Licitação do Tipo Maior Desconto Percentual por Item para o Registro de Preços para Prestação de serviços de reformas, manutenção preventiva de prédios públicos localizados na Sede e nos Distritos do Município de Redenção-CE com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços e Insumos Nº 26.1 da SEINFRA (desonerada), para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE, conforme especificações em Anexo, que se realizará no dia 11 de Junho de 2019, às 10h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta Publicação, no horário de 08h às 12h. **Redenção-CE, 28 de Maio de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019
 – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **14 de Junho de 2019, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é: **Execução de roçada manual nas estradas vicinais e recuperação de estradas vicinais que liga a localidade de Pedra Preta a Areias no Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima ou através do Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br, mais informações Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 28 de Maio de 2019. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-DIV – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e em especial aos participantes do Pregão Presencial Nº 014/2019-DIV, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Contratação de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema-CE, que ficam **CONVOCADAS** as Empresas **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA ME** e **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, a apresentarem no **Prazo Máximo de 24 horas**, a Proposta de Preço Ajustada, sob pena de Desclassificação. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará – COSEMS/CE - Aviso de Retificação de Edital - Tomada de Preços Nº 003/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará – COSEMS/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que em virtude de impugnação sofrida e acatada, o Edital da Tomada de Preços Nº 003/2019-TP, com fins a contratação de pessoa física ou jurídica apta a prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, na área administrativa, auxiliando na solução de problemas, emissão de pareceres, relacionados a assuntos jurídicos, administrativos e legislativo, junto ao Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará – COSEMS/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, fica retificado e a abertura do processo passará a ocorrer em 14 de junho de 2019, às 09h (nove horas). Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3101.5444, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://www.cosemsce.org.br>. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.05.28.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados em oficinas profissionalizantes para atender as necessidades dos usuários de diversos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, incluindo todos os insumos técnicos e materiais para realização das atividades. Abertura: 17 de Junho de 2019 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 28 de Maio de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0127052019-SEINFRA. Objeto: aquisição de asfalto tipo CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, bem como, emulsão asfáltica, sem mão de obra, destinados a recomposição asfáltica em diversas ruas localizadas no Bairro Catumbela, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do projeto básico, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 11 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – SESA
 – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **12 de Junho de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2019 – SESA, cujo Objeto é: **Aquisição de veículo tipo furgão original de fábrica 0KM, adaptado para ambulância Tipo A – Simples Remoção, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 28 de Maio de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2019.05.23.27.RP.OBR, do tipo Menor Preço por Lote, visando o Registro de Preços para aquisições futuras de peças para máquinas pesadas oficiais da Secretaria de Obras do Município de Milhã. A realizar-se dia 12 de junho de 2019 às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406 – Centro - Milhã – Ceará, das 08:15 às 11:45h pelo telefone (88) 9 9628-1534 e nos sites: www.tce.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br. **Milhã - CE, 23 de maio de 2019. Mirma Quezila da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2019.05.20.001F, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Roço – Roçada Manual leve, em diversas Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Tarrafas/CE, com data de abertura marcada para o dia 14 de junho de 2019, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua São José, nº 270, Bairro Centro, na Cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 28 de maio de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 001/2019 – SEINFRA. Contratante: Sec. de Infraestrutura, CNPJ Nº 07.623.051/0001-19. Ordenador de Despesas: José Milson Ferreira Luz. Empresa. Contratada: Locax Locações e Serviços – ME / CNPJ Nº 26.669.235/0001-64. Representante Legal: Oscar Rodrigues Alves Neto. Valor Global: R\$ 228.354,15 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Vigência: Até 90 dias (03 meses). Origem: Dispensa de Licitação: Nº 001/2019 – SEINFRA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos do Município de São Luís do Curu – Ce. Data da Assinatura: 13/05/2019.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.05.27.1. Abertura: 11 de junho de 2019 às 09h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de serviços de digitalização e gestão arquivista precedidos de análise técnica e conferência de todos os documentos licitatórios, comprobatórios de despesa e demais processos provenientes da Câmara Municipal de Pacajus, (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou fone (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.05.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Ladeira de Claudionor - acesso ao Sítio Souza, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Data e Horário da Abertura: 14 de Junho de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 28 de Maio de 2019. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Extrato de Contrato nº 15.01/2019-TP, provenientes da Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de serviços de reforma do Hospital Regional (Bloco 02), do Município de Icó/Ce, conforme projeto em anexo. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Icó - Secretaria de Saúde **CONTRATADA:** BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de Maio de 2019. **VALIDADE DO CONTRATO:** até 31/12/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 502.254,78 (quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **RECURSOS:** Oriundos do Financiamento da Média e Alta Complexidades (MAC). Diana de Araújo Moura - Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - Aviso de Adiamento de Licitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público para conhecimento dos interessados em participar da **Tomada de Preços Nº 0030805.2019**, com objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL EM DIVERSAS ESTRADAS DESTE MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, com abertura prevista para o dia 04/06/2019, às 08h00min, que fica adiado para **dia 13 DE JUNHO DE 2019, ÀS 08H00MIN**, no mesmo local indicado inicialmente, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Demais informações: Fone: (88)3648.1078, e-mail: pmullicitacao@hotmail.com. Alaine Albuquerque - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP03/2019 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 03PP03/2019, referente à **Aquisição de material de expediente, consumo e limpeza destinados a atender as Secretarias Municipais de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **11 de Junho de 2019**, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **13h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 28 de Maio de 2019. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.08.01/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **10 de junho de 2019, às 09:00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o Registro de Preços, tipo menor preço global, para eventual aquisição de material betuminoso para usinagem, com o objetivo de pavimentar diversas ruas da sede e distritos como também diversas estradas do Município de Itapipoca - CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 28 de maio de 2019. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.16.02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Miraima-CE. **CONTRATADA:** F. A. FERNANDES DE LIMA ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Adelson Fernandes de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. Francisco Cícero Albuquerque de Araújo. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO:** 09 Meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de Setembro de 2018. **Francisco Cícero Albuquerque de Araújo – Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços no 2019.05.23.01 - TP - INFRAESTRUTURA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a prestação de serviços na obra de pavimentação de ruas da Sede do Município de Apuiarés-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13 de junho de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 28 de maio de 2019. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Abertura de Prazo Para Impugnação ao Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 005.2019-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Maria Pires de Oliveira na localidade de Calumbi I e Margarida Barbosa de Castro na localidade de Calumbi II, no Município de Paraipaba/CE. A CPL de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante Tomaz Construções Eireli contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada realizado pela CPL, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. **Paraipaba, 28 de maio de 2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2019-SOU. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, comunica aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 01/2019-SOU, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para manutenção das estradas vicinais do município de Santa Quitéria-CE. Início do Recebimento das Propostas: 29 de maio de 2019 às 10h00min; Fim do Recebimentos das Proposta: 10 de junho de 2019 às 10h00min; Início da Disputa: 10 de junho de 2019 às 11h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Santa Quitéria-CE, 28 de maio de 2019. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2019, será realizado licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019052201-SRP, tipo menor preço, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de informática para manutenção dos computadores das Secretarias de Saúde e Educação do Município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência, a realizar-se na sala de Licitação, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 28 de maio de 2019. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.16.02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Miraima-CE. **CONTRATADA:** F. A. FERNANDES DE LIMA ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Adelson Fernandes de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. Francisco Cícero Albuquerque de Araújo. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO:** 09 Meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de Janeiro de 2018. **Francisco Cícero Albuquerque de Araújo – Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 01/2019-SAST, cujo objeto é reforma e ampliação dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, das Localidades Macaraú e Lisieux. Empresas Habilitadas: Vetor Obras de Engenharia EIRELI e FJ2 Construções EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 05 de junho de 2019 às 09h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Santa Quitéria-CE, 27 de maio de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. TORNA PÚBLICO A ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.053/2019-TP, Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação – O Povo em 24/05/2019. ONDE SE LÊ: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.053/2019-TP, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.053/2019-PP.** FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 022/2019.02. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2019, às 9h30min, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, no Centro desta Cidade, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição 02 (duas) motocicletas, motor de no mínimo 150cc, 0km, para suprir as demandas do Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, localizada no endereço acima, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Amontada-CE, 28 de maio de 2019. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PPRP001/19 – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio do Presidente da CPL, torna público que às **09h do dia 12 de Junho de 2019**, na Sala da CPL, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital está disponível no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Sede da Prefeitura Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 28 de Maio de 2019. Tiago de Araújo Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 11.02.02/2019.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de junho de 2019, às 13:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 11.02.02/2019.01, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção da Academia de Saúde, no Bairro São Benedito, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h. **Janaina Souza Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 10.12.02/2018.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de junho de 2019, às 13:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando Abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 10.12.02/2018.01, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do posto de Saúde da Localidade Lagoa dos Veados, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acarape. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h. **Janaina Souza Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.001/2019-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Junho de 2019 às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Onze de Maio, 739 - Centro – Barroquinha- CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de consultoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos, para atuar junto às diversas unidades gestoras do Município de Barroquinha/CE, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 28 de Maio de 2019. Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Aviso de Continuidade de Licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019DIVE-PP – Diversas Secretarias, que tem como objeto aquisição de refeições prontas (café da manhã, almoço e lanches), para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Beberibe, com data marcada para o dia 31 de Maio de 2019 às 09h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro Centro, Beberibe - Ceará. **Tatiane Costa Silva Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.05.27.01, de objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de estruturação urbana, compreendendo passeio e espaço público de uso compartilhado, nos Distritos de Campinas e Coité no Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 28 de junho de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro. Informações pelo fone 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 28 de maio de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.05.28.1. O Município de Baixo/CE, através do Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.05.28.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos novos, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação do Município de Baixo/CE. Abertura: 11 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00hs ou pelo (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 28 de maio de 2019. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.05.22.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos, elétricos, funilaria e pintura para manutenção corretiva dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e demais Secretarias participantes/interessadas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 11 de Junho de 2019 (11/06/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - O Pregoeiro do Município, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no 2019.05.28.032-PP-SEDUC, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Material Didático para o Município de Chorozinho-CE. O recebimento e abertura dos envelopes serão no dia 11 de junho de 2019, às 9:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitações e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 28 de Maio de 2019. **ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/19/TP-DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 13 de junho de 2019, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin Jose Vieira nº 02, receberá propostas e habilitação para a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria junto ao Setor Tributário e Administrativo do Município de Ipaporanga, conforme Anexo I – Projeto Básico. Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/19/TP-DS. **Ipaporanga/CE, 27 de maio de 2019. Estefânio Lopes Neto - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de trator agrícola e máquinas pesadas para as Secretarias Municipais. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 29 de maio de 2019.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. A Secretaria de Infraestrutura vem publicar Ratificação, referente ao Processo Administrativo da Dispensa de Licitação nº 2005.01/2019/DL, referente à execução de Obras Elétricas: através de remoção de postes e deslocamento de Rede no Município de Itaitinga. Fundamentação Legal: Inciso XXII, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Ratificação: 27/05/2019. Signatários: Amaral Cavalcante de Sousa – Secretaria de Infraestrutura. **Itaitinga – CE, em 28 de Maio de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.05.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, o seguinte resultado de julgamento final: Empresa Vencedora: Luiz Alexandre dos Santos Silva classificado nos lotes 1, 2, 3 e 4 totalizando o valor de R\$ 102.624,00 (cento e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE. **Barro/CE, 28 de maio de 2019. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 055/2019 – SEGET – ADENDO 01 – Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 12/06/2019, às 09h – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – SERVIÇOS LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1249. **Sobral-CE, 29 de Maio de 2019. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 30 de Maio de 2019, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 2504.02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de assessoria e consultoria contábil, nas unidades executoras da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo-CE. **Mucambo, 28 de Maio de 2019. Francisco Orecio de Almeida Aguiar – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 31 de Maio de 2019, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 2504.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Escola Dep. Manoel Rodrigues e Escola Elze Mendes de Aguiar na Sede do Município de Mucambo - Ceará. **Mucambo, 28 de Maio de 2019. Francisco Orecio de Almeida Aguiar – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 005/2019 - Menor Preço. Objeto: aquisição de móveis projetados destinados ao anexo do Poder Legislativo Municipal de Russas, conforme especificação layout em anexo. Recebimento do Credenciamento, propostas escritas e habilitação: dia 14 de junho de 2019, às 09:00hs. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação na - Av. Dom Lino, 831, altos, Centro. Informações: fone (88)- 3411-8131 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **29 de maio de 2019. Cicera Wenida de Moura Lopes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Errata de Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público a correção da descrição do Objeto no Aviso de Licitação, para o que se segue: “Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico Especializado”, conforme às especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório. **Penaforte - CE, 27 de maio de 2019. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, SR. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS (RUA ANTÔNIO ODÍLIO AUGUSTO DE SOUZA, RUA DOMINGOS OLIVEIRA BORGES (PARTE 01), RUA DOMINGOS OLIVEIRA BORGES (PARTE 02), RUA DOMINGOS OLIVEIRA BORGES (PARTE 02), TRECHO 02 RUA RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA, RUA CIRILO ALVES FEITOSA, RUA JOSÉ FERREIRA DE ALCÂNTARA, (TRECHO 01), RUA JOSÉ FERREIRA DE ALCÂNTARA, (TRECHO 02) RUA JOSÉ FERREIRA DE ALCÂNTARA (TRECHO 03) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.17.02, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 745.619,04 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2019. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.09.1. O Pregoeiro Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2019.05.09.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, vencedora junto ao lote 1, JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, lote 6, P N FEITOSA SANCHO, lotes 2, 3, 4, 5, 7 e RACHEL FERREIRA GONÇALVES, lote 8, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 28 de maio de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 00.001/2019-01-06-PPRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias. Contratada: Maria Ivonete da Silva de Sousa – ME. Contratantes: Controladoria Geral: Valor Global do Contrato 01: R\$ 4.892,62 (quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). Secretaria de Esporte, Juventude e Integração: Valor Global do Contrato 02: R\$ 5.696,62 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). Secretaria de Governo e Desenvolvimento, Valor Global do Contrato 03: R\$ 4.625,62 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). Secretaria de Administração e Finanças: Valor Global do Contrato 04: R\$ 24.664,10 (vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Gabinete do Prefeito: Valor Global do Contrato 05: R\$ 8.998,04 (oito mil e novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura: Valor Global do Contrato 06: R\$ 5.536,44 (cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 22/05/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Jairton Oliveira Victor – Controlador Geral, José Aderito de Almeida – Secretário de Esporte, Juventude e Integração, Francisco Gleidson de Araújo da Silva – Secretário de Governo e Desenvolvimento, Francisco Edson Facó bezerra – Secretário de Administração e Finanças, Margarida Martins Pimenta Gtz – Gabinete de Prefeito, Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Contratantes e Abdon Pinheiro Alves – Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim /Ce. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato do Pregão Eletrônico Nº 07.003/2018-PERP. Contratante: Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recuperação de calçadas e vias pavimentadas com concreto betuminoso usinado a quente, concreto asfáltico pré-misturado a frio, blocos intertravados e pedra portuguesa na sede e nos distritos, no município, com o fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos e insumos Nº 24.1 DA Seinfra/CE (Desonerada), mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida no Anexo I deste edital. Contratado: Medeiros Construções e Serviços Eireli – ME. Este termo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens de aproximadamente 24% a quantidade inicial contratada que corresponde à quantia de R\$ 230.500,00, representando 22,82% do valor global contratado, com efeitos a partir da data da assinatura deste Termo de Aditivo. Assinatura: 13/05/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Antônio Diego Pereira de Medeiros - Contratado.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.23.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE-POLO DE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO ENDEREÇO: RUA MANOEL GONÇALO, VILA MIRAGEM NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 20 DE MAIO DE 2019 AS 10:00 DEZ HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA HABILITADA AS EMPRESAS: G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.572.609/0001-99. A.I.L CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.23.01. E FICA INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO. EMPRESA(S): TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.627.169/0001-60. SEDNA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.197.557/0001-11. M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.998.611/0001-27. J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.194.701/0001-50. A ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, E A PARTI DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A DATA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2019, AS 08:00HORAS NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO ACIMA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2019. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE ADENDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019INFR-CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL. O REFERIDO ADENDO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E NOS AUTOS DO PROCESSO. DIANTE DO EXPOSTO, FICA A NOVA DATA PARA ABERTURA REMARCADA PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2019, ÀS 08:30HS. INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H, OU PELO FONE (88)3583-1997. MOMBAÇA-CE, 27 DE MAIO DE 2019 - FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 23.05.19-01TP. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 23.05.19-01TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia civil destinado a recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, distritos e localidades do município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 14 de Junho de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 28 de Maio de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, Através da Secretaria da Saúde, torna público o Extrato do Contrato Nº 20190212, cujo o objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e copa e cozinha. Origem: Pregão Eletrônico Nº 13.002/2019-PERP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Expresso Distribuidora Eireli-ME. Valor Global do Contrato R\$ 61.974,92 (sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 02/05/2019. Vigência do Contrato: até 31/12/2019, Signatários: Antônio Eugênio Gomes de Almeida - Secretário - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratado.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.05.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.05.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Junho de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 28 de Maio de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DA MUNICIPAL DE IRACEMA TORNA PÚBLICO QUE DO DIA 30 DE MAIO A 13 DE JUNHO DE 2019, DAS 07:00 AS 12:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO - IRACEMA - CE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA CIDADE DE IRACEMA - CE, NO QUAL A SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. IRACEMA-CE, 30 DE MAIO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PRESIDENTE CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.05.19-01PPRP. A Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 23.05.19-01PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de saúde/material permanente, destinados as unidades básicas de saúde do município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme números de propostas: 13858.795000/1170-02 e 13858.795000/1180-03 do ministério da saúde. A realização está prevista para o dia 13 de Junho de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE - Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 28 de Maio de 2019. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante - Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: FAMEB-Fabrica de Moveis Escolares e Brinquedos Eireli-EPP. Educação: Valor Global de R\$ 1.093.900,00 (um milhão, noventa e três mil e novecentos reais). Saúde: Valor Global de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Trabalho e Assistência Social: Valor Global de R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de preços para futura aquisição de mobiliário destinada a atender as necessidades das unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2019.05.03.001-GM. Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas das Secretarias. Assina pela Contratada: Paulo Pessoa Cifoni. Data da Assinatura: 21/05/2019.

Prefeitura de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.005/2019 - TP. O Presidente Interino da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18/06/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: construção da praça de convivência na comunidade de fogareiro, neste município, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato da Tomada de Preços Nº 07.021/2014-16-TP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de Carauno. Contratado: Nascente Construções Ltda EPP, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 120 (cento e vinte) dias. Portanto, terá vigência de 23/05/2019, fixando o seu novo vencimento em 23/09/2019. Assinatura: 08/05/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Ramon Ramires Farias Noronha - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 14.006/2019-01-PERP. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material para manutenção de veículos (pneus, câmara de ar e protetores) para atender as necessidades do FUNDEB e da Secretaria. Contratada: Empresa: N & L Fernandes Auto Peças Ltda, Valor Global do Contrato 01: R\$ 192.667,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais). Valor Global do Contrato 02: R\$ 10.558,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). Data da Assinatura: 24/05/2019. Vigência: Até 31/12/2019. Signatários: Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício – Secretária – Contratante e Daniel Júnior Braz Pimentel - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 07.001/2019-TP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalações elétricas de baixa tensão que fornecerão energia elétrica aos prédios do mercado da carne e centro de abastecimento do município. Contratada: APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – ME, Valor Global do Contrato: R\$ 107.028,72 (cento e sete mil vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 17/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Alex Sandro Lima - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato de Contrato Dispensa Nº 15.007/2019-DL. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua José Bonifácio Nº 157A, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim-CE, destinado a concessão de benefício eventual, para atender a família de Segislandia de Sousa Medeiros, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Contratado: Francisca Márcia Fernandes Tavares, Valor Global do Contrato: R\$ 1.495,80 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 22/05/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária - Contratante e Francisca Márcia Fernandes Tavares - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Termo Aditivo de Contrato da Tomada de Preços Nº 07.013/2016-TP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Serviços de reforma das praças São Vicente e Maravilha, conforme o Plano de Trabalho Nº 1024017-04, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades. Contratado: Construtora Cebave Ltda - ME, Este termo tem por objeto o acréscimo de 5,66%, referente ao valor de R\$ 18.984,72 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 16/04/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e José Wilson Teixeira - Contratado.

*** **



DESTINADO(A)